



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>015/2023</b>	<b>004/2023</b>
<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	
<b>ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA.</b>	



N: PROC. 015/23  
N: FL. 01  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Gabinete da Prefeita**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo / Protocolo:** 015/2023

**Entrada:** 03/01/2023

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**Destino:** Secretaria Municipal de Governo.

**Assunto:** Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.

**Autuação**  
Elio Roberto Lima Arrais  
Assessor de Gabinete



N: PROC. 015/23  
N: FL. 02  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**A Sua Excelência, a Senhora,  
Francilene Paixão de Queiroz**  
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA

**Assunto: Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência o Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.

A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

Benefícios da Contratação é manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Luzia - MA, 03 de janeiro de 2023.

  
DEUSÉLIA LIRA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 03  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.**

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA:

#### 2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

#### 2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

### 3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.





N: PROC. 015/23  
N: FL. 04  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.



N: PROC. 015/23

N: FL. 05

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:**

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	500	Hora		
2	Limpeza do filtro da evaporadora	200	Hora		
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora		
4	Recarga de gás R-22	250	Hora		
5	Serviço de desinstalação	220	Hora		
6	Serviço de instalação	250	Hora		
7	Serviço de troca de capacitor	100	Hora		
8	Serviço de troca de compressor	80	Hora		
9	Recarga de gás R-410A	80	Hora		
10	Serviço de troca de placa	80	Hora		
11	Serviço elétrico	80	Hora		
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	200	Hora		
17	Limpeza do filtro da evaporadora	150	Hora		
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora		
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	200	Hora		
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	200	Hora		
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	100	Hora		
22	Serviço de desinstalação	70	Hora		
23	Serviço de instalação	70	Hora		
24	Serviço de troca de capacitor	60	Hora		
25	Serviço de troca de compressor	60	Hora		
26	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus	150	Hora		
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	150	Hora		
28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	100	Hora		
29	Serviço de troca de placa	60	Hora		
30	Serviço elétrico	70	Hora		
31	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		



N: PROC. 015/23

N: FL. 06

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

VALOR GLOBAL DO GRUPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
35	Capacitor de 2,5 MF	120	Unid		
36	Capacitor de 25 MF	100	Unid		
37	Capacitor de 30 MF	100	Unid		
38	Capacitor de 40 MF	100	Unid		
39	Compressor 1/5	80	Unid		
40	Compressor 1/4	60	Unid		
41	Compressor 1/3	20	Unid		
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	20	Unid		
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	20	Unid		
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	20	Unid		
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	20	Unid		
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	12	Unid		
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	12	Unid		
48	Filtro Secador com Rabicho	180	Unid		
49	Fita pvc branca	300	Unid		
50	Condensador 1/25	100	Unid		
51	Motor 1/25	60	Unid		
52	motor 1/40	60	Unid		
53	Micromotor	30	Unid		
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	20	Unid		
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	20	Unid		
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	20	Unid		
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	20	Unid		
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	12	Unid		
59	Motor Vventilador da Condensadora 60.000 BTUS	12	Unid		
60	Placa interface 12000 BTU	20	Unid		
61	Placa interface 18000 BTU	30	Unid		
62	Placa interface 24000 BTU	20	Unid		
63	Placa interface 9000 BTU	30	Unid		
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	50	Unid		
65	placa principal 36000/60.000 BTU	50	Unid		
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	80	Unid		
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	60	Unid		
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	60	Unid		
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	60	Unid		
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	60	Unid		
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	32	Unid		
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	32	Unid		
73	Termostato Freezer	30	Unid		
74	Turbina 12000 BTU	70	Unid		
75	Turbina 18000 BTU	60	Unid		
76	Turbina 24000 BTU	60	Unid		
77	Turbina 9000 BTU	70	Unid		
78	Turbina 36.000 BTU	16	Unid		
79	turbina 60.000 BTU	16	Unid		
80	Turbo Touch	100	Unid		
81	Suporte split 500MM	200	Unid		
82	Suporte split 450MM	180	Unid		
83	Cabo PP 3X2,5mm	400	Mts		
84	Tubo de cobre 1/4	150	Mts		
85	Tubo de cobre 3/8	250	Mts		
86	Tubo de cobre 1/2	220	Mts		



N: PROC. 015123

N: FL. 08

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

87	Tubo de cobre 5/8	180	Mts		
88	Tubo de cobre 5/16	300	Unid		
89	Porca de cobre 1/4	100	Unid		
90	Porca de cobre 1/2	100	Unid		
91	Porca de cobre 3/8	100	Unid		
92	Tubo esponjoso 5/8	100	Unid		
93	Tubo esponjoso 7/8	250	Unid		
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	60	Unid		
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	60	Unid		
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	60	Unid		
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	60	Unid		
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	60	Unid		
99	Valvula de Acesso Shreider 1/4	180	Unid		
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>					
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>					

**6. DAS FONTES DE RECURSO:**

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

**7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

**8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:**

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

**8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:**

8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.

8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.

8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.

8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

**8.1.2. Máquinas e Equipamentos:**

8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.

8.1.2.2. Realizar ajustes dimensionais e de posição.



N: PROC. 015/23

N: FL. 08

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.1.2.3. Ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas, manuais e automáticas.
- 8.1.2.4. Detectar falhas do projeto.
- 8.1.2.5. Realizar testes de funcionamento.

### **8.1.3. Planejar Manutenção:**

- 8.1.3.1. Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção.
- 8.1.3.2. Levantar dados de controle de manutenção.
- 8.1.3.3. Elaborar cronograma de manutenção.
- 8.1.3.4. Providenciar peças e materiais para reposição.
- 8.1.3.5. Elaborar plano de manutenção, operação e correção.
- 8.1.3.6. Coordenar manutenção.

### **8.1.4. Executar Manutenção:**

- 8.1.4.1. Detectar falhas em máquinas e sistemas.
- 8.1.4.2. Identificar causas de falhas.
- 8.1.4.3. Substituir peças e componentes.
- 8.1.4.4. Fazer ajustes circunstanciais de emergência.
- 8.1.4.5. Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas.
- 8.1.4.6. Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

### **8.1.5. Elaborar Documentação Técnica:**

- 8.1.5.1. Redigir relatórios técnicos.
- 8.1.5.2. Utilizar recursos de informática.
- 8.1.5.3. Fazer listas de verificação (check-list).
- 8.1.5.4. Elaborar folha de processo e de orientação.

### **8.1.6. Compras de materiais:**

- 8.1.6.1. Administrar prazos estabelecidos.
- 8.1.6.2. Avaliar desempenho de fornecedores.

### **8.1.7. Cumprir Normas de Segurança e Preservação Ambiental:**

- 8.1.7.1. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
- 8.1.7.2. Identificar condições e atos inseguros.
- 8.1.7.3. Destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis.
- 8.1.7.4. Sugerir a utilização de materiais e serviços não agressivos ao meio ambiente.
- 8.1.7.5. Manter os postos de trabalho em condições seguras.

### **8.1.8. Demonstrar Competências Pessoais:**

- 8.1.8.1. Trabalhar em equipe.
- 8.1.8.2. Interagir com pessoas.
- 8.1.8.3. Agir com criatividade.
- 8.1.8.4. Trabalhar de forma organizada.
- 8.1.8.5. Tomar decisões.
- 8.1.8.6. Socializar informações.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23  
N: FL. 08  
ASSINATURA

8.1.8.7. Buscar atualização constantemente.

**8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

8.2.1. Consertar Aparelhos.

8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.

8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.

8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.

8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.

8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.

8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.

8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.

8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.

8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

**8.2.2. Instalar Equipamentos:**

8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.

8.2.2.2. Inspeccionar equipamento e ou aparelho visualmente.

8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.

8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.

8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

**8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:**

8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.

8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.

8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.

8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.

8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.

8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

**8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:**

8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.

8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.

8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.

8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.

8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.

8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.

8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.

8.2.4.8. Testar o equipamento.

**8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:**

8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.

8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.

8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015123  
N: FL. 10  
+  
ASSINATURA

- 8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
- 8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

**8.2.6. Treinar pessoas:**

- 8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
- 8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
- 8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
- 8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

**8.2.7. Organizar local de trabalho:**

- 8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
- 8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
- 8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
- 8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
- 8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

**8.2.8. Estabelecer oral e escrita:**

- 8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.
- 8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
- 8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
- 8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
- 8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

**8.2.9. Redigir documentos:**

- 8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
- 8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
- 8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
- 8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
- 8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
- 8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

**8.2.10. Demonstrar competências pessoais:**

- 8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
- 8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
- 8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.
- 8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
- 8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

**8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

- 8.3.1. Administrar Recursos Humanos:
  - 8.3.1.1. Selecionar pessoal.
  - 8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
  - 8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 11

ASSINATURA

8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.

8.3.1.5. Avaliar desempenhos.

8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

**8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:**

8.3.2.1. Determinar prioridades.

8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.

8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.

8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.

8.3.2.5. Inspecionar manutenção elétrica.

8.3.2.6. Inspecionar manutenção mecânica.

8.3.2.7. Inspecionar a limpeza de trocadores de calor.

8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).

8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).

8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.

8.3.2.11. Modificar equipamentos.

8.3.2.12. Inspecionar testes de vazamentos de fluidos.

**8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:**

8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.

8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.

8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.

8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.

8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.

8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.

8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

**8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:**

8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.

8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.

8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.

8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.

8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.

8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.

8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.

8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

**8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:**

8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.

8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa '5s'.

8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.

8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.

8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.





N: PROC. 015/23

N: FL. 12

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.

8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.

8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

### 8.3.6. Administrar Recursos:

8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.

8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.

8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.

8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.

8.3.6.5. Controlar custos setoriais.

8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.

8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

### 8.3.7. Trabalhar com Segurança:

8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.

8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.

8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.

8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.

8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.

8.3.7.6. Inspecionar a emissão de efluentes.

8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.

8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.

8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.

### 8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais

8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal

8.3.8.2. Demonstrar sinergia

8.3.8.3. Demonstrar pro atividade

8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.

8.3.8.5. Manifestar liderança

8.3.8.6. Demonstrar perseverança

8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões

8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional

8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio

8.3.8.10. Expressar-se com clareza

8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo

8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal

8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado

8.3.8.14. Delegar tarefas

8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho

8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



N: PROC. 015123

N: FL. 13

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 14  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

10.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

## 12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

## 13. DA HABILITAÇÃO:



N: PROC. 015/23  
N: FL. 15  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

### 14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento devera ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 16. DA PROPOSTA DE PREÇO:

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 16  
+  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los.

### 17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de Dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

### 18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 19. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

19.2 Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

19.3 O registro a que se refere este item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem de classificação das licitantes.

### 20. DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM O REGISTRO DE PREÇOS

20.1 ÓRGÃO GERENCIADOR:

20.1.1 - Secretaria Municipal de Governo de Santa Luzia/MA

20.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES



N: PROC. 015/23

N: FL. 73

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

20.2.1 – Secretaria Municipal de Saúde

20.2.2 – Secretaria Municipal de Educação

20.2.3 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

20.2.4 – Secretaria Municipal de Administração.

### 21. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

21.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

21.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

21.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### 22. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

22.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

22.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

22.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

23.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

### 24. DO REAJUSTE:



N: PROC. 015/23  
N: FL. 18  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

24.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

24.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

**25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

25.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.

**Deuselia Lira de Sousa**  
**Secretária de Administração**  
**Portaria nº 002/2021**



N: PROC. 015/23

N: FL. 19

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**Despacho de Encaminhamentos**

**Processo Adm. nº 015/2023**

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Retorno ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Santa Luzia - MA, 10 de janeiro de 2023.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA

(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021)

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 015/23

N: FL. 20

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

## SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA  
**Setor de Compras**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA.

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	500	Hora		
2	Limpeza do filtro da evaporadora	200	Hora		
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora		
4	Recarga de gás R-22	250	Hora		
5	Serviço de desinstalação	220	Hora		
6	Serviço de instalação	250	Hora		
7	Serviço de troca de capacitor	100	Hora		
8	Serviço de troca de compressor	80	Hora		
9	Recarga de gás R-410A	80	Hora		
10	Serviço de troca de placa	80	Hora		
11	Serviço elétrico	80	Hora		
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	200	Hora		
17	Limpeza do filtro da evaporadora	150	Hora		
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora		
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	200	Hora		
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	200	Hora		
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	100	Hora		
22	Serviço de desinstalação	70	Hora		
23	Serviço de instalação	70	Hora		
24	Serviço de troca de capacitor	60	Hora		
25	Serviço de troca de compressor	60	Hora		
26	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus	150	Hora		
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	150	Hora		
28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	100	Hora		
29	Serviço de troca de placa	60	Hora		



N: PROC. 016/23

N: FL. 21

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

## SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
30	Serviço elétrico	70	Hora		
31	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
35	Capacitor de 2,5 MF	120	Unid		
36	Capacitor de 25 MF	100	Unid		
37	Capacitor de 30 MF	100	Unid		
38	Capacitor de 40 MF	100	Unid		
39	Compressor 1/5	80	Unid		
40	Compressor 1/4	60	Unid		
41	Compressor 1/3	20	Unid		
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	20	Unid		
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	20	Unid		
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	20	Unid		
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	20	Unid		
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	12	Unid		
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	12	Unid		
48	Filtro Secador com Rabicho	180	Unid		
49	Fita pvc branca	300	Unid		
50	Condensador 1/25	100	Unid		
51	Motor 1/25	60	Unid		
52	motor 1/40	60	Unid		
53	Micromotor	30	Unid		
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	20	Unid		
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	20	Unid		
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	20	Unid		
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	20	Unid		
58	Mótor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	12	Unid		
59	Motor Vventilador da Condensadora 60.000 BTUS	12	Unid		
60	Placa interface 12000 BTU	20	Unid		
61	Placa interface 18000 BTU	30	Unid		
62	Placa interface 24000 BTU	20	Unid		
63	Placa interface 9000 BTU	30	Unid		
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	50	Unid		
65	placa principal 36000/60.000 BTU	50	Unid		
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	80	Unid		
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	60	Unid		
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	60	Unid		
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	60	Unid		
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	60	Unid		
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	32	Unid		
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	32	Unid		
73	Termostato Freezer	30	Unid		
74	Turbina 12000 BTU	70	Unid		
75	Turbina 18000 BTU	60	Unid		
76	Turbina 24000 BTU	60	Unid		
77	Turbina 9000 BTU	70	Unid		



N: PROC. 015123

N: FL. 22

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

## SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

78	Turbina 36.000 BTU	16	Unid		
79	turbina 60.000 BTU	16	Unid		
80	Turbo Touch	100	Unid		
81	Suporte split500MM	200	Unid		
82	Suporte split450MM	180	Unid		
83	Cabo PP 3X2,5mm	400	Mts		
84	Tubo de cobre 1/4	150	Mts		
85	Tubo de cobre 3/8	250	Mts		
86	Tubo de cobre 1/2	220	Mts		
87	Tubo de cobre 5/8	180	Mts		
88	Tubo de cobre 5/16	300	Unid		
89	Porca de cobre 1/4	100	Unid		
90	Porca de cobre 1/2	100	Unid		
91	Porca de cobre 3/8	100	Unid		
92	Tubo esponjoso 5/8	100	Unid		
93	Tubo esponjoso 7/8	250	Unid		
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	60	Unid		
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	60	Unid		
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	60	Unid		
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	60	Unid		
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	60	Unid		
99	Valvula de Acesso Shereider 1/4	180	Unid		
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>					
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>					

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [cotacao.santaluzia@hotmail.com](mailto:cotacao.santaluzia@hotmail.com)

Atenciosamente,

**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria N° 056/2021

Santa Luzia - MA, 16 de janeiro de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA.

Att: MARCOS ALEXANDRE - Setor de Compras.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
01	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIA	500	Hora	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
02	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIA	200	Hora	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
03	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIA	150	Hora	R\$ 124,00	R\$ 18.600,00
04	Recarga de gás R-22	PROPRIA	250	Hora	R\$ 129,00	R\$ 32.250,00
05	Serviço de desinstalação	PROPRIA	220	Hora	R\$ 107,00	R\$ 23.540,00
06	Serviço de instalação	PROPRIA	250	Hora	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00
07	Serviço de troca de capacitor	PROPRIA	100	Hora	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
08	Serviço de troca de compressor	PROPRIA	80	Hora	R\$ 347,00	R\$ 27.760,00
09	Recarga de gás R-410A	PROPRIA	80	Hora	R\$ 278,00	R\$ 22.240,00
10	Serviço de troca de placa	PROPRIA	80	Hora	R\$ 298,00	R\$ 23.840,00
11	Serviço elétrico	PROPRIA	80	Hora	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 315.600,00</b>
<i>trezentos e quinze mil e seiscentos reais</i>						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIA	200	Hora	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIA	150	Hora	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIA	150	Hora	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	PROPRIA	200	Hora	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	PROPRIA	200	Hora	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	PROPRIA	100	Hora	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIA	70	Hora	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
23	Serviço de instalação	PROPRIA	70	Hora	R\$ 425,00	R\$ 29.750,00
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIA	60	Hora	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIA	60	Hora	R\$ 970,00	R\$ 58.200,00
26	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIA	150	Hora	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIA	150	Hora	R\$ 397,00	R\$ 59.550,00
28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	PROPRIA	100	Hora	R\$ 598,00	R\$ 59.800,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIA	60	Hora	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00

30	Serviço elétrico	PROPRIA	70	Hora	R\$ 167,00	R\$ 11.690,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIA	100	Hora	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>R\$ 635.130,00</b>
<i>seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais</i>						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	EOLO	120	Unid	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
36	Capacitor de 25 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
37	Capacitor de 30 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
38	Capacitor de 40 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
39	Compressor 1/5	EMBRACO	80	Unid	R\$ 918,00	R\$ 73.440,00
40	Compressor 1/4	EMBRACO	60	Unid	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
41	Compressor 1/3	EMBRACO	20	Unid	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	12	Unid	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	12	unid	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
48	Filtro Secador com Rabicho	FAUSTAO	180	Und	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
49	Fita pvc branca	EOS	300	unid	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
50	Condensador 1/25	EOS	100	Unid	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
51	Motor 1/25	EOS	60	Und	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
52	motor 1/40	EOS	60	Und	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
53	Micromotor	EOLO	30	Unid	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 424,00	R\$ 8.480,00
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
59	Motor Vwntilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
60	Placa interface 12000 BTU	EOS	20	Unid	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
61	Placa interface 18000 BTU	EOS	30	Unid	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
62	Placa interface 24000 BTU	EOS	20	Unid	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
63	Placa interface 9000 BTU	EOS	30	Unid	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EOS	50	Unid	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	50	unid	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EMBRACO	80	Unid	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00

70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	32	Unid	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	32	unid	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00
73	Termostato Freezer	METAL FRIO	30	Unid	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
74	Turbina 12000 BTU	GREE/ELGIN	70	Unid	R\$ 137,00	R\$ 9.590,00
75	Turbina 18000 BTU	ELETROLUX	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
76	Turbina 24000 BTU	CONSUL	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
77	Turbina 9000 BTU	MIDEA	70	Unid	R\$ 127,00	R\$ 8.890,00
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
80	Turbo Touch	EOS	100	Unid	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
81	Suporte split 500MM	EOS	200	Unid	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
82	Suporte split 450MM	EOS	180	Unid	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
83	Cabo PP 3X2,5mm	PIRELLI	400	Mts	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
84	Tube de cobre 1/4	ELUMA	150	Mts	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
85	Tube de cobre 3/8	ELUMA	250	Mts	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
86	Tube de cobre 1/2	ELUMA	220	Mts	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
87	Tube de cobre 5/8	ELUMA	180	Mts	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
88	Tube de cobre 5/16	ELUMA	300	Unid	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
89	Porca de cobre 1/4	ELUMA	100	Unid	R\$ 9,00	R\$ 900,00
90	Porca de cobre 1/2	ELUMA	100	Unid	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
91	Porca de cobre 3/8	ELUMA	100	Unid	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
92	Tube esponjoso 5/8	TUBO	100	Unid	R\$ 9,00	R\$ 900,00
93	Tube esponjoso 7/8	TUBO	250	Unid	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	AGE THERM	180	Und	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>R\$ 568.676,00</b>
quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais						
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>R\$ 1.519.406,00</b>
um milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais						

Atenciosamente,

*CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES*

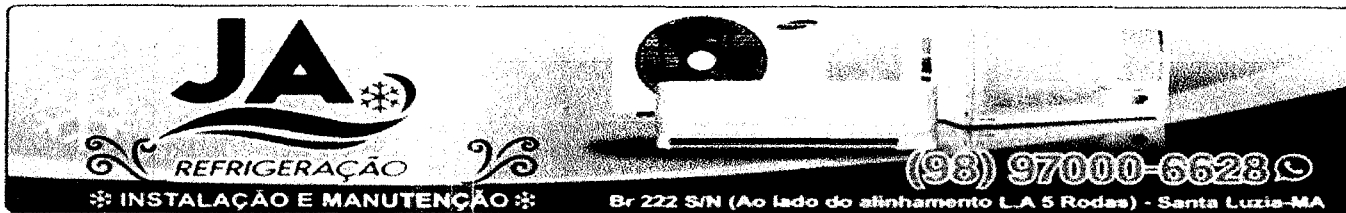
CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304

CNPJ nº 19.186.723/0001-55

Cesar Holanda Cutrim Mendes

CPF nº 329.533.563-04

Titular da Empresa



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.  
Local: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - MA.

N: PROC. MS/23  
N: FL. 26  
J  
ASSINATURA


IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR - ME	
CNPJ: 28.865.430/0001-95	I. E.: 12.580.111-4
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ( )	
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 29	
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA LUZIA-MA
CEP: 65.390-000	E-mail: jkk.aguiar@hotmail.com
Telefone: (98) 98211-6752	N. da Agência: 2581-X
Banco da licitante: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 44705-6

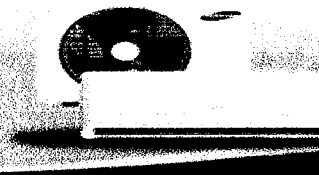
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>					
01	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	500	HORA	129,00	64.500,00
02	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	200	HORA	57,00	11.400,00
03	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	150	HORA	124,00	18.600,00
04	RECARGA DE GÁS R-22	250	HORA	139,00	34.750,00
05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	220	HORA	109,00	23.980,00
06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	250	HORA	239,00	59.750,00
07	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	100	HORA	109,00	10.900,00
08	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	80	HORA	349,00	27.920,00
09	RECARGA DE GÁS R-410A	80	HORA	280,00	22.400,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	80	HORA	299,00	23.920,00
11	SERVIÇO ELÉTRICO	80	HORA	165,00	13.200,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	100	HORA	129,00	12.900,00
13	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	100	HORA	74,00	7.400,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	100	HORA	109,00	10.900,00
15	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	100	HORA	79,00	7.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					<b>350.420,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>					
16	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	200	HORA	308,00	61.600,00
17	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	150	HORA	79,00	11.850,00
18	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	150	HORA	208,00	31.200,00
19	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 24000 BTUS	200	HORA	280,00	56.000,00
20	RECARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 36.000 BTUS	200	HORA	299,00	59.800,00
21	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS	100	HORA	399,00	39.900,00
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	70	HORA	178,00	12.460,00

Rua 7 de Setembro, 29, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000



**JA**  
REFRIGERAÇÃO



ASSINATURA

(98) 97000-6628

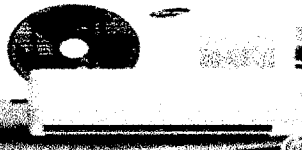
\* INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO \* Br 222 S/N (Ao lado do alinhamento L.A 5 Rodas) - Santa Luzia-MA

23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	70	HORA	441,00	30.870,00
24	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	60	HORA	134,00	8.040,00
25	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	60	HORA	986,00	59.160,00
26	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	150	HORA	339,00	50.850,00
27	RECARGA DE GÁS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	150	HORA	399,00	59.850,00
28	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS	100	HORA	599,00	59.900,00
29	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	60	HORA	341,00	20.460,00
30	SERVIÇO ELÉTRICO	70	HORA	168,00	11.760,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	100	HORA	219,00	21.900,00
32	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	100	HORA	180,00	18.000,00
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	100	HORA	194,00	19.400,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	100	HORA	149,00	14.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					<b>647.900,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
35	CAPACITOR DE 2,5 MF	120	UNID	22,00	2.640,00
36	CAPACITOR DE 25 MF	100	UNID	36,00	3.600,00
37	CAPACITOR DE 30 MF	100	UNID	42,00	4.200,00
38	CAPACITOR DE 40 MF	100	UNID	47,00	4.700,00
39	COMPRESSOR 1/5	80	UNID	919,00	73.520,00
40	COMPRESSOR 1/4	60	UNID	557,00	33.420,00
41	COMPRESSOR 1/3	20	UNID	494,00	9.880,00
42	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	20	UNID	622,00	12.440,00
43	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	20	UNID	697,00	13.940,00
44	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	20	UNID	1.007,00	20.140,00
45	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	20	UNID	1.233,00	24.660,00
46	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	12	UNID	1.831,00	21.972,00
47	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	12	UNID	2.603,00	31.236,00
48	FILTRO SECADOR COM RABICHO	180	UND	16,00	2.880,00
49	FITA PVC BRANCA	300	UNID	9,00	2.700,00
50	CONDENSADOR 1/25	100	UNID	139,00	13.900,00
51	MOTOR 1/25	60	UND	149,00	8.940,00
52	MOTOR 1/40	60	UND	150,00	9.000,00
53	MICROMOTOR	30	UNID	268,00	8.040,00
54	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	20	UNID	374,00	7.480,00
55	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	20	UNID	406,00	8.120,00
56	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	20	UNID	428,00	8.560,00
57	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	20	UNID	278,00	5.560,00
58	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	12	UNID	694,00	8.328,00
59	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	12	UNID	733,00	8.796,00
60	PLACA INTERFACE 12000 BTU	20	UNID	249,00	4.980,00
61	PLACA INTERFACE 18000 BTU	30	UNID	249,00	7.470,00
62	PLACA INTERFACE 24000 BTU	20	UNID	244,00	4.880,00







N: PROC. 015/23  
N: FL. 28  
ASSINATURA

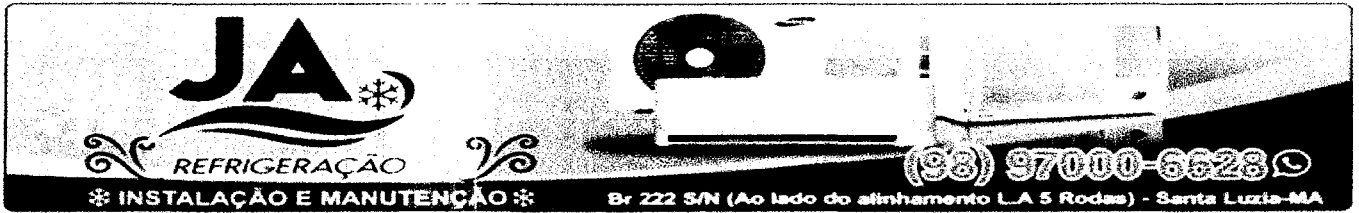
✳️ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ✳️

Br 222 S/N (Ao lado do alinhamento L.A 5 Rodas) - Santa Luzia-MA

(98) 97000-6628

63	PLACA INTERFACE 9000 BTU	30	UNID	254,00	7.620,00
64	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	50	UNID	361,00	18.050,00
65	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	50	UNID	537,00	26.850,00
66	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	80	UNID	119,00	9.520,00
67	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	60	UNID	127,00	7.620,00
68	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	60	UNID	128,00	7.680,00
69	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	60	UNID	139,00	8.340,00
70	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	60	UNID	150,00	9.000,00
71	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	32	UNID	61,00	1.952,00
72	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	32	UNID	97,00	3.104,00
73	TERMOSTATO FREEZER	30	UNID	98,00	2.940,00
74	TURBINA 12000 BTU	70	UNID	139,00	9.730,00
75	TURBINA 18000 BTU	60	UNID	150,00	9.000,00
76	TURBINA 24000 BTU	60	UNID	150,00	9.000,00
77	TURBINA 9000 BTU	70	UNID	128,00	8.960,00
78	TURBINA 36.000 BTU	16	UNID	161,00	2.576,00
79	TURBINA 60.000 BTU	16	UNID	193,00	3.088,00
80	TURBO TOUCH	100	UNID	106,00	10.600,00
81	SUPORTE SPLIT 500MM	200	UNID	48,00	9.600,00
82	SUPORTE SPLIT 450MM	180	UNID	42,00	7.560,00
83	CABO PP 3X2,5MM	400	MTS	12,00	4.800,00
84	TUBO DE COBRE 1/4	150	MTS	22,00	3.300,00
85	TUBO DE COBRE 3/8	250	MTS	25,00	6.250,00
86	TUBO DE COBRE 1/2	220	MTS	32,00	7.040,00
87	TUBO DE COBRE 5/8	180	MTS	34,00	6.120,00
88	TUBO DE COBRE 5/16	300	UNID	26,00	7.800,00
89	PORCA DE COBRE 1/4	100	UNID	10,00	1.000,00
90	PORCA DE COBRE 1/2	100	UNID	21,00	2.100,00
91	PORCA DE COBRE 3/8	100	UNID	16,00	1.600,00
92	TUBO ESPONJOSO 5/8	100	UNID	10,00	1.000,00
93	TUBO ESPONJOSO 7/8	250	UNID	16,00	4.000,00
94	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/4 (3 VIAS)	60	UNID	32,00	1.920,00
95	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8 (3 VIAS)	60	UNID	28,00	1.680,00
96	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/2 (3 VIAS)	60	UNID	35,00	2.100,00
97	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 5/8 (3 VIAS)	60	UNID	45,00	2.700,00
98	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/4 (3 VIAS)	60	UNID	45,00	2.700,00
99	VALVULA DE ACESSO SHEREIDER 1/4	180	UND	13,00	2.340,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>					<b>597.222,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>					<b>1.595.542,00</b>
<b>UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS</b>					

Rua 7 de Setembro, 29, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000



A empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**, declara que estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

SANTA LUZIA-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

**J A DE SOUSA AGUIAR - ME**  
CNPJ nº 28.865.430/0001-95  
**JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**  
CPF nº 650.859.653-53  
Empresário

N: PROC. 015/23  
N: FL. 29  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 30  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.  
 ATT: SETOR DE COMPRAS.  
  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
  
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.471.686,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

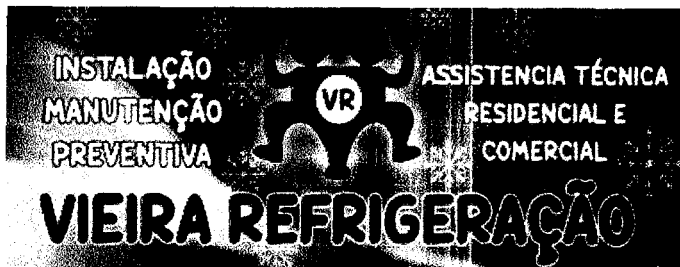
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
01	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	500	Hora	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
02	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	200	Hora	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
03	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	150	Hora	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
04	Recarga de gás R-22	PROPRIO	250	Hora	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
05	Serviço de desinstalação	PROPRIO	220	Hora	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00
06	Serviço de instalação	PROPRIO	250	Hora	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
07	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	100	Hora	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
08	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	80	Hora	R\$ 342,00	R\$ 27.360,00
09	Recarga de gás R-410A	PROPRIO	80	Hora	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
10	Serviço de troca de placa	PROPRIO	80	Hora	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
11	Serviço elétrico	PROPRIO	80	Hora	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 304.360,00</b>
trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	200	Hora	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	150	Hora	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	150	Hora	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	PROPRIO	200	Hora	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	PROPRIO	200	Hora	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	R\$ 388,00	R\$ 38.800,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	70	Hora	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00
23	Serviço de instalação	PROPRIO	70	Hora	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	60	Hora	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	60	Hora	R\$ 945,00	R\$ 56.700,00
26	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	150	Hora	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	150	Hora	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 32  
 ASSINATURA

28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	60	Hora	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00
30	Serviço elétrico	PROPRIO	70	Hora	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>R\$ 598.650,00</b>
<b>quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	EOLO	120	Unid	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
36	Capacitor de 25 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
37	Capacitor de 30 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
38	Capacitor de 40 MF	EOLO	100	Unid	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
39	Compressor 1/5	EMBRACO	80	Unid	R\$ 918,00	R\$ 73.440,00
40	Compressor 1/4	EMBRACO	60	Unid	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
41	Compressor 1/3	EMBRACO	20	Unid	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	12	Unid	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	12	unid	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
48	Filtro Secador com Rabicho	FAUSTAO	180	Und	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
49	Fita pvc branca	EOS	300	unid	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
50	Condensador 1/25	EOS	100	Unid	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
51	Motor 1/25	EOS	60	Und	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
52	motor 1/40	EOS	60	Und	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
53	Micromotor	EOLO	30	Unid	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 424,00	R\$ 8.480,00
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
59	Motor Vventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
60	Placa interface 12000 BTU	EOS	20	Unid	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
61	Placa interface 18000 BTU	EOS	30	Unid	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
62	Placa interface 24000 BTU	EOS	20	Unid	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
63	Placa interface 9000 BTU	EOS	30	Unid	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EOS	50	Unid	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	50	unid	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EMBRACO	80	Unid	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 32  
 +  
 ASSINATURA

71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	32	Unid	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	32	unid	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00
73	Termostato Freezer	METAL FRIO	30	Unid	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
74	Turbina 12000 BTU	GREE/ELGIN	70	Unid	R\$ 137,00	R\$ 9.590,00
75	Turbina 18000 BTU	ELETROLUX	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
76	Turbina 24000 BTU	CONSUL	60	Unid	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
77	Turbina 9000 BTU	MIDEA	70	Unid	R\$ 127,00	R\$ 8.890,00
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
80	Turbo Touch	EOS	100	Unid	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
81	Suporte split 500MM	EOS	200	Unid	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
82	Suporte split 450MM	EOS	180	Unid	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
83	Cabo PP 3X2,5mm	PIRELLI	400	Mts	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
84	Tubo de cobre 1/4	ELUMA	150	Mts	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
85	Tubo de cobre 3/8	ELUMA	250	Mts	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
86	Tubo de cobre 1/2	ELUMA	220	Mts	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
87	Tubo de cobre 5/8	ELUMA	180	Mts	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
88	Tubo de cobre 5/16	ELUMA	300	Unid	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
89	Porca de cobre 1/4	ELUMA	100	Unid	R\$ 9,00	R\$ 900,00
90	Porca de cobre 1/2	ELUMA	100	Unid	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
91	Porca de cobre 3/8	ELUMA	100	Unid	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
92	Tubo esponjoso 5/8	TUBO	100	Unid	R\$ 9,00	R\$ 900,00
93	Tubo esponjoso 7/8	TUBO	250	Unid	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	ELEUMA	60	Unid	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	AGE THERM	180	Und	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>R\$ 568.676,00</b>
<b>quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais</b>						

Santa Luzia - MA, 18 de janeiro de 2023.

*Danilo Silva Vieira*  
 D. S. VIEIRA EIRELI  
 CNPJ: 30.682.981/0001-65  
 Danilo Silva Vieira  
 CPF: 612.311.613-45



N: PROC. 015/23  
N: FL. 33  
4  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Setor de Compras**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

### DESPACHO

**Processo Administrativo:** 015/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA.

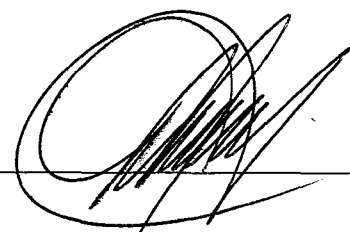
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55; J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95; CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55; D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo.

Santa Luzia/MA, 19 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 056/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

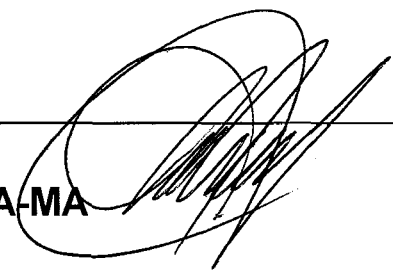
<b>MAPA COMPARATIVO</b>				CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55		J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95		D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>											
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>											
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	Hora	500	120,00	60.000,00	129,00	64.500,00	119,00	59.500,00	122,67	61.335,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	Hora	200	56,00	11.200,00	57,00	11.400,00	55,00	11.000,00	56,00	11.200,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	Hora	150	124,00	18.600,00	124,00	18.600,00	120,00	18.000,00	122,67	18.400,50
4	Recarga de gás R-22	Hora	250	129,00	32.250,00	139,00	34.750,00	120,00	30.000,00	129,33	32.332,50
5	Serviço de desinstalação	Hora	220	107,00	23.540,00	109,00	23.980,00	100,00	22.000,00	105,33	23.172,60
6	Serviço de instalação	Hora	250	135,00	33.750,00	239,00	59.750,00	130,00	32.500,00	168,00	42.000,00
7	Serviço de troca de capacitor	Hora	100	107,00	10.700,00	109,00	10.900,00	100,00	10.000,00	105,33	10.533,00
8	Serviço de troca de compressor	Hora	80	347,00	27.760,00	349,00	27.920,00	342,00	27.360,00	346,00	27.680,00
9	Recarga de gás R-410A	Hora	80	278,00	22.240,00	280,00	22.400,00	275,00	22.000,00	277,67	22.213,60
10	Serviço de troca de placa	Hora	80	298,00	23.840,00	299,00	23.920,00	290,00	23.200,00	295,67	23.653,60
11	Serviço elétrico	Hora	80	164,00	13.120,00	165,00	13.200,00	160,00	12.800,00	163,00	13.040,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	Hora	100	128,00	12.800,00	129,00	12.900,00	120,00	12.000,00	125,67	12.567,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	Hora	100	73,00	7.300,00	74,00	7.400,00	70,00	7.000,00	72,33	7.233,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	Hora	100	107,00	10.700,00	109,00	10.900,00	100,00	10.000,00	105,33	10.533,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	Hora	100	78,00	7.800,00	79,00	7.900,00	70,00	7.000,00	75,67	7.567,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					<b>315.600,00</b>	<b>350.420,00</b>	<b>304.360,00</b>	<b>323.460,80</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>											
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>											
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	Hora	200	300,00	60.000,00	308,00	61.600,00	300,00	60.000,00	302,67	60.534,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	Hora	150	78,00	11.700,00	79,00	11.850,00	78,00	11.700,00	78,33	11.749,50
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	Hora	150	200,00	30.000,00	208,00	31.200,00	200,00	30.000,00	202,67	30.400,50
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	Hora	200	270,00	54.000,00	280,00	56.000,00	200,00	40.000,00	250,00	50.000,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	Hora	200	290,00	58.000,00	299,00	59.800,00	250,00	50.000,00	279,67	55.934,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	Hora	100	390,00	39.000,00	399,00	39.900,00	388,00	38.800,00	392,33	39.233,00
22	Serviço de desinstalação	Hora	70	170,00	11.900,00	178,00	12.460,00	165,00	11.550,00	171,00	11.970,00
23	Serviço de instalação	Hora	70	425,00	29.750,00	441,00	30.870,00	400,00	28.000,00	422,00	29.540,00
24	Serviço de troca de capacitor	Hora	60	129,00	7.740,00	134,00	8.040,00	120,00	7.200,00	127,67	7.660,20
25	Serviço de troca de compressor	Hora	60	970,00	58.200,00	986,00	59.160,00	945,00	56.700,00	967,00	58.020,00
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	Hora	150	330,00	49.500,00	339,00	50.850,00	300,00	45.000,00	323,00	48.450,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

<b>MAPA COMPARATIVO</b>				<b>CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55</b>		<b>J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95</b>		<b>D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65</b>		<b>VALOR MÉDIO</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	Hora	150	397,00	59.550,00	399,00	59.850,00	390,00	58.500,00	<b>395,33</b>	<b>59.299,50</b>
28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	Hora	100	598,00	59.800,00	599,00	59.900,00	590,00	59.000,00	<b>595,67</b>	<b>59.567,00</b>
29	Serviço de troca de placa	Hora	60	340,00	20.400,00	341,00	20.460,00	335,00	20.100,00	<b>338,67</b>	<b>20.320,20</b>
30	Serviço elétrico	Hora	70	167,00	11.690,00	168,00	11.760,00	160,00	11.200,00	<b>165,00</b>	<b>11.550,00</b>
31	Serviço de instalação unidade condensadora	Hora	100	218,00	21.800,00	219,00	21.900,00	200,00	20.000,00	<b>212,33</b>	<b>21.233,00</b>
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	Hora	100	179,00	17.900,00	180,00	18.000,00	170,00	17.000,00	<b>176,33</b>	<b>17.633,00</b>
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	Hora	100	193,00	19.300,00	194,00	19.400,00	190,00	19.000,00	<b>192,33</b>	<b>19.233,00</b>
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	Hora	100	149,00	14.900,00	149,00	14.900,00	149,00	14.900,00	<b>149,00</b>	<b>14.900,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>				<b>636.130,00</b>		<b>647.900,00</b>		<b>698.650,00</b>		<b>627.226,90</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>											
35	Capacitor de 2,5 MF	Unid	120	21,00	2.520,00	22,00	2.640,00	21,00	2.520,00	<b>21,33</b>	<b>2.559,60</b>
36	Capacitor de 25 MF	Unid	100	35,00	3.500,00	36,00	3.600,00	35,00	3.500,00	<b>35,33</b>	<b>3.533,00</b>
37	Capacitor de 30 MF	Unid	100	41,00	4.100,00	42,00	4.200,00	41,00	4.100,00	<b>41,33</b>	<b>4.133,00</b>
38	Capacitor de 40 MF	Unid	100	46,00	4.600,00	47,00	4.700,00	46,00	4.600,00	<b>46,33</b>	<b>4.633,00</b>
39	Compressor 1/5	Unid	80	918,00	73.440,00	919,00	73.520,00	918,00	73.440,00	<b>918,33</b>	<b>73.466,40</b>
40	Compressor 1/4	Unid	60	550,00	33.000,00	557,00	33.420,00	550,00	33.000,00	<b>552,33</b>	<b>33.139,80</b>
41	Compressor 1/3	Unid	20	490,00	9.800,00	494,00	9.880,00	490,00	9.800,00	<b>491,33</b>	<b>9.826,60</b>
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	Unid	20	620,00	12.400,00	622,00	12.440,00	620,00	12.400,00	<b>620,67</b>	<b>12.413,40</b>
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	Unid	20	690,00	13.800,00	697,00	13.940,00	690,00	13.800,00	<b>692,33</b>	<b>13.846,60</b>
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	Unid	20	1.000,00	20.000,00	1.007,00	20.140,00	1.000,00	20.000,00	<b>1.002,33</b>	<b>20.046,60</b>
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	Unid	20	1.150,00	23.000,00	1.233,00	24.660,00	1.150,00	23.000,00	<b>1.177,67</b>	<b>23.553,40</b>
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	Unid	12	1.800,00	21.600,00	1.831,00	21.972,00	1.800,00	21.600,00	<b>1.810,33</b>	<b>21.723,96</b>
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	Unid	12	1.550,00	18.600,00	2.603,00	31.236,00	1.550,00	18.600,00	<b>1.901,00</b>	<b>22.812,00</b>
48	Filtro Secador com Rabicho	Unid	180	15,00	2.700,00	16,00	2.880,00	15,00	2.700,00	<b>15,33</b>	<b>2.759,40</b>
49	Fita pvc branca	Unid	300	9,00	2.700,00	9,00	2.700,00	9,00	2.700,00	<b>9,00</b>	<b>2.700,00</b>
50	Condensador 1/25	Unid	100	130,00	13.000,00	139,00	13.900,00	130,00	13.000,00	<b>133,00</b>	<b>13.300,00</b>
51	Motor 1/25	Unid	60	140,00	8.400,00	149,00	8.940,00	140,00	8.400,00	<b>143,00</b>	<b>8.580,00</b>
52	motor 1/40	Unid	60	140,00	8.400,00	150,00	9.000,00	140,00	8.400,00	<b>143,33</b>	<b>8.599,80</b>
53	Micromotor	Unid	30	260,00	7.800,00	268,00	8.040,00	260,00	7.800,00	<b>262,67</b>	<b>7.880,10</b>
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	Unid	20	368,00	7.360,00	374,00	7.480,00	368,00	7.360,00	<b>370,00</b>	<b>7.400,00</b>
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	Unid	20	400,00	8.000,00	406,00	8.120,00	400,00	8.000,00	<b>402,00</b>	<b>8.040,00</b>
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	Unid	20	424,00	8.480,00	428,00	8.560,00	424,00	8.480,00	<b>425,33</b>	<b>8.506,60</b>





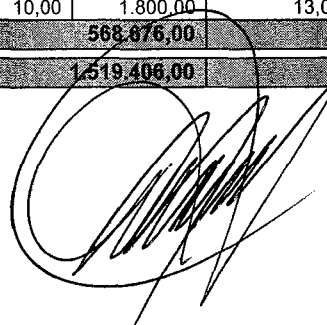
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

<b>MAPA COMPARATIVO</b>				<b>CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55</b>		<b>J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95</b>		<b>D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65</b>		<b>VALOR MÉDIO</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	Unid	20	270,00	5.400,00	278,00	5.560,00	270,00	5.400,00	272,67	5.453,40
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	Unid	12	690,00	8.280,00	694,00	8.328,00	690,00	8.280,00	691,33	8.295,96
59	Motor Vwntilador da Condensadora 60.000 BTUS	Unid	12	730,00	8.760,00	733,00	8.796,00	730,00	8.760,00	731,00	8.772,00
60	Placa interface 12000 BTU	Unid	20	245,00	4.900,00	249,00	4.980,00	245,00	4.900,00	246,33	4.926,60
61	Placa interface 18000 BTU	Unid	30	245,00	7.350,00	249,00	7.470,00	245,00	7.350,00	246,33	7.389,90
62	Placa interface 24000 BTU	Unid	20	240,00	4.800,00	244,00	4.880,00	240,00	4.800,00	241,33	4.826,60
63	Placa interface 9000 BTU	Unid	30	250,00	7.500,00	254,00	7.620,00	250,00	7.500,00	251,33	7.539,90
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	Unid	50	360,00	18.000,00	361,00	18.050,00	360,00	18.000,00	360,33	18.016,50
65	placa principal 36000/60.000 BTU	Unid	50	530,00	26.500,00	537,00	26.850,00	530,00	26.500,00	532,33	26.616,50
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	Unid	80	117,00	9.360,00	119,00	9.520,00	117,00	9.360,00	117,67	9.413,60
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	Unid	60	126,00	7.560,00	127,00	7.620,00	126,00	7.560,00	126,33	7.579,80
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	Unid	60	127,00	7.620,00	128,00	7.680,00	127,00	7.620,00	127,33	7.639,80
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	Unid	60	138,00	8.280,00	139,00	8.340,00	138,00	8.280,00	138,33	8.299,80
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	Unid	60	149,00	8.940,00	150,00	9.000,00	149,00	8.940,00	149,33	8.959,80
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	Unid	32	60,00	1.920,00	61,00	1.952,00	60,00	1.920,00	60,33	1.930,56
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	Unid	32	98,00	3.136,00	97,00	3.104,00	98,00	3.136,00	97,67	3.125,44
73	Termostato Freezer	Unid	30	97,00	2.910,00	98,00	2.940,00	97,00	2.910,00	97,33	2.919,90
74	Turbina 12000 BTU	Unid	70	137,00	9.590,00	139,00	9.730,00	137,00	9.590,00	137,67	9.636,90
75	Turbina 18000 BTU	Unid	60	149,00	8.940,00	150,00	9.000,00	149,00	8.940,00	149,33	8.959,80
76	Turbina 24000 BTU	Unid	60	149,00	8.940,00	150,00	9.000,00	149,00	8.940,00	149,33	8.959,80
77	Turbina 9000 BTU	Unid	70	127,00	8.890,00	128,00	8.960,00	127,00	8.890,00	127,33	8.913,10
78	Turbina 36.000 BTU	Unid	16	160,00	2.560,00	161,00	2.576,00	160,00	2.560,00	160,33	2.565,28
79	turbina 60.000 BTU	Unid	16	190,00	3.040,00	193,00	3.088,00	190,00	3.040,00	191,00	3.056,00
80	Turbo Touch	Unid	100	100,00	10.000,00	106,00	10.600,00	100,00	10.000,00	102,00	10.200,00
81	Suporte split500MM	Unid	200	45,00	9.000,00	48,00	9.600,00	45,00	9.000,00	46,00	9.200,00
82	Suporte split450MM	Unid	180	40,00	7.200,00	42,00	7.560,00	40,00	7.200,00	40,67	7.320,60
83	Cabo PP 3X2,5mm	Mts	400	10,00	4.000,00	12,00	4.800,00	10,00	4.000,00	10,67	4.268,00
84	Tubo de cobre 1/4	Mts	150	20,00	3.000,00	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	20,67	3.100,50
85	Tubo de cobre 3/8	Mts	250	23,00	5.750,00	25,00	6.250,00	23,00	5.750,00	23,67	5.917,50
86	Tubo de cobre 1/2	Mts	220	30,00	6.600,00	32,00	7.040,00	30,00	6.600,00	30,67	6.747,40
87	Tubo de cobre 5/8	Mts	180	30,00	5.400,00	34,00	6.120,00	30,00	5.400,00	31,33	5.639,40
88	Tubo de cobre 5/16	Unid	300	20,00	6.000,00	26,00	7.800,00	20,00	6.000,00	22,00	6.600,00
89	Porca de cobre 1/4	Unid	100	9,00	900,00	10,00	1.000,00	9,00	900,00	9,33	933,00
90	Porca de cobre 1/2	Unid	100	20,00	2.000,00	21,00	2.100,00	20,00	2.000,00	20,33	2.033,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

<b>MAPA COMPARATIVO</b>				<b>CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55</b>		<b>J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95</b>		<b>D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65</b>		<b>VALOR MÉDIO</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
91	Porca de cobre 3/8	Unid	100	15,00	1.500,00	16,00	1.600,00	15,00	1.500,00	15,33	1.533,00
92	Tubo esponjoso 5/8	Unid	100	9,00	900,00	10,00	1.000,00	9,00	900,00	9,33	933,00
93	Tubo esponjoso 7/8	Unid	250	15,00	3.750,00	16,00	4.000,00	15,00	3.750,00	15,33	3.832,50
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	Unid	60	30,00	1.800,00	32,00	1.920,00	30,00	1.800,00	30,67	1.840,20
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	Unid	60	25,00	1.500,00	28,00	1.680,00	25,00	1.500,00	26,00	1.560,00
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	Unid	60	30,00	1.800,00	35,00	2.100,00	30,00	1.800,00	31,67	1.900,20
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	Unid	60	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	Unid	60	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00	45,00	2.700,00
99	Valvula de Acesso Shereider 1/4	Unid	180	10,00	1.800,00	13,00	2.340,00	10,00	1.800,00	11,00	1.980,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>				<b>568.876,00</b>		<b>597.222,00</b>		<b>568.876,00</b>		<b>578.188,50</b>	
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>				<b>1.519.406,00</b>		<b>1.595.542,00</b>		<b>1.471.686,00</b>		<b>1.528.876,20</b>	

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55	1.519.406,00
J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95	1.595.542,00
D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65	1.471.686,00
<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>1.528.876,20</b>



N: PROC. 015123  
N: FL. 81  
ASSINATURA



N: PROC. 015123

N: FL. 38

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E  
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA,** conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, Ratifico a **APROVAÇÃO** o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisas de Preços;

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 39  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**SOLICITO**, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 23 de janeiro de 2023.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária Municipal de Governo

(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



N: PROC. 015/23

N: FL. 40

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração.

**DESTINATÁRIO:** Procuradoria Geral do Município.

**ASSUNTO:** Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

**DESPACHO**

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a **Portaria nº 196/2022**, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionador de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
- d) maior transparência.

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23

N: FL. 41

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
N: FL. 42  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.



N: PROC. 015123  
N: FL. 43  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 13 de fevereiro de 2023.

**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*Pregoeiro Oficial*





N: PROC. 015/23  
N: FL. 44  
3  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Gabinete da Prefeita  
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 196/2022

Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **IFRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

**Art. 2º:** O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



N: PROC. 015123  
N: FL. 45  
4  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Gabinete da Prefeita**  
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.


**Art. 4º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

  
**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Gabinete da Prefeitura  
**Elioberto Lima Arrais**  
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita  
Portaria nº 043/2021

ASSINATURA

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**Art. 3º:** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

**Art. 5º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 196/2022.**

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIU ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

**Art. 2º:** O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 4º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 212/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 038511552009-0SSP/MA, CPF nº 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



N: PROC. 015/23N: FL. 47

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº     /20      
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº     /20    

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	__H: __M DO DIA __/__/202__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	__H: __M DO DIA __/__/202__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:</b>	__H: __M DO DIA __/__/202__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	__H: __M DO DIA __/__/202__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	__H: __M DO DIA __/__/202__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>	<b>THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO</b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO</b>
<b>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b>	



N: PROC. 015/23  
N: FL. 48  
ASSINAT: IP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**1.5.** Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

**1.6.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**1.7.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

**1.8.** As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

**1.9.** O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.



N: PROC. 015123  
N: FL. 49  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

**4.1.1.** Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias



N: PROC. 015/23

N: FL. 50

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

**4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.4.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.4.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.4.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- 4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



N: PROC. 015123  
N: FL. 51  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;





N: PROC. 015/23  
N: FL. 52  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



N: PROC. 015123  
N: FL. 53  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (hum centavo)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



N: PROC. 015/23

N: FL. 54

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



N: PROC. 015123  
N: FL. 55  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



N: PROC. 015123

N: FL. 56

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



N: PROC. 015/23

N: FL. 37

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));



N: PROC. 015/23  
N: FL. 58  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

**9.1.4.** A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação a habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



N: PROC. 015/23

N: FL. 54

↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**





N: PROC. 015/23

N: FL. 60

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.1.1.** Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



N: PROC. 015/23

N: FL. 61

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:**

**a)** Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

**b)** Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

**c)** Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

**9.10.5.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



N: PROC. 015/23

N: FL. 62

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.10.6.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**9.10.7.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

**9.10.8.** Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

**9.10.9.** O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

#### **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.11.2.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

**9.11.3.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.11.4.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.11.5.** Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



N: PROC. 015/23

N: FL. 63

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **9.19. OUTROS DOCUMENTOS.**

**9.19.1.** Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



N: PROC. 015/23

N: FL. 64

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 65  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 68  
#  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

#### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 67  
3  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO.**

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**21.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**21.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**21.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;





N: PROC. 015/23

N: FL. 68

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.6.** Não manter a proposta;

**21.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 69  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**22.1.** Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

**23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**23.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



N: PROC. 015123  
N: FL. 70  
2  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 71  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



N: PROC. 015/23  
N: FL. 72  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;  
**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;  
**ANEXO III** – DECLARAÇÃO UNIFICADA;  
**ANEXO IV** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;  
**ANEXO V** – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**  
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA  
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

MINUTA



N: PROC. 015/23  
N: FL. 73  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

### 3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.



N: PROC. 015/23

N: FL. 721

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

### 4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:



N: PROC. 015/23

N: FL. 75

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	500	Hora	122,67	61.335,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	200	Hora	56,00	11.200,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora	122,67	18.400,50
4	Recarga de gás R-22	250	Hora	129,33	32.332,50
5	Serviço de desinstalação	220	Hora	105,33	23.172,60
6	Serviço de instalação	250	Hora	168,00	42.000,00
7	Serviço de troca de capacitor	100	Hora	105,33	10.533,00
8	Serviço de troca de compressor	80	Hora	346,00	27.680,00
9	Recarga de gás R-410A	80	Hora	277,67	22.213,60
10	Serviço de troca de placa	80	Hora	295,67	23.653,60
11	Serviço elétrico	80	Hora	163,00	13.040,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	125,67	12.567,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	72,33	7.233,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	105,33	10.533,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	75,67	7.567,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					<b>323.460,80</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	200	Hora	302,67	60.534,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	150	Hora	78,33	11.749,50
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora	202,67	30.400,50
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	200	Hora	250,00	50.000,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	200	Hora	279,67	55.934,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	100	Hora	392,33	39.233,00
22	Serviço de desinstalação	70	Hora	171,00	11.970,00
23	Serviço de instalação	70	Hora	422,00	29.540,00
24	Serviço de troca de capacitor	60	Hora	127,67	7.660,20
25	Serviço de troca de compressor	60	Hora	967,00	58.020,00
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	150	Hora	323,00	48.450,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	150	Hora	395,33	59.299,50
28	Recarga de gás R410 para central de ate 60.000 btus	100	Hora	595,67	59.567,00
29	Serviço de troca de placa	60	Hora	338,67	20.320,20
30	Serviço elétrico	70	Hora	165,00	11.550,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	212,33	21.233,00
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	176,33	17.633,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	192,33	19.233,00
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	149,00	14.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					<b>627.226,90</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
35	Capacitor de 2,5 MF	120	Unid	21,33	2.559,60
36	Capacitor de 25 MF	100	Unid	35,33	3.533,00





N: PROC. 015/23

N: FL. 76

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

37	Capacitor de 30 MF	100	Unid	41,33	4.133,00
38	Capacitor de 40 MF	100	Unid	46,33	4.633,00
39	Compressor 1/5	80	Unid	918,33	73.466,40
40	Compressor 1/4	60	Unid	552,33	33.139,80
41	Compressor 1/3	20	Unid	491,33	9.826,60
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	20	Unid	620,67	12.413,40
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	20	Unid	692,33	13.846,60
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	20	Unid	1.002,33	20.046,60
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	20	Unid	1.177,67	23.553,40
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	12	Unid	1.810,33	21.723,96
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	12	Unid	1.901,00	22.812,00
48	Filtro Secador com Rabicho	180	Unid	15,33	2.759,40
49	Fita pvc branca	300	Unid	9,00	2.700,00
50	Condensador 1/25	100	Unid	133,00	13.300,00
51	Motor 1/25	60	Unid	143,00	8.580,00
52	motor 1/40	60	Unid	143,33	8.599,80
53	Micromotor	30	Unid	262,67	7.880,10
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	20	Unid	370,00	7.400,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	20	Unid	402,00	8.040,00
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	20	Unid	425,33	8.506,60
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	20	Unid	272,67	5.453,40
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	12	Unid	691,33	8.295,96
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	12	Unid	731,00	8.772,00
60	Placa interface 12000 BTU	20	Unid	246,33	4.926,60
61	Placa interface 18000 BTU	30	Unid	246,33	7.389,90
62	Placa interface 24000 BTU	20	Unid	241,33	4.826,60
63	Placa interface 9000 BTU	30	Unid	251,33	7.539,90
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	50	Unid	360,33	18.016,50
65	placa principal 36000/60.000 BTU	50	Unid	532,33	26.616,50
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	80	Unid	117,67	9.413,60
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	60	Unid	126,33	7.579,80
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	60	Unid	127,33	7.639,80
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	60	Unid	138,33	8.299,80
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	32	Unid	60,33	1.930,56
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	32	Unid	97,67	3.125,44
73	Termostato Freezer	30	Unid	97,33	2.919,90
74	Turbina 12000 BTU	70	Unid	137,67	9.636,90
75	Turbina 18000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
76	Turbina 24000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
77	Turbina 9000 BTU	70	Unid	127,33	8.913,10
78	Turbina 36.000 BTU	16	Unid	160,33	2.565,28
79	turbina 60.000 BTU	16	Unid	191,00	3.056,00
80	Turbo Touch	100	Unid	102,00	10.200,00
81	Suporte split 500MM	200	Unid	46,00	9.200,00
82	Suporte split 450MM	180	Unid	40,67	7.320,60
83	Cabo PP 3X2,5mm	400	Mts	10,67	4.268,00
84	Tubo de cobre 1/4	150	Mts	20,67	3.100,50
85	Tubo de cobre 3/8	250	Mts	23,67	5.917,50

N: PROC. 015/23N: FL. 77

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

86	Tubo de cobre 1/2	220	Mts	30,67	6.747,40
87	Tubo de cobre 5/8	180	Mts	31,33	5.639,40
88	Tubo de cobre 5/16	300	Unid	22,00	6.600,00
89	Porca de cobre 1/4	100	Unid	9,33	933,00
90	Porca de cobre 1/2	100	Unid	20,33	2.033,00
91	Porca de cobre 3/8	100	Unid	15,33	1.533,00
92	Tubo esponjoso 5/8	100	Unid	9,33	933,00
93	Tubo esponjoso 7/8	250	Unid	15,33	3.832,50
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	60	Unid	30,67	1.840,20
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	60	Unid	26,00	1.560,00
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	60	Unid	31,67	1.900,20
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	60	Unid	45,00	2.700,00
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	60	Unid	45,00	2.700,00
99	Valvula de Acesso Shereider 1/4	180	Unid	11,00	1.980,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO III					578.188,50
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					1.528.876,20

## 6. DAS FONTES DE RECURSO:

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

## 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

## 8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

### 8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:

8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.

8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.

8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.

8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

### 8.1.2. Máquinas e Equipamentos:

8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.





N: PROC. 015/23  
N: FL. 79  
+  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### **8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

#### **8.2.1. Consertar Aparelhos.**

- 8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
- 8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.
- 8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.
- 8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.
- 8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.
- 8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.
- 8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.
- 8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.
- 8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

#### **8.2.2. Instalar Equipamentos:**

- 8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.
- 8.2.2.2. Inspeccionar equipamento e ou aparelho visualmente.
- 8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.
- 8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.
- 8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

#### **8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:**

- 8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.
- 8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.
- 8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.
- 8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.
- 8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.
- 8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

#### **8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:**

- 8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.
- 8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.
- 8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.
- 8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.
- 8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.
- 8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.
- 8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.
- 8.2.4.8. Testar o equipamento.

#### **8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:**

- 8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.
- 8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.
- 8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.
- 8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
- 8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

#### **8.2.6. Treinar pessoas:**



N: PROC. 015123  
N: FL. 80  
J  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

*Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA*

- 8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
- 8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
- 8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
- 8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

### **8.2.7. Organizar local de trabalho:**

- 8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
- 8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
- 8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
- 8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
- 8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

### **8.2.8. Estabelecer oral e escrita:**

- 8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.
- 8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
- 8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
- 8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
- 8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

### **8.2.9. Redigir documentos:**

- 8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
- 8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
- 8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
- 8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
- 8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
- 8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

### **8.2.10. Demonstrar competências pessoais:**

- 8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
- 8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
- 8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.
- 8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
- 8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

### **8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

#### **8.3.1. Administrar Recursos Humanos:**

- 8.3.1.1. Selecionar pessoal.
- 8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
- 8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.
- 8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.
- 8.3.1.5. Avaliar desempenhos.
- 8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

#### **8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.2.1. Determinar prioridades.



N: PROC. 015/23

N: FL. 81

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.
- 8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.
- 8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.
- 8.3.2.5. Inspeccionar manutenção elétrica.
- 8.3.2.6. Inspeccionar manutenção mecânica.
- 8.3.2.7. Inspeccionar a limpeza de trocadores de calor.
- 8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).
- 8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).
- 8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.
- 8.3.2.11. Modificar equipamentos.
- 8.3.2.12. Inspeccionar testes de vazamentos de fluidos.

### **8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.
- 8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.
- 8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.
- 8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.
- 8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.
- 8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.
- 8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

### **8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:**

- 8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.
- 8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.
- 8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.
- 8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.
- 8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.
- 8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.
- 8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.
- 8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

### **8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.
- 8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa '5s'.
- 8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.
- 8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.
- 8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.
- 8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.
- 8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.
- 8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

### **8.3.6. Administrar Recursos:**

- 8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.
- 8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.
- 8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.
- 8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.



N: PROC. 015/23

N: FL. 82

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

*Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA*

- 8.3.6.5. Controlar custos setoriais.
- 8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.
- 8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

### **8.3.7. Trabalhar com Segurança:**

- 8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.
- 8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.
- 8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.
- 8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.
- 8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.
- 8.3.7.6. Inspeccionar a emissão de efluentes.
- 8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.
- 8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.
- 8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.
- 8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais
  - 8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal
  - 8.3.8.2. Demonstrar sinergia
  - 8.3.8.3. Demonstrar pro atividade
  - 8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.
  - 8.3.8.5. Manifestar liderança
  - 8.3.8.6. Demonstrar perseverança
  - 8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões
  - 8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional
  - 8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio
  - 8.3.8.10. Expressar-se com clareza
  - 8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo
  - 8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal
  - 8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado
  - 8.3.8.14. Delegar tarefas
  - 8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho
  - 8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.
- 9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 83  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

10.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;





N: PROC. 015/23  
N: FL. 84  
+  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

### 11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

### 12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

### 13. DA HABILITAÇÃO:

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

### 14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento deveser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 85  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **16. DA PROPOSTA DE PREÇO:**

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los.

#### **17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:**

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

#### **18. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

18.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

18.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



N: PROC. 015123  
N: FL 86  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

18.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **19. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:**

19.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

19.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

19.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

#### **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

20.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

#### **21. DO REAJUSTE:**

21.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

21.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

#### **22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

22.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



N: PROC. 015123  
 N: FL. 82  
 ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \_\_\_/20\_\_-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_\_**

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_, ÀS \_\_\_H\_\_\_MIN (\_\_\_\_\_) HORAS.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**



N: PROC. 015/23  
N: FL. 88  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \_\_\_/20\_\_-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_\_

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ ÀS \_\_\_H\_\_\_MIN (\_\_\_\_\_) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



N: PROC. 015123

N: FL. 89

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]*



N: PROC. 015/23

N: FL. 90

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de \_\_\_\_\_, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº \_\_\_\_/20\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



N: PROC. 015/23

N: FL. 95

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





N: PROC. 015/23

N: FL. 92

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Representante legal do órgão gerenciador  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)**



N: PROC. 015/23

N: FL. 93

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº \_\_\_\_/20\_\_, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é ..... conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>							
<b>CNPJ:</b>							
<b>ENDEREÇO:</b>							
<b>REPRESENTANTE:</b>							
<b>E-MAIL: TEL.: ( )</b>							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>VALOR TOTAL:</b>							

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 94  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



N: PROC. 015/23

N: FL. 95

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 96  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23  
N: FL. 97  
ASSINATURA

## PROCESSO ADM. Nº 015/2023

**Assunto:** Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de Preços para Fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência. Favorável.

### PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação, para emitir parecer concernente à minuta do edital de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, por ITEM, com a finalidade de selecionar fornecedores para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, tudo em conformidade com as informações e documentos contido no processo administrativo nº 015/2023.

Consta dos autos, além do ofício, Termo de Referência com as especificações mínimas dos bens a serem adquiridos, do tipo de serviço a ser prestado, planilha com cotação/pesquisa de preços e ao final requer instauração do processo licitatório para os pretendidos aquisições dos materiais de expedientes.

Após decisão da autoridade administrativa de fazer o registro do objeto e da demonstração de sua necessidade, por meio de justificativa, o processo foi encaminhado ao setor de licitação para elaborar: a minuta do Edital, da ata de registro de preço e do contrato. Posteriormente, os autos foram encaminhados, para análise jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº. 8.666/93, que determina a necessidade de prévia análise da Assessoria Jurídica das minutas de editais, contratos, convênios ou instrumentos similares.

Eis o que tínhamos a relatar.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

**PROCURADORIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 98  
↓  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**1. Considerações Iniciais:**

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

**2. Da Fundamentação:**

No que importa à presente análise, cumpre registrar que o exame em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados e minuta de contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos.

Estes esclarecimentos são necessários porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

Feita essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Portanto, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93 estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi editada a Lei nº 10.520/02, que instituiu o Pregão. Esta foi a modalidade aqui escolhida, na sua forma eletrônica nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do sistema de registro de preços).

O Registro de Preço - SRP é definido como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”, para futuras



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 99

ASSINATURA

contratações. Nesse sistema inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço - ARP, que é uma espécie de termo de compromisso para futuras contratações em que se registram os preços, fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou prestar serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer a quantidade solicitada pela Administração, durante o prazo previamente estabelecido, que não pode ser superior a um ano. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados<sup>1</sup>.

Por sua vez, Ronny Charles<sup>2</sup>, nos ensina que:

*"o registro de preço é um procedimento auxiliar permitido por lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Em outras palavras, é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratação futura. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidos diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos."*

De acordo com os ensinamentos, antes exposto, verifica-se que o Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo assim, os processos de licitação, otimizando tempo e investimentos.

O Sistema de registro de preços é recomendado para aquisições e serviços, cujas características indicam a necessidade de contratações frequentes.

No caso, a escolha foi pelo pregão, que é uma modalidade criada pela Lei nº 10.520/2002, sendo cabível para a aquisição das urnas funerárias e dos serviços correspondentes, cujas características são de natureza comum e facilmente identificável no mercado.

O pregão é uma modalidade de licitação que proporciona maior eficiência nas contratações públicas, sendo adequado para o sistema de registro de preço, pois, não obriga o poder público a contratar, tendo, ainda a vantagem de fazer aquisições parceladas, no quantitativo exato do que precisa no momento, evitando desperdícios, propiciando maior economicidade, pois o quantitativo constante no Termo de Referência é apenas um indicativo de que, nas aquisições futuras, tal quantidade não poderá ser ultrapassada.

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

<sup>2</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de Lei de licitações Públicas Comentadas - 7ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2015. P. 154





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 100

ASSINATURA

Assim, entende ser o S.R.P aquele que propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, sendo compatível com a modalidade de licitação escolhida.

Quanto às minutas dos documentos, propriamente ditas, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/19 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e Decreto nº 7.892/13 (Sistema de Registro de Preços) e da Lei Complementar nº 123/06.

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as informações sucintas do objeto e suas características, descrevendo o item, os quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que possa oferecer a proposta nos moldes que a Administração Pública necessita.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*

*II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];*

*III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*

*IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];*

*V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];*

*VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*

*VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];*

*VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];*

*IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;*

**PROCURADORIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. 10  
1  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

*X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.*

*XI. outros comprovantes de publicações.*

*XII. demais documentos relativos à licitação.*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>3</sup> indica que ela se destina a:

*a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];*

*b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);*

*c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*

*d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*

*e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93. Conforme a seguir:

*I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;*

*II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;*

*III - Sanções para o caso de inadimplemento;*

*IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*

*V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];*

*VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;*

*VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*

*VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*

*IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];*

*X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);*

*XI - critério de reajuste (...);*

*XII - (VETADO);*

*XIII - [não se aplica ao caso];*

*XIV - condições de pagamento (...);*

*XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;*

*XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;*

*XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;*

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



N: PROC. 015123

N: FL. 102

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

.....omissis.....

§2º *Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*

*I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*

*II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;*

*III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.*

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei nº8. 666/93.

Quanto ao instrumento contratual, entende-se que a minuta do contrato atende a determinação do artigo 55, e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, constando, no instrumento, as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma. Vejamos:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso (não se aplica ao caso);*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).



N: PROC. 015/23

N: FL. 103

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

*§ 3º [...]*

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

### 3. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

#### ✓ **DISPOSITIVO:**


Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

#### ✓ **É o parecer. Sub Censura:**

#### ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações.

Santa Luzia/MA, 14 de fevereiro de 2023.



**Eliton Kássio Moraes da Silva**  
Assessor Jurídico/PGM  
OAB/PA 21.488

N: PROC. 015123N: FL. 104+  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SERVIÇOS	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP.
<b>BASE LEGAL</b>	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Edital.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço Por Item.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Por Tarefa/Demanda.
<b>LOCAL DA SESSÃO PUBLICA</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	08 DE MARÇO DE 2023
	09:00 (NOVE HORAS)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 1.528.876,20 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
<b>TIPO DE ORÇAMENTO</b>	Orçamento Público
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , por meio de solicitação ao e-mail: <a href="mailto:cplsantaluziama@hotmail.com">cplsantaluziama@hotmail.com</a> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).  <b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



N: PROC. 015/23

N: FL. 105

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	09H:00M DO DIA 24/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	18H:00M DO DIA 03/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:</b>	18H:00M DO DIA 03/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	09H:00M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:01M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>	THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO
<b>LICITAÇÃO CONTENDO ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - SERVIÇOS</b>	



N: PROC. 015/23  
N: FL. 106  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**1.5.** Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo



N: PROC. 015/23

N: FL. 107

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

**4.1.1.** Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

#### **4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.4.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.4.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.4.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.4.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.4.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;





N: PROC. 015123  
N: FL. 108  
A  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**4.4.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.4.6.1.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

**4.4.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



N: PROC. 015/23

N: FL. 109

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Página 6 de 52



N: PROC. 015/23

N: FL. 110

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



N: PROC. 015123  
N: FL. 11  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,10 (dez centavos)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



N: PROC. 015/23

N: FL. 112

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;



N: PROC. 015/23  
N: FL. 113  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;



N: PROC. 015723

N: FL. 114

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada ou saída e propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 115  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);





N: PROC. 015123  
N: FL. 116  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**9.1.4.** e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.2.** A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.5.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.5.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



N: PROC. 015/23

N: FL. 17

2  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.10.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.11.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.11.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.11.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.11.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.11.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.11.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.11.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.11.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.12.1.** Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



N: PROC. 015/23

N: FL. 118

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**9.12.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.12.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.12.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.12.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.12.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.12.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.12.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.12.9.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## 9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**9.13.1.** Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.13.1.1.** Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

**9.13.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



N: PROC. 015/23  
N: FL. 119  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**9.13.2.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

**9.13.3.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.13.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

**9.13.5.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.13.6.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.13.7.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.13.8.** Os cálculos de atualização e dos índices deverão constar de memória a ser apresentada junto com o balanço.

**9.13.9.** O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

**9.13.10.** JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:



N: PROC. 015/23

N: FL. 120

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

**9.13.11.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.13.12.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**9.13.13.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

**9.13.14.** Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

**9.13.15.** O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

#### **9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.14.1.** A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser



N: PROC. 015/23  
N: FL. 121  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.14.2.** Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.

**9.14.3.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

**9.14.4.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.14.5.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.15.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.15.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



N: PROC. 015/23

N: FL. 122

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **9.20. OUTROS DOCUMENTOS.**

**9.20.1.** Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III.

**9.20.2.** Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.







N: PROC. 015123

N: FL. 124

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Página 21 de 52



N: PROC. 015/23  
N: FL. 125  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.





N: PROC. 015/23

N: FL. 126

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO.**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.





N: PROC. 018123  
N: FL. 128  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**22.1.** Sendo manifestado interesse pelos licitantes, haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**23.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



N: PROC. 013/23

N: FL. 129

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



N: PROC. 013/23  
N: FL. 130  
↓  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;**  
**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**  
**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO.**

Santa Luzia/MA, em 15 de Fevereiro de 2023.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA  
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



N: PROC. 015/23

N: FL. 13 ↓

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

### 1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA:

#### 2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

#### 2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

### 3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

Página 28 de 52





N: PROC. 015123

N: FL. 132

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.



N: PROC. 015123  
N: FL. 133  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	500	Hora	122,67	61.335,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	200	Hora	56,00	11.200,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora	122,67	18.400,50
4	Recarga de gás R-22	250	Hora	129,33	32.332,50
5	Serviço de desinstalação	220	Hora	105,33	23.172,60
6	Serviço de instalação	250	Hora	168,00	42.000,00
7	Serviço de troca de capacitor	100	Hora	105,33	10.533,00
8	Serviço de troca de compressor	80	Hora	346,00	27.680,00
9	Recarga de gás R-410A	80	Hora	277,67	22.213,60
10	Serviço de troca de placa	80	Hora	295,67	23.653,60
11	Serviço elétrico	80	Hora	163,00	13.040,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	125,67	12.567,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	72,33	7.233,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	105,33	10.533,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	75,67	7.567,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>					<b>323.460,80</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>					
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	200	Hora	302,67	60.534,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	150	Hora	78,33	11.749,50
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	150	Hora	202,67	30.400,50
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	200	Hora	250,00	50.000,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus	200	Hora	279,67	55.934,00
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	100	Hora	392,33	39.233,00
22	Serviço de desinstalação	70	Hora	171,00	11.970,00
23	Serviço de instalação	70	Hora	422,00	29.540,00
24	Serviço de troca de capacitor	60	Hora	127,67	7.660,20
25	Serviço de troca de compressor	60	Hora	967,00	58.020,00
26	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus	150	Hora	323,00	48.450,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	150	Hora	395,33	59.299,50
28	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus	100	Hora	595,67	59.567,00
29	Serviço de troca de placa	60	Hora	338,67	20.320,20
30	Serviço elétrico	70	Hora	165,00	11.550,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	212,33	21.233,00
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	176,33	17.633,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	192,33	19.233,00



N: PROC. 015123

N: FL. 134

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	149,00	14.900,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					<b>627.226,90</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
35	Capacitor de 2,5 MF	120	Unid	21,33	2.559,60
36	Capacitor de 25 MF	100	Unid	35,33	3.533,00
37	Capacitor de 30 MF	100	Unid	41,33	4.133,00
38	Capacitor de 40 MF	100	Unid	46,33	4.633,00
39	Compressor 1/5	80	Unid	918,33	73.466,40
40	Compressor 1/4	60	Unid	552,33	33.139,80
41	Compressor 1/3	20	Unid	491,33	9.826,60
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	20	Unid	620,67	12.413,40
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	20	Unid	692,33	13.846,60
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	20	Unid	1.002,33	20.046,60
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	20	Unid	1.177,67	23.553,40
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	12	Unid	1.810,33	21.723,96
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	12	Unid	1.901,00	22.812,00
48	Filtro Secador com Rabicho	180	Unid	15,33	2.759,40
49	Fita pvc branca	300	Unid	9,00	2.700,00
50	Condensador 1/25	100	Unid	133,00	13.300,00
51	Motor 1/25	60	Unid	143,00	8.580,00
52	motor 1/40	60	Unid	143,33	8.599,80
53	Micromotor	30	Unid	262,67	7.880,10
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	20	Unid	370,00	7.400,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	20	Unid	402,00	8.040,00
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	20	Unid	425,33	8.506,60
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	20	Unid	272,67	5.453,40
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	12	Unid	691,33	8.295,96
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	12	Unid	731,00	8.772,00
60	Placa interface 12000 BTU	20	Unid	246,33	4.926,60
61	Placa interface 18000 BTU	30	Unid	246,33	7.389,90
62	Placa interface 24000 BTU	20	Unid	241,33	4.826,60
63	Placa interface 9000 BTU	30	Unid	251,33	7.539,90
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	50	Unid	360,33	18.016,50
65	placa principal 36000/60.000 BTU	50	Unid	532,33	26.616,50
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	80	Unid	117,67	9.413,60
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	60	Unid	126,33	7.579,80
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	60	Unid	127,33	7.639,80
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	60	Unid	138,33	8.299,80
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	32	Unid	60,33	1.930,56
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	32	Unid	97,67	3.125,44
73	Termostato Freezer	30	Unid	97,33	2.919,90
74	Turbina 12000 BTU	70	Unid	137,67	9.636,90
75	Turbina 18000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
76	Turbina 24000 BTU	60	Unid	149,33	8.959,80
77	Turbina 9000 BTU	70	Unid	127,33	8.913,10
78	Turbina 36.000 BTU	16	Unid	160,33	2.565,28
79	turbina 60.000 BTU	16	Unid	191,00	3.056,00

Página 31 de 52



N: PROC. 015/23  
N: FL. 135  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

80	Turbo Touch	100	Unid	102,00	10.200,00
81	Suporte split500MM	200	Unid	46,00	9.200,00
82	Suporte split450MM	180	Unid	40,67	7.320,60
83	Cabo PP 3X2,5mm	400	Mts	10,67	4.268,00
84	Tubo de cobre 1/4	150	Mts	20,67	3.100,50
85	Tubo de cobre 3/8	250	Mts	23,67	5.917,50
86	Tubo de cobre 1/2	220	Mts	30,67	6.747,40
87	Tubo de cobre 5/8	180	Mts	31,33	5.639,40
88	Tubo de cobre 5/16	300	Unid	22,00	6.600,00
89	Porca de cobre 1/4	100	Unid	9,33	933,00
90	Porca de cobre 1/2	100	Unid	20,33	2.033,00
91	Porca de cobre 3/8	100	Unid	15,33	1.533,00
92	Tubo esponjoso 5/8	100	Unid	9,33	933,00
93	Tubo esponjoso 7/8	250	Unid	15,33	3.832,50
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	60	Unid	30,67	1.840,20
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	60	Unid	26,00	1.560,00
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	60	Unid	31,67	1.900,20
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	60	Unid	45,00	2.700,00
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	60	Unid	45,00	2.700,00
99	Valvula de Acesso Shereider 1/4	180	Unid	11,00	1.980,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>					<b>578.188,50</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>					<b>1.528.876,20</b>

## 6. DAS FONTES DE RECURSO:

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

## 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

## 8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

### 8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:



N: PROC. 015123

N: FL. 136

4  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.
- 8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.
- 8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.
- 8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

### 8.1.2. Máquinas e Equipamentos:

- 8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.
- 8.1.2.2. Realizar ajustes dimensionais e de posição.
- 8.1.2.3. Ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas, manuais e automáticas.
- 8.1.2.4. Detectar falhas do projeto.
- 8.1.2.5. Realizar testes de funcionamento.

### 8.1.3. Planejar Manutenção:

- 8.1.3.1. Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção.
- 8.1.3.2. Levantar dados de controle de manutenção.
- 8.1.3.3. Elaborar cronograma de manutenção.
- 8.1.3.4. Providenciar peças e materiais para reposição.
- 8.1.3.5. Elaborar plano de manutenção, operação e correção.
- 8.1.3.6. Coordenar manutenção.

### 8.1.4. Executar Manutenção:

- 8.1.4.1. Detectar falhas em máquinas e sistemas.
- 8.1.4.2. Identificar causas de falhas.
- 8.1.4.3. Substituir peças e componentes.
- 8.1.4.4. Fazer ajustes circunstanciais de emergência.
- 8.1.4.5. Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas.
- 8.1.4.6. Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

### 8.1.5. Elaborar Documentação Técnica:

- 8.1.5.1. Redigir relatórios técnicos.
- 8.1.5.2. Utilizar recursos de informática.
- 8.1.5.3. Fazer listas de verificação (check-list).
- 8.1.5.4. Elaborar folha de processo e de orientação.

### 8.1.6. Compras de materiais:

- 8.1.6.1. Administrar prazos estabelecidos.
- 8.1.6.2. Avaliar desempenho de fornecedores.

### 8.1.7. Cumprir Normas de Segurança e Preservação Ambiental:

- 8.1.7.1. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
- 8.1.7.2. Identificar condições e atos inseguros.
- 8.1.7.3. Destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis.
- 8.1.7.4. Sugerir a utilização de materiais e serviços não agressivos ao meio ambiente.
- 8.1.7.5. Manter os postos de trabalho em condições seguras.

### 8.1.8. Demonstrar Competências Pessoais:



N: PROC. 015/23

N: FL. 137

4  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.1.8.1. Trabalhar em equipe.
- 8.1.8.2. Interagir com pessoas.
- 8.1.8.3. Agir com criatividade.
- 8.1.8.4. Trabalhar de forma organizada.
- 8.1.8.5. Tomar decisões.
- 8.1.8.6. Socializar informações.
- 8.1.8.7. Buscar atualização constantemente.

**8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

- 8.2.1. Consertar Aparelhos.**
- 8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
  - 8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.
  - 8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.
  - 8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.
  - 8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.
  - 8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.
  - 8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.
  - 8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.
  - 8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

**8.2.2. Instalar Equipamentos:**

- 8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.
- 8.2.2.2. Inspeccionar equipamento e ou aparelho visualmente.
- 8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.
- 8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.
- 8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

**8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:**

- 8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.
- 8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.
- 8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.
- 8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.
- 8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.
- 8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

**8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:**

- 8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.
- 8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.
- 8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.
- 8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.
- 8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.
- 8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.
- 8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.
- 8.2.4.8. Testar o equipamento.



N: PROC. 019/23

N: FL. 138

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:**

- 8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.
- 8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.
- 8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.
- 8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
- 8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

**8.2.6. Treinar pessoas:**

- 8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
- 8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
- 8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
- 8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

**8.2.7. Organizar local de trabalho:**

- 8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
- 8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
- 8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
- 8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
- 8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

**8.2.8. Estabelecer oral e escrita:**

- 8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.
- 8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
- 8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
- 8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
- 8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

**8.2.9. Redigir documentos:**

- 8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
- 8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
- 8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
- 8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
- 8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
- 8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

**8.2.10. Demonstrar competências pessoais:**

- 8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
- 8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
- 8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.
- 8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
- 8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

**8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:**

- 8.3.1. Administrar Recursos Humanos:
  - 8.3.1.1. Selecionar pessoal.



N: PROC. 015123  
N: FL. 139  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
- 8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.
- 8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.
- 8.3.1.5. Avaliar desempenhos.
- 8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

**8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.2.1. Determinar prioridades.
- 8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.
- 8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.
- 8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.
- 8.3.2.5. Inspeccionar manutenção elétrica.
- 8.3.2.6. Inspeccionar manutenção mecânica.
- 8.3.2.7. Inspeccionar a limpeza de trocadores de calor.
- 8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).
- 8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).
- 8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.
- 8.3.2.11. Modificar equipamentos.
- 8.3.2.12. Inspeccionar testes de vazamentos de fluidos.

**8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.
- 8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.
- 8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.
- 8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.
- 8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.
- 8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.
- 8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

**8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:**

- 8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.
- 8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.
- 8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.
- 8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.
- 8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.
- 8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.
- 8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.
- 8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

**8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:**

- 8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.
- 8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa '5s'.
- 8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.
- 8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.
- 8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.
- 8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.

Página 36 de 52





N: PROC. 015123  
N: FL. 140  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.
- 8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

**8.3.6. Administrar Recursos:**

- 8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.
- 8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.
- 8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.
- 8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.
- 8.3.6.5. Controlar custos setoriais.
- 8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.
- 8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

**8.3.7. Trabalhar com Segurança:**

- 8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.
- 8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.
- 8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.
- 8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.
- 8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.
- 8.3.7.6. Inspeccionar a emissão de efluentes.
- 8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.
- 8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.
- 8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.
- 8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais
- 8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal
- 8.3.8.2. Demonstrar sinergia
- 8.3.8.3. Demonstrar pro atividade
- 8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.
- 8.3.8.5. Manifestar liderança
- 8.3.8.6. Demonstrar perseverança
- 8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões
- 8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional
- 8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio
- 8.3.8.10. Expressar-se com clareza
- 8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo
- 8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal
- 8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado
- 8.3.8.14. Delegar tarefas
- 8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho
- 8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.





N: PROC. 015143  
N: FL. 141  
x  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;



N: PROC. 015/23

N: FL. 142

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

#### **11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

#### **12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

#### **13. DA HABILITAÇÃO:**

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

#### **14. DO PAGAMENTO:**

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento deveser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



N: PROC. 015103  
N: FL. 143  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 16. DA PROPOSTA DE PREÇO:

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los.

## 17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de Dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

## 18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



N: PROC. 015123

N: FL. 144

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

18.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 19. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

19.2 Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

19.3 O registro a que se refere este item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem de classificação das licitantes.

## 20. DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM O REGISTRO DE PREÇOS

20.1 ÓRGÃO GERENCIADOR:

20.1.1 - Secretaria Municipal de Governo de Santa Luzia/MA

20.2 ORGÃOS PARTICIPANTES

20.2.1 – Secretaria Municipal de Saúde

20.2.2 – Secretaria Municipal de Educação

20.2.3 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

20.2.4 – Secretaria Municipal de Administração.

## 21. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

21.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

21.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



N: PROC. 015/23

N: FL. 145

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

## **22. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:**

22.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

22.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

22.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

23.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

23.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

## **24. DO REAJUSTE:**

24.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

24.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

## **25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

25.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 146  
 f

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

N: PROC. 0151/23N: FL. 147

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;





N: PROC. 015/23  
N: FL. 128  
J  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]*

Página 45 de 52



N: PROC. 015123

N: FL. 149

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Governo  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ..../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº **004/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL: TEL.: ( )</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



N: PROC. 015123  
N: FL. 150  
+  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



N: PROC. 015/23

N: FL. 151

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 152  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM  
 ENTRE SI O(A)..... E A  
 EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>							
<b>CNPJ:</b>							
<b>ENDEREÇO:</b>							
<b>REPRESENTANTE:</b>							
<b>E-MAIL: TEL.: ( )</b>							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	<b>VALOR TOTAL:</b>						



N: PROC. 015123  
N: FL. 153  
A  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



N: PROC. 015123

N: FL. 154

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



N: PROC. 015123  
N: FL. 155  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Página 52 de 52



N: PROC. 015123N: FL. 156

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

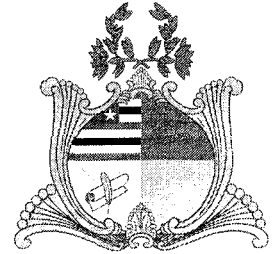
  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 440 :: SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO..... 1

N: PROC. 015/23  
N: FL. 157  
ASSINATURA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço**

para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos Órgãos Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36d4258a02fe72dc19273f7ce48d27c6b8f4b439

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







2.49	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	8,00	0,81	0,24	1,05	8,40
2.50	I1217	GANCHO OLHAL	UN	4,00	10,55	3,11	13,66	54,64
2.51	I8078	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	4,00	9,32	2,75	12,07	48,28
2.52	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,00	28,30	8,35	36,65	146,60
2.53	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	4,00	16,19	4,77	20,96	83,84
<b>3</b>	<b>SERVIÇO TRANSPORTE</b>							<b>42.262,70</b>
3.1	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,00	71,23	21,01	92,24	14.758,40
3.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	60,00	193,12	56,95	250,07	15.004,20
3.3	I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	90,00	107,26	31,63	138,89	12.500,10
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>933.702,25</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>2.785.642,45</b>

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conform justificativas demonstradas em processo administrativo n. 731/2023-PMP. Pinheiro - MA, 27 de janeiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

**AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023;** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Pinheiro - MA, para o ano letivo de 2023, fica adiado devido à alterações feitas nos valores da planilha. Com abertura para o dia 16 de fevereiro de 2023 das 08:00 hs (oito horas) às 14:00 hs (quatorze horas), fica adiada para o dia 24 de fevereiro de 2023 das 08:00 hs (oito horas) às 14:00 hs (quatorze horas). Pinheiro-MA, 15 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [\[compraspublicas.com.br\]\(http://www.portaldecompraspublicas.com.br\), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o \*\*Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA\*\*, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº \(98\) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. \*\*JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.\*\*](http://www.portalde-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos Órgãos Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal Governo e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção em computadores e impressoras das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº

N: PROC. 015/23  
N: FL. 160  
+  
ASSINATURA

## PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 004/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embassamento
GRUPO NORDESTE	00.000.000/0000-00	08/03/2023 - 18:11	IMPUGNAÇÃO	Indeferido 08/03/2023	Portanto, segundo o as normas e entendimentos acima expostos, requer-se a alteração do instrumento convocatório do PREGÃO Nº. 04/2023 – ELETRÔNICO, para que seja inclusa cláusula prevendo a necessidade de apresentação na habilitação do certame de Certidão de Licença e Operação fornecida pela Secretária de Meio Ambiente (Estadual – SEMA ou Municipal - SEMMAM ; Certidão de cadastro técnico Federal emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente-IBAMA, bem como da Declaração da licitante com a indicação de que irá dispor de estrutura física de oficina com ferramental e mão-de-obra especializada para execução dos serviços nos prédios descritos no ato convocatório e seus anexos, enquanto documentação necessária a comprovação de habilitação técnica, haja vista que o presente Pregão presencial deve respeitar a repartição de competências constitucionalmente previstas aos Entes Federativos, assim como o meio ambiente, ao retificar-se em harmonia com as normas previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação Estadual e Municipal. Por fim, caso não seja este o entendimento, será promovida a remessa de cópia do presente requerimento, e demais documentos do certame, para representação junto ao Tribunal de Contas da União, bem como ao órgão especializado em defesa do meio ambiente do Ministério Público Federal e demais autoridades ambientais interessadas ao caso. Termos em que pede e espera deferimento.

Resposta: Pelas razões anexa, decido CONHECER e NEGAR PROVIMENTO, na íntegra, à impugnação interposta pela empresa GRUPO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62 em face do Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23  
N: FL. 161  
ASSINATURA

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

### **IMPUGNANTE:**

GRUPO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62.

### **INSTRUMENTO IMPUGNADO:**

Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

### **AUTORIDADE RECEBEDORA DA IMPUGNAÇÃO:**

Pregoeiro responsável pelo Pregão eletrônico nº 004/2023.

### **1) DAS PRELIMINARES.**

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa **GRUPO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, observados e analisados os critérios legais existentes, tomando por base o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 24, caput, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### **2) DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.**

A empresa impugnante alega que segundo as normas e entendimentos acima expostos, requer-se a alteração do instrumento convocatório do PREGÃO Nº. 04/2023 – ELETRÔNICO, para que seja inclusa cláusula prevendo a necessidade de apresentação na habilitação do certame de Certidão de Licença e Operação fornecida pela Secretária de Meio Ambiente (Estadual – SEMA ou Municipal - SEMMAM; Certidão de cadastro técnico Federal emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA, bem como da Declaração da licitante com a indicação de que irá dispor de estrutura física de oficina com ferramental e mão-de-obra especializada para execução dos serviços nos prédios descritos no ato convocatório e seus anexos, enquanto documentação necessária a comprovação de habilitação técnica, haja vista que o presente Pregão presencial deve respeitar a repartição de competências constitucionalmente previstas aos Entes



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015123

N: FL. 162

ASSINATURA

Federativos, assim como o meio ambiente, ao retificar-se em harmonia com as normas previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação Estadual e Municipal.

Por fim, caso não seja este o entendimento, será promovida a remessa de cópia do presente requerimento, e demais documentos do certame, para representação junto ao Tribunal de Contas da União, bem como ao órgão especializado em defesa do meio ambiente do Ministério Público Federal e demais autoridades ambientais interessadas ao caso.

Termos em que pede e espera deferimento.

### 3) CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

### 4) DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.

#### a) Dos Documentos de Habilitação:

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Pois bem, cumpre registrar que a qualificação técnica tem como escopo a verificação da habilidade ou aptidão (capacidade técnica) para a execução da pretensão contratual. Por isso mesmo, ela deve ser **proporcional ao objeto contratual, limitando sua restrição aos limites de garantia do cumprimento das obrigações**. Vale destacar o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que expressamente estabelece que o processo de licitação “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. *In Verbis*:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 163

ASSINATURA

(...);

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (g.n)*

Sobre o tema, transcrevemos trecho das lições de Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>.

*“A qualificação técnica da pessoa jurídica resulta de seu conjunto de recursos organizacionais e humanos. Tanto que o inciso II do artigo 30 cuida, em sua primeira parte, de elementos organizacionais, deixando para a segunda parte a referência ao pessoal técnico. (...) Por conseguinte, o edital pode e deve estabelecer exigências, por meio de atestados, que sejam suficientes para que a Comissão Julgadora verifique se cada licitante dispõe daquele conjunto de recursos, sob pena de inabilitação. As restrições lançadas na parte final do inciso I do §1º referem-se à experiência passada dos profissionais, pessoas físicas e, não da empresa, pessoa jurídica”.*

Observa-se que NÃO será permitido qualquer artifício para beneficiar ou excluir possíveis licitantes.

Salienta-se que a Lei Geral de Contratações Públicas traz no rol de seus artigos a descrição dos elementos que serão cobrados dos licitantes quando da

<sup>1</sup> PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Públicas. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. P. 344.





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 164

ASSINATURA

participação no processo licitatório, devendo aguardar proporcionalidade e razoabilidade na exigência dos documentos de habilitação.

**Estão previstas qualificações cujos rols são taxativos, não podendo a Administração Pública requerer documentos, atestados, certidões e documentos que não previstas nos artigos 27 e seguintes.**

Neste prisma, quando o órgão público lança exigências em desconformidade com os elementos preceituados na Lei destacada, fere um dos princípios reitores do processo licitatório, qual seja, legalidade.

Na lição da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra Direito Administrativo – 22ª ed. Pp.257/258, preleciona sobre o princípio dizendo:

“O princípio da legalidade, já analisado no item 3.3.1 em relação à Administração Pública em geral, é de suma importância, em matéria de licitação, pois esta constitui um procedimento inteiramente vinculado à lei; todas as suas fases estão rigorosamente disciplinadas na Lei nº 8.666/93, cujo art. 4º estabelece que todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos públicos ou entidades que se refere o artigo 1º têm direito público subjetivo à fiel observância pertinente procedimento estabelecido em lei”.

Sobre esta premissa, entendemos que a impugnação em destaque descumpra com o regramento disciplinador, trazendo em seus pedidos a inclusão de documentação excessiva em desconformidade à lei.

Quanto ao elemento **qualificação-técnica**, previsto no item 9.14.1 do Edital, temos o requerimento de documentação que encontra-se dentro dos ditames previsto na Lei nº 8.666/93. Vejamos:

#### 9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 165

ASSINATURA

9.14.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Veja-se que a regra disciplinadora manifesta que os documentos exigíveis dos licitantes são aqueles previstos nos incisos do artigo 30, cujo rol é taxativo, devendo a Administração Pública **limitar-se** a requerê-los, sob pena de **reduzir a competitividade** do certame.

Este é o posicionamento assentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que em julgamento do Pleno nos autos do Acórdão nº 556/2021 do processo nº 034.469/2020-6, assim manifestou:

“Há de se ter em mente que é taxativo o rol de documentos de habilitação técnica constantes do art. 30 da Lei 8.666/1993. Nesse sentido, ao estabelecer requisito ausente do art. 30 da Lei 8.666/1993, a Administração incorre no risco de criar possível condição que reduz a competitividade da licitação ao impor custos adicionais aos licitantes, o que é vedado nos termos da Súmula 272/TCU:

**SÚMULA 272** - No edital de licitação, é vedada a **inclusão de exigências de habilitação** e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos **que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.**” (g.n)



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015/23

N: FL. 166

ASSINATURA

Cumpre destacar que as condições de habilitação técnica expressamente previstas no art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, buscam certificar que a empresa licitante dispõe de aptidão necessária para cumprir com as obrigações oriundas de possível contrato a ser firmado junto à Administração.

Como se pode ver, é em face do **objeto licitado**, das circunstâncias de execução e de sua complexidade que a Administração deverá analisar quais documentos deverão ser exigidos para atestar a capacidade de todos os participantes do certame.

Logo, a inclusão dos documentos de qualificação técnica requeridos pela impugnante, ferem de morte o caráter competitivo da disputa, onerando a licitante em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato, conforme entendimento pacificado pelo TCU:

*Acórdão 4614/2008-Segunda Câmara - É ilegal qualquer exigência ou procedimento que implique aos licitantes a realização de despesas anteriores à contratação;*

*Acórdão 1745/2009-Plenário - Não devem ser incluídas nos instrumentos convocatórios exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação dos licitantes, sob pena de se infringir o princípio básico da competitividade*

Portanto, na medida da excessiva cobrança quanto a qualificação-técnica que está em desconformidade com a lei e súmula em regência, limitando a competitividade da licitação, o órgão licitante deve requerer apenas os documentos previsto no rol do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Não devendo ser incluídas no instrumento convocatório exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação dos licitantes, sob pena de se infringir o princípio básico da competitividade da disputa.

Ademais, as exigências de qualificação técnica, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, entretanto, **não devem ser desarrazoadas** a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear os processos licitatórios realizados pela Administração Pública, mas constituir **tão-somente garantia**



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015123  
N: FL. 167  
ASSINATURA

**mínima suficiente para que o futuro contratado** demonstre, previamente, capacidade para **cumprir as obrigações contratuais**. Acórdão 1523/2005 Plenário (Relatório do Ministro Relator).

Conforme Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em sua apostila intitulada “Detecção de Fraudes em Licitações”, dispõe:

#### 2.2.3.8 Indefinição de critérios para avaliação de experiência prévia

No Acórdão TCU nº 584/2013 – Plenário, o Tribunal avaliou edital que exigia atestado comprovando experiência em porte e complexidade semelhante ao objeto licitado. O objeto era um serviço a ser executado em um Hospital com 8.000 funcionários. Uma licitante foi inabilitada porque apresentou atestado comprovando atuação anterior numa empresa com 800 funcionários.

Para o TCU, a inabilitação foi ilegal. Não havia qualquer critério objetivo definido no edital para avaliar o grau de semelhança entre o objeto licitado e a comprovação de experiência do licitante.

Em cada caso, as exigências de experiência técnica devem ser estabelecidas de forma clara, explícita e objetiva e devem ser proporcionais à dimensão e à complexidade do objeto a ser executado.

Sem definição objetiva do que será considerado “semelhante” ou “similar”, em termos de experiência técnica prévia, qualquer julgamento será subjetivo e, portanto, irregular.

Dessa forma, fica totalmente claro, que quanto ao mérito, em resposta a esta consideração informamos que não assiste razão ao impugnante sendo IMPROCEDENTE as alegações feitas.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015123

N: FL. 168

ASSINATURA

Portanto, não merece prosperar os argumentos trazidos pela impugnante, haja vista que estão desprovidos de embasamento legal.

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares (supremacia do direito público sobre o privado).

### 5) CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Comissão de Licitação não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

### 6) CONCLUSÃO.

Pelos motivos acima expostos, decido **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO**, na íntegra, à impugnação interposta pela empresa **GRUPO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.374.804/0001-62** em face do Pregão Eletrônico nº **004/2023-SRP**, tendo por objeto a *“Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA”*, mantendo-se assim as mesmas condições e cláusulas estabelecidas, assim como sua data de abertura, já devidamente divulgada.

Santa Luzia/MA, 08 de março de 2023.

*Thiago Silva de Assunção*

**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 196/2022

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 015123  
N: FL. 169  
+  
ASSINATURA

## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 004/2023

D S VIEIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.682.981/0001-65 - Endereço: R DO SOL -  
CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 9824-5147

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 211,57	42.314,00
0017	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 54,53	8.179,50
0018	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 141,77	21.265,50
0019	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 24000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 172,90	34.580,00
0020	RECARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDINADO DE 36.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 193,90	38.780,00
0021	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 119,90	11.990,00
0022	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	70 h	R\$ 39,90	2.793,00
0023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	70 h	R\$ 119,90	8.393,00
0045	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	TECUMSEH	TECUMSEH	20 UND	R\$ 749,90	14.998,00
0046	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	TECUMSEH	TECUMSEH	12 UND	R\$ 1.199,90	14.398,80
0047	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	TECUMSEH	TECUMSEH	12 UND	R\$ 1.299,90	15.598,80
0056	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	EOLO	EOLO	20 UND	R\$ 249,90	4.998,00
0058	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	EOLO	EOLO	12 UND	R\$ 449,90	5.398,80
0059	MOTOR VVNTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	EOLO	EOLO	12 UND	R\$ 449,90	5.398,80
0065	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	EOS	EOS	50 UND	R\$ 149,90	7.495,00
0071	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	EOS	EOS	32 UND	R\$ 29,90	956,80
0072	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	EOS	EOS	32 UND	R\$ 49,90	1.596,80
0078	TURBINA 36.000 BTU	MIDEA	MIDEA	16 UND	R\$ 79,90	1.278,40
0079	TURBINA 60.000 BTU	MIDEA	MIDEA	16 UND	R\$ 79,90	1.278,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 241.691,60	

F DE N J LISBOA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.206.285/0001-17 - Endereço: AV PARIS - CEP: 65350000 - UF: MA -  
Município: Vitória do Mearim - Telefone: (98) 98879-5811

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR.	Propria	Propria	60 h	R\$ 25,00	1.500,00
0025	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR .	Propria	Propria	60 h	R\$ 80,00	4.800,00
0026	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS.	Propria	Propria	150 h	R\$ 80,00	12.000,00
0027	RECARGA DE GÁS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS.	Propria	Propria	150 h	R\$ 50,00	7.500,00
0028	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS.	Propria	Propria	100 h	R\$ 80,00	8.000,00
0029	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA.	Propria	Propria	60 h	R\$ 80,00	4.800,00
0030	SERVIÇO ELÉTRICO.	Propria	Propria	70 h	R\$ 35,00	2.450,00
0031	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA.	Propria	Propria	100 h	R\$ 35,00	3.500,00
0032	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA.	Propria	Propria	100 h	R\$ 50,00	5.000,00
0033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	Propria	Propria	100 h	R\$ 50,00	5.000,00
0034	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	Propria	Propria	100 h	R\$ 35,00	3.500,00
0035	CAPACITOR DE 2,5 MF	Vix	Vix	120 UND	R\$ 4,00	480,00
0036	CAPACITOR DE 25 MF	Vix	Vix	100 UND	R\$ 3,50	350,00
0037	CAPACITOR DE 30 MF	Vix	Vix	100 UND	R\$ 4,00	400,00
0038	CAPACITOR DE 40 MF	Vix	Vix	100 UND	R\$ 3,50	350,00

Página 1 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2023 às 16:14:10.  
Código verificador: 4934D9



ASSINATURA

0039	COMPRESSOR 1/5	Vix	Vix	80 UND	R\$ 100,00	8.000,00
0040	COMPRESSOR 1/4	Vix	Vix	60 UND	R\$ 35,00	2.100,00
0041	COMPRESSOR 1/3	Vix	Vix	20 UND	R\$ 140,00	2.800,00
0042	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	Vix	Vix	20 UND	R\$ 210,00	4.200,00
0043	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	Vix	Vix	20 UND	R\$ 250,00	5.000,00
0054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	Lg	Lg	20 UND	R\$ 80,00	1.600,00
0055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	Lg	Lg	20 UND	R\$ 230,00	4.600,00
0061	PLACA INTERFACE 18000 BTU	Vix	Vix	30 UND	R\$ 18,00	540,00
0066	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	Vix	Vix	80 UND	R\$ 25,00	2.000,00
0068	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	Vix	Vix	60 UND	R\$ 25,00	1.500,00
0070	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	Vix	Vix	60 UND	R\$ 30,00	1.800,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 93.770,00</b>	

J A DE SOUSA AGUIAR | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.865.430/0001-95 - Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 7000-6628

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500 h	R\$ 84,80	42.400,00
0002	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200 h	R\$ 38,40	7.680,00
0003	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150 h	R\$ 85,57	12.835,50
0004	RECARGA DE GÁS R-22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250 h	R\$ 90,23	22.557,50
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	220 h	R\$ 73,43	16.154,60
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250 h	R\$ 117,30	29.325,00
0007	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 73,43	7.343,00
0008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 241,90	19.352,00
0009	RECARGA DE GÁS R-410A	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 194,17	15.533,60
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 206,67	16.533,60
0011	SERVIÇO ELÉTRICO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 113,70	9.096,00
0012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 87,57	8.757,00
0013	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 50,23	5.023,00
0014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 73,53	7.353,00
0015	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 52,77	5.277,00
0044	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 649,90	12.998,00
0048	FILTRO SECADOR COM RABICHO	EOLO	EOLO	180 UND	R\$ 10,63	1.913,40
0049	FITA PVC BRANCA	EOS	EOS	300 UND	R\$ 5,90	1.770,00
0050	CONDENSADOR 1/25	ELGIN	ELGIN	100 UND	R\$ 93,00	9.300,00
0051	MOTOR 1/25	EMBRACO	EMBRACO	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0052	MOTOR 1/40	EMBRACO	EMBRACO	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0053	MICROMOTOR	DAVANE	DAVANE	30 UND	R\$ 149,90	4.497,00
0057	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	20 UND	R\$ 190,77	3.815,40
0060	PLACA INTERFACE 12000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 172,33	3.446,60
0062	PLACA INTERFACE 24000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 24,90	498,00
0063	PLACA INTERFACE 9000 BTU	GREE	GREE	30 UND	R\$ 24,90	747,00
0064	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	CARRIER	50 UND	R\$ 34,90	1.745,00
0067	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 19,90	1.194,00
0069	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 24,90	1.494,00
0073	TERMOSTATO FREEZER	CONSUL	CONSUL	30 UND	R\$ 34,90	1.047,00
0074	TURBINA 12000 BTU	GREE	GREE	70 UND	R\$ 64,90	4.543,00
0075	TURBINA 18000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0076	TURBINA 24000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0077	TURBINA 9000 BTU	GREE	GREE	70 UND	R\$ 49,90	3.493,00



N: PROC. 015/23

N: FL. 171

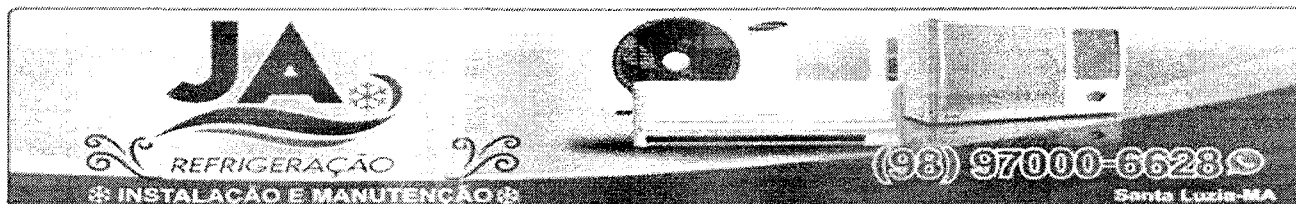
ASSINATURA

0080	TURBO TOUCH	GREE	GREE	100 UND	R\$ 49,90	4.990,00
0081	SUPORTE SPLIT500MM	DUPONT	DUPONT	200 UND	R\$ 9,90	1.980,00
0082	SUPORTE SPLIT450MM	DUPONT	DUPONT	180 UND	R\$ 9,90	1.782,00
0083	CABO PP 3X2,5MM	SIL	SIL	400 M	R\$ 4,90	1.960,00
0084	TUBO DE COBRE 1/4	TUBO FLEX	TUBO FLEX	150 M	R\$ 4,90	735,00
0085	TUBO DE COBRE 3/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	250 M	R\$ 4,90	1.225,00
0086	TUBO DE COBRE 1/2	TUBO FLEX	TUBO FLEX	220 M	R\$ 9,90	2.178,00
0087	TUBO DE COBRE 5/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	180 M	R\$ 9,90	1.782,00
0088	TUBO DE COBRE 5/16	TUBO FLEX	TUBO FLEX	300 UND	R\$ 4,90	1.470,00
0089	PORCA DE COBRE 1/4	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 4,90	490,00
0090	PORCA DE COBRE 1/2	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 4,90	490,00
0091	PORCA DE COBRE 3/8	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 10,63	1.063,00
0092	TUBO ESPONJOSO 5/8	KARISFRIO	KARISFRIO	100 UND	R\$ 6,43	643,00
0093	TUBO ESPONJOSO 7/8	KARISFRIO	KARISFRIO	250 UND	R\$ 10,63	2.657,50
0094	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/4 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 21,37	1.282,20
0095	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 14,90	894,00
0096	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/2 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 14,90	894,00
0097	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 5/8 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 31,40	1.884,00
0098	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/4 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 31,40	1.884,00
0099	VALVULA DE ACESSO SHEREIDER 1/4	EOLO	EOLO	180 UND	R\$ 7,60	1.368,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 328.549,90</b>	

Valor Total: R\$ 664.011,50







ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUADA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H:00MIN (NOVE) HORAS.

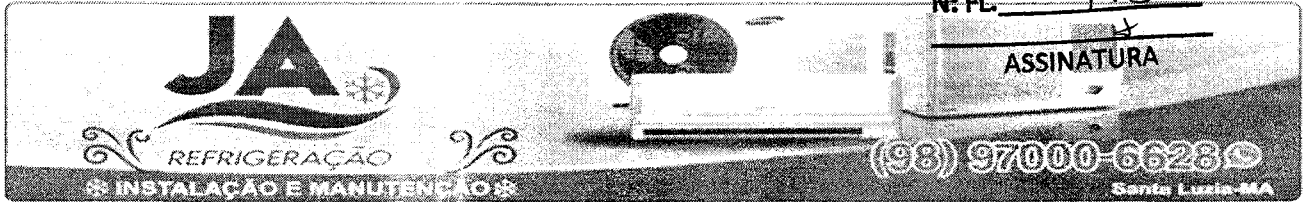
N: PROC. 015/23  
N: FL. 172  
+  
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR - ME									
CNPJ: 28.865.430/0001-95					INSC. EST.: 12.580.111-4				
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ( )									
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 29									
Bairro: CENTRO					Cidade: SANTA LUZIA-MA				
CEP: 65.390-000					E-mail: jkk.aguiar@hotmail.com				
Banco da licitante: BANCO DO BRASIL					Telefone: (98) 98211-6752				
N. da Agência: 2581-X					Representante: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR				
Conta Bancária da licitante: 44705-6					RG: 1215588990 SESP/MA, CPF: 650.859.653-53				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL		
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>									
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>									
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	500	Hora	84,80	oitenta e quatro reais e oitenta centavos		42.400,00	quarenta e dois mil e quatrocentos reais
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	200	Hora	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos		7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	150	Hora	85,57	oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos		12.835,50	doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	250	Hora	90,23	noventa reais e vinte e três centavos		22.557,50	vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	220	Hora	73,43	setenta e três reais e quarenta e três centavos		16.154,60	dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	250	Hora	117,30	cento e dezessete reais e trinta centavos		29.325,00	vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	100	Hora	73,43	setenta e três reais e quarenta e três centavos		7.343,00	sete mil, trezentos e quarenta e três reais
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	80	Hora	241,90	duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos		19.352,00	dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	80	Hora	194,17	cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos		15.533,60	quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	80	Hora	206,67	duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos		16.533,60	dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	80	Hora	113,70	cento e treze reais e setenta centavos		9.096,00	nove mil e noventa e seis reais
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	87,57	oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos		8.757,00	oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	50,23	cinquenta reais e vinte e três centavos		5.023,00	cinco mil e vinte e três reais
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	73,53	setenta e três reais e cinquenta e três centavos		7.353,00	sete mil, trezentos e cinquenta e três reais

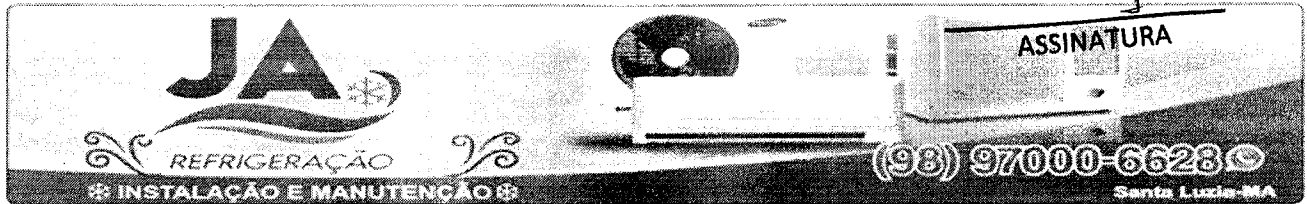
Rua 7 de Setembro, 29, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000

N: PROC. 015/23  
N: FL. 173



15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	52,77	cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos	5.277,00	cinco mil, duzentos e setenta e sete reais
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>							<b>225.220,80</b>	
<b>duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>								
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	20	Unid	649,90	seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos	12.998,00	doze mil, novecentos e noventa e oito reais
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	180	Unid	10,63	dez reais e sessenta e três centavos	1.913,40	um mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos
49	Fita pvc branca	EOS	300	Unid	5,90	cinco reais e noventa centavos	1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
50	Condensador 1/25	ELGIN	100	Unid	93,00	noventa e três reais	9.300,00	nove mil e trezentos reais
51	Motor 1/25	EMBRACO	60	Unid	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	4.794,00	quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais
52	Motor 1/40	EMBRACO	60	Unid	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	4.794,00	quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais
53	Micromotor	DAVANE	30	Unid	149,90	cento e quarenta e nove reais e noventa centavos	4.497,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	190,77	cento e noventa reais e setenta e sete centavos	3.815,40	três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	20	Unid	172,33	cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos	3.446,60	três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	20	Unid	24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	30	Unid	24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	747,00	setecentos e quarenta e sete reais
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	50	Unid	34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	1.745,00	um mil, setecentos e quarenta e cinco reais
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	60	Unid	19,90	dezenove reais e noventa centavos	1.194,00	um mil, cento e noventa e quatro reais
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	60	Unid	24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	1.494,00	um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
73	Termostato Freezer	CONSUL	30	Unid	34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	1.047,00	um mil e quarenta e sete reais
74	Turbina 12000 BTU	GREE	70	Unid	64,90	sessenta e quatro reais e noventa centavos	4.543,00	quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais
75	Turbina 18000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	4.794,00	quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais
76	Turbina 24000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	4.794,00	quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais
77	Turbina 9000 BTU	GREE	70	Unid	49,90	quarenta e nove reais e noventa centavos	3.493,00	três mil, quatrocentos e noventa e três reais
80	Turbo Touch	GREE	100	Unid	49,90	quarenta e nove reais e noventa centavos	4.990,00	quatro mil, novecentos e noventa reais
81	Suporte split 500MM	DUPONT	200	Unid	9,90	nove reais e noventa centavos	1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
82	Suporte split 450MM	DUPONT	180	Unid	9,90	nove reais e noventa centavos	1.782,00	um mil, setecentos e oitenta e dois reais
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	400	Mts	4,90	quatro reais e noventa centavos	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	150	Mts	4,90	quatro reais e noventa centavos	735,00	setecentos e trinta e cinco reais
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	250	Mts	4,90	quatro reais e noventa centavos	1.225,00	um mil, duzentos e vinte e cinco reais
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	220	Mts	9,90	nove reais e noventa centavos	2.178,00	dois mil, cento e setenta e oito reais
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	180	Mts	9,90	nove reais e noventa centavos	1.782,00	um mil, setecentos e oitenta e dois reais
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	300	Unid	4,90	quatro reais e noventa centavos	1.470,00	um mil, quatrocentos e setenta reais

Rua 7 de Setembro, 29, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000

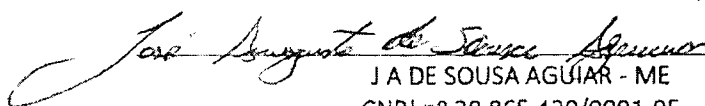


89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	100	Unid	4,90	quatro reais e noventa centavos	490,00	quatrocentos e noventa reais
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	100	Unid	4,90	quatro reais e noventa centavos	490,00	quatrocentos e noventa reais
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	100	Unid	10,63	dez reais e sessenta e três centavos	1.063,00	um mil e sessenta e três reais
92	Tube esponjoso 5/8	KARISFRIO	100	Unid	6,43	seis reais e quarenta e três centavos	643,00	seiscentos e quarenta e três reais
93	Tube esponjoso 7/8	KARISFRIO	250	Unid	10,63	dez reais e sessenta e três centavos	2.657,50	dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
94	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	ELO	60	Unid	21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	1.282,20	um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos
95	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	ELO	60	Unid	14,90	quatorze reais e noventa centavos	894,00	oitocentos e noventa e quatro reais
96	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	ELO	60	Unid	14,90	quatorze reais e noventa centavos	894,00	oitocentos e noventa e quatro reais
97	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	ELO	60	Unid	31,40	trinta e um reais e quarenta centavos	1.884,00	um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
98	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	ELO	60	Unid	31,40	trinta e um reais e quarenta centavos	1.884,00	um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
99	Valvula de Acesso Shereider 1/4	ELO	180	Unid	7,60	sete reais e sessenta centavos	1.368,00	um mil, trezentos e sessenta e oito reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							103.329,10	
cento e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos								
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							328.549,90	
trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos								

A EMPRESA: J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA/MA, 09 DE MARÇO DE 2023.

  
 J A DE SOUSA AGUIAR - ME  
 CNPJ nº 28.865.430/0001-95  
 JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF nº 650.859.653-53  
 Empresário

Rua 7 de Setembro, 29, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 175  
 ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

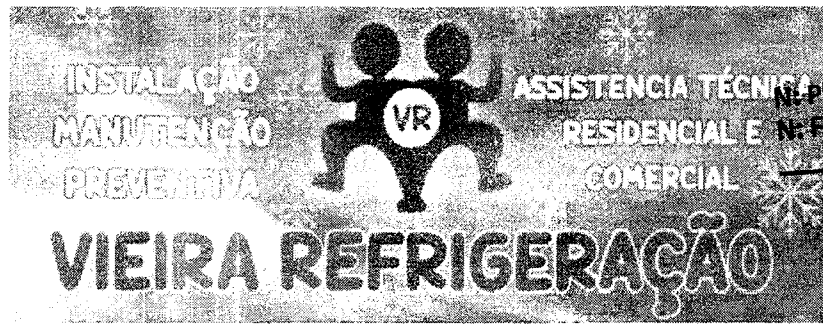
SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: VIEIRA - REFRIGERACAO.	
RAZÃO SOCIAL: D. S. VIEIRA EIRELI	
CNPJ: 30.682.981/0001-65	
INSC. EST.: 125661371	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: RUA DO SOL, Nº 299	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA LUZIA – MA
CEP: 65.390-000	E-MAIL: danilovieira91242361@gmail.com
TELEFONE: (98)98446-3400 - (98)98494-3834	FAX:
BANCO DA LICITANTE: NUBANK - 0260	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 37025257-0
Nº DA AGÊNCIA: 001	

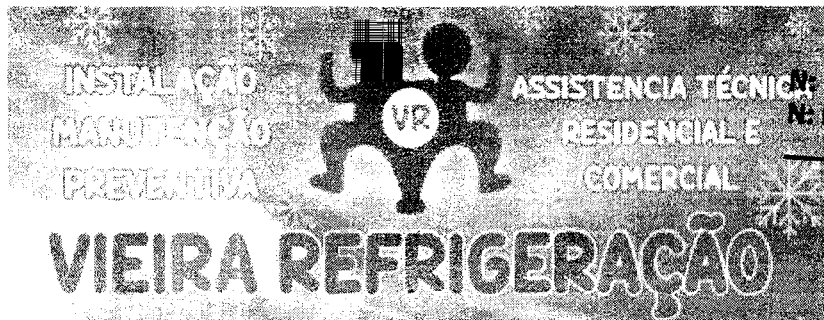
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>							
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>							
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	200	Hora	R\$ 211,57	R\$ 42.314,00	quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	150	Hora	R\$ 54,53	R\$ 8.179,50	oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	150	Hora	R\$ 141,77	R\$ 21.265,50	vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
19	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus	PROPRIO	200	Hora	R\$ 172,90	R\$ 34.580,00	trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	200	Hora	R\$ 193,90	R\$ 38.780,00	trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais
21	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus	PROPRIO	100	hora	R\$ 119,90	R\$ 11.990,00	onze mil, novecentos e noventa reais
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	70	Hora	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00	dois mil, setecentos e noventa e três reais
23	Serviço de instalação	PROPRIO	70	Hora	R\$ 119,90	R\$ 8.393,00	oito mil, trezentos e noventa e três reais
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>R\$ 168.295,00</b>	cento e sessenta e oito mil, duzentos e

D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ 30.682.981/0001-65, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 299 CEP 65.390-000  
 BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, E-mail: danilovieira91242361@gmail.com



PROC. 015123  
 N.º FL. 176  
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
							noventa e cinco reais
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>							
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	R\$ 749,90	R\$ 14.998,00	quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	12	Unid	R\$ 1.199,90	R\$ 14.398,80	quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	12	unid	R\$ 1.299,90	R\$ 15.598,80	quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	20	Unid	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00	quatro mil, novecentos e noventa e oito reais
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 449,90	R\$ 5.398,80	cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
59	Motor ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	12	unid	R\$ 449,90	R\$ 5.398,80	cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	50	unid	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00	sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	32	Unid	R\$ 29,90	R\$ 956,80	novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	32	unid	R\$ 49,90	R\$ 1.596,80	mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 79,90	R\$ 1.278,40	mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	16	unid	R\$ 79,90	R\$ 1.278,40	mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>R\$ 73.396,60</b>	setenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 241.691,60</b>	duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos



N.º PROC. 015123  
N.º FL. 177  
ASSINATURA

A EMPRESA: **D. S. VIEIRA EIRELI** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia – MA, 10 de março de 2023.

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI  
CNPJ: 30.682.981/0001-65  
Danilo Silva Vieira  
CPF: 612.311.613-45

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**VENCEDORES DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 004/2023

**D S VIEIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.682.981/0001-65 - Endereço: R DO SOL - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 9824-5147**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 211,57	42.314,00
0017	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 54,53	8.179,50
0018	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 141,77	21.265,50
0019	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 24000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 172,90	34.580,00
0020	RECARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDINADO DE 36.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	200 h	R\$ 193,90	38.780,00
0021	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 119,90	11.990,00
0022	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	70 h	R\$ 39,90	2.793,00
0023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	70 h	R\$ 119,90	8.393,00
0024	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR.	PROPRIO	PROPRIO	60 h	R\$ 44,90	2.694,00
0025	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR .	PROPRIO	PROPRIO	60 h	R\$ 199,90	11.994,00
0026	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 114,90	17.235,00
0027	RECARGA DE GÁS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	150 h	R\$ 79,90	11.985,00
0028	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 179,90	17.990,00
0029	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA.	PROPRIO	PROPRIO	60 h	R\$ 119,90	7.194,00
0030	SERVIÇO ELÉTRICO.	PROPRIO	PROPRIO	70 h	R\$ 39,90	2.793,00
0031	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 49,90	4.990,00
0032	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 79,90	7.990,00
0033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 79,90	7.990,00
0034	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R\$ 49,90	4.990,00
0045	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	TECUMSEH	TECUMSEH	20 UND	R\$ 749,90	14.998,00
0046	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	TECUMSEH	TECUMSEH	12 UND	R\$ 1.199,90	14.398,80
0047	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	TECUMSEH	TECUMSEH	12 UND	R\$ 1.299,90	15.598,80
0056	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	EOLO	EOLO	20 UND	R\$ 249,90	4.998,00
0058	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	EOLO	EOLO	12 UND	R\$ 449,90	5.398,80
0059	MOTOR VVNTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	EOLO	EOLO	12 UND	R\$ 449,90	5.398,80
0065	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	EOS	EOS	50 UND	R\$ 149,90	7.495,00
0070	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	EOS	EOS	60 UND	R\$ 59,90	3.594,00
0071	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	EOS	EOS	32 UND	R\$ 29,90	956,80
0072	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	EOS	EOS	32 UND	R\$ 49,90	1.596,80
0078	TURBINA 36.000 BTU	MIDEA	MIDEA	16 UND	R\$ 79,90	1.278,40
0079	TURBINA 60.000 BTU	MIDEA	MIDEA	16 UND	R\$ 79,90	1.278,40
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 343.130,60</b>	

**J A DE SOUSA AGUIAR | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.865.430/0001-95 - Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 7000-6628**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500 h	R\$ 84,80	42.400,00
0002	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200 h	R\$ 38,40	7.680,00

Página 1 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/03/2023 às 11:13:21.  
Código verificador: 4953C7



N: PROC. 015123  
 N: FL 179

ASSINATURA

0003	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150 h	R\$ 85,57	12.835,50
0004	RECARGA DE GÁS R-22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250 h	R\$ 90,23	22.557,50
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	220 h	R\$ 73,43	16.154,60
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250 h	R\$ 117,30	29.325,00
0007	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 73,43	7.343,00
0008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 241,90	19.352,00
0009	RECARGA DE GÁS R-410A	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 194,17	15.533,60
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 206,67	16.533,60
0011	SERVIÇO ELÉTRICO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80 h	R\$ 113,70	9.096,00
0012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 87,57	8.757,00
0013	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 50,23	5.023,00
0014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 73,53	7.353,00
0015	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R\$ 52,77	5.277,00
0035	CAPACITOR DE 2,5 MF	DUPONT	DUPONT	120 UND	R\$ 4,40	528,00
0036	CAPACITOR DE 25 MF	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 3,90	390,00
0037	CAPACITOR DE 30 MF	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 4,40	440,00
0038	CAPACITOR DE 40 MF	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 3,90	390,00
0039	COMPRESSOR 1/5	EMBRACO	EMBRACO	80 UND	R\$ 114,90	9.192,00
0040	COMPRESSOR 1/4	EMBRACO	EMBRACO	60 UND	R\$ 49,90	2.994,00
0041	COMPRESSOR 1/3	EMBRACO	EMBRACO	20 UND	R\$ 149,90	2.998,00
0042	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 219,90	4.398,00
0043	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 279,90	5.598,00
0044	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 649,90	12.998,00
0048	FILTRO SECADOR COM RABICHO	EOLO	EOLO	180 UND	R\$ 10,63	1.913,40
0049	FITA PVC BRANCA	EOS	EOS	300 UND	R\$ 5,90	1.770,00
0050	CONDENSADOR 1/25	ELGIN	ELGIN	100 UND	R\$ 93,00	9.300,00
0051	MOTOR 1/25	EMBRACO	EMBRACO	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0052	MOTOR 1/40	EMBRACO	EMBRACO	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0053	MICROMOTOR	DAVANE	DAVANE	30 UND	R\$ 149,90	4.497,00
0054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	20 UND	R\$ 109,90	2.198,00
0055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	20 UND	R\$ 281,30	5.626,00
0057	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	20 UND	R\$ 190,77	3.815,40
0060	PLACA INTERFACE 12000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 172,33	3.446,60
0061	PLACA INTERFACE 18000 BTU	GREE	GREE	30 UND	R\$ 24,90	747,00
0062	PLACA INTERFACE 24000 BTU	GREE	GREE	20 UND	R\$ 24,90	498,00
0063	PLACA INTERFACE 9000 BTU	GREE	GREE	30 UND	R\$ 24,90	747,00
0064	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	CARRIER	50 UND	R\$ 34,90	1.745,00
0066	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	SAMSUNG	80 UND	R\$ 34,90	2.792,00
0067	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 19,90	1.194,00
0068	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 35,90	2.154,00
0069	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 24,90	1.494,00
0073	TERMOSTATO FREEZER	CONSUL	CONSUL	30 UND	R\$ 34,90	1.047,00
0074	TURBINA 12000 BTU	GREE	GREE	70 UND	R\$ 64,90	4.543,00
0075	TURBINA 18000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0076	TURBINA 24000 BTU	GREE	GREE	60 UND	R\$ 79,90	4.794,00
0077	TURBINA 9000 BTU	GREE	GREE	70 UND	R\$ 49,90	3.493,00
0080	TURBO TOUCH	GREE	GREE	100 UND	R\$ 49,90	4.990,00
0081	SUPORTE SPLIT 500MM	DUPONT	DUPONT	200 UND	R\$ 9,90	1.980,00
0082	SUPORTE SPLIT 450MM	DUPONT	DUPONT	180 UND	R\$ 9,90	1.782,00
0083	CABO PP 3X2,5MM	SIL	SIL	400 M	R\$ 4,90	1.960,00
0084	TUBO DE COBRE 1/4	TUBO FLEX	TUBO FLEX	150 M	R\$ 4,90	735,00
0085	TUBO DE COBRE 3/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	250 M	R\$ 4,90	1.225,00





N: PROC. 015123  
N: FL. 180  
mw  
ASSINATURA

0086	TUBO DE COBRE 1/2	TUBO FLEX	TUBO FLEX	220 M	R\$ 9,90	2.178,00
0087	TUBO DE COBRE 5/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	180 M	R\$ 9,90	1.782,00
0088	TUBO DE COBRE 5/16	TUBO FLEX	TUBO FLEX	300 UND	R\$ 4,90	1.470,00
0089	PORCA DE COBRE 1/4	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 4,90	490,00
0090	PORCA DE COBRE 1/2	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 4,90	490,00
0091	PORCA DE COBRE 3/8	DUPONT	DUPONT	100 UND	R\$ 10,63	1.063,00
0092	TUBO ESPONJOSO 5/8	KARISFRIO	KARISFRIO	100 UND	R\$ 6,43	643,00
0093	TUBO ESPONJOSO 7/8	KARISFRIO	KARISFRIO	250 UND	R\$ 10,63	2.657,50
0094	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/4 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 21,37	1.282,20
0095	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 14,90	894,00
0096	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/2 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 14,90	894,00
0097	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 5/8 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 31,40	1.884,00
0098	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/4 (3 VIAS)	EOLO	EOLO	60 UND	R\$ 31,40	1.884,00
0099	VALVULA DE ACESSO SHEREIDER 1/4	EOLO	EOLO	180 UND	R\$ 7,60	1.368,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 368.994,90</b>	

**Valor Total: R\$ 712.125,50**





FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28865430000195

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 12:32:43

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 015123  
N: FL. 181  
ASSINATURA MW

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65085965353

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 12:32:43

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 185  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28865430000195

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 12:34:09

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

M: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 183  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65085965353

Cadastro: CNEP

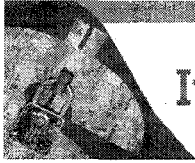
LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 12:34:09

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
Nº FL. \_\_\_\_\_ 1834  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

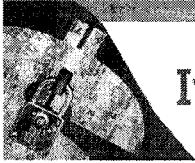
N: PROC. \_\_\_\_\_ 015103  
N: FL. \_\_\_\_\_ 185  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Certifico que nesta data (23/02/2023 às 12:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.865.430/0001-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.86D7.6C6B.D295 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

N: PROC. 015/23  
N: FL. 186  
AAA  
ASSINATURA

**Certifico que nesta data (23/02/2023 às 12:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.859.653-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.8709.839F.E345 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



N: PROC. 015123  
N: FL. 187  
ASSINATURA [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J A DE SOUSA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **28.865.430/0001-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:27 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JEPX230223122927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





N: PROC. 015123  
N: FL. 188  
ASSINATURA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **650.859.653-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:30:45 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YH2Y230223123045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 015123  
N: FL. 189  
ASSINATURA

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 12:27:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J A DE SOUSA AGUIAR**  
CNPJ: **28.865.430/0001-95**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 015123  
N: FL. 190  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
1215588990 SSP MA

**CPF** 680.859.653-53      **DATA NASCIMENTO** 07/05/1978

**FILIAÇÃO**  
AGOSTINHO PEREIRA DE SOUSA AGUIAR  
FRANCISCA SOUSA AGUIAR

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
[ ]      [ ]      AE

**Nº REGISTRO** 03056953871      **VALIDADE** 11/06/2031      **1ª REGISTRAÇÃO** 29/05/2006

**OBSERVAÇÕES**  
EAR:

*Jose Augusto de Sousa Aguiar*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** SAO LUIS, MA      **DATA EMISSÃO** 15/06/2021

*[Handwritten Signature]*  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

16691917564  
MA045069795

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199072444

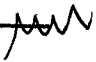
PROIBIDO PLASTIFICAR 2199072444

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190012986
- DATA DO PROTOCOLO: 14/01/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21801282826
- ARQUIVAMENTO: 20190012986
- EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR

N: PROC. 015123  
N: FL. 1011  
ASSINATURA

Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NzQ4NzY0OV8xOTAwMTI5ODYucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/190012986](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NzQ4NzY0OV8xOTAwMTI5ODYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/190012986))

N: PROC. 015123  
N: FL. 193  
ASSINATURA 

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR 65085965353

### Nome do Empresário

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

1215588990

### Orgão Emissor

sesp

### UF Emissor

MA

### CPF

650.859.653-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/10/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.865.430/0001-95

### NIRE

21-8-0128282-6

## Endereço Comercial

### CEP

65390-000

### Logradouro

RUA tancredo neves

### Número

135

### Complemento

CASA  
casa;CASA  
;CASA

### Bairro

centro

### Município

SANTA LUZIA

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/10/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

### Número do Recibo

ME13563409

### Número do Identificador

00065085965353

### Data de Emissão

16/10/2017




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 193

ASSINATURA  
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801282826		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO PEREIRA DE SOUSA AGUIAR		FILHA DE (mãe) FRANCISCA SOUSA AGUIAR	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento) 07/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001215588490	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 650.859.653-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - conforme o caso de direito) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO - rua, av., etc) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO 135
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DE SOUSA AGUIAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DISTRITO (rua, av., etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mendescantabilidade2@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (para consumo) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 4321500, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900	Descrição do Objeto Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação e manutenção elétrica.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/10/2017	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 28.865.430/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (PRESELENTE) DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Augusto de Sousa Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002300312	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:56 SOB N° 20190012986.  
PROTOCOLO: 190012986 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900150150. NIRE: 21801282826.  
J A DE SOUSA AGUIAR

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Data da consulta: 23/02/2023 12:47:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.865.430/0001-95**

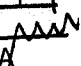
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J A DE SOUSA AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

N: PROC. 015123  
N: FL. 194  
ASSINATURA 

+ Mais informações



Imprimir

Gerar PDF

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		N: PROC. <u>015123</u>
			N: FL. <u>195</u>
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			<b>ASSINATURA</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.865.430/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J A DE SOUSA AGUIAR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jkk.aguiar@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(98) 8211-6752</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **12:48:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



N: PROC. 015123  
N: FL. 196  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

28.865.430/0001-95

**NOME EMPRESARIAL:**

J A DE SOUSA AGUIAR

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 015123  
N: FL. 197  
ASSINATURA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR  
CNPJ: 28.865.430/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:33:33 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **D4BD.AAF5.46EA.3230**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 015123  
N: FL. 198  
ASSINATURA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**  
**CPF: 650.859.653-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 12:51:06 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **BC53.5EC6.C181.7F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 199  
ASSINATURA 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.865.430/0001-95  
**Razão Social:** J A DE SOUSA AGUIAR  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 29 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204275388868247

Informação obtida em 02/03/2023 12:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

N: PROC. 015123  
N: FL. 300  
mm  
ASSINATURA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J A DE SOUSA AGUIAR

**INSCRIÇÃO:** 28.865.430/0001-95

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/02/2023, às 12:55:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NPM2HF6HFV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

## Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Trabalho

Início

N: PROC. 015123  
N: FL. 201  
mm  
ASSINATURA

Início  Certidão  Validar Certidão

### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão.

#### CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (NPM2HF6HFV), emitida em 23/02/2023 às 12:55 para o empregador **J A DE SOUSA AGUIAR**, inscrição 28.865.430/0001-95, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 015/23  
N: FL. 203  
ASSINATURA MA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.865.430/0001-95

Certidão n°: 7973731/2023

Expedição: 23/02/2023, às 12:56:55

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.865.430/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



N: PROC. 015123  
N: FL. 303  
ASSINATURA MM

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022059/23

Data da

09/02/2023 10:24:45

Inscrição Estadual: 125801114

CPF/CNPJ: 28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015123

20/4

AAA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010464/23

Data da

09/02/2023 10:26:14

Inscrição Estadual: 125801114

CPF/CNPJ: 28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/02/2023 10:26:14



**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema de Consulta Pública de Contribuintes do Estado do Maranhão

Legislação de Consulta

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 28.865.430/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.580111-4  
**Razão Social:** J A DE SOUSA AGUIAR  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

N: PROC. 015123  
 N: FL. 203  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 7 DE SETEMBRO  
**Número:** 29 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA  
**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 82116752

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
**Principal:** CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 06/02/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/02/2023  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015123

206

AM

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.0980

Nº do Alvará

114/2023

Validade

31/12/2023

### Contribuinte

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR  
CPF/CNPJ: 28865430000195  
RG/Insc  
Nome Fantas.: AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA

### Endereço

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Número: 29  
Complemento: CEP: 65390000  
Bairro: CENTRO Estado: MA  
Cidade: Santa Luzia

### Atividade Principal

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado

### Atividades Secundarias

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Instalação e manutenção elétrica

### Observações

### Validador

3A24C081AE55E521

### Emissão

16/01/2023

### Data de Abertura

16/10/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

### Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

### ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia MA  
Nayra Lina Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



N: PROC. 015/23  
N: FL. 207  
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
Avenida Nagib Haickel, s/n Praça dos Três Poderes  
CNPJ 06.191.001/0001-47

### TERMO DE COMPROMISSO

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR, brasileiro, residente e domiciliado na RUA 7 DE SETEMBRO, 29 – CENTRO – Santa Luzia/ MA, portador do CPF nº 65085965353, SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa J A DE SOUSA AGUIAR inscrita no CNPJ 28865430000195, vem perante este Município de SANTA LUZIA/MA, declarar, para os devidos fins de direito, que possui conhecimento acerca da legislação em vigor a respeito da proibição do trabalho infantil e dos dispositivos legais que protegem o adolescente trabalhador, em especial no que se refere às piores formas de exploração do trabalho infantil, destacando-se a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. **Declaro que tenho conhecimento que é proibida a contratação ou utilização de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos para o exercício de qualquer atividade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos e desde que atendidos os requisitos da lei 10.097/2000, sendo que o trabalho do adolescente maior de 16 (dezesseis) anos somente deve ser permitido uma vez garantido todos os direitos trabalhistas e previdenciários, respeitando-se ainda, a proibição de trabalho insalubre, perigoso, noturno e penoso aos trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Declaro também que tenho conhecimento que é proibida a hospedagem de crianças e adolescentes (com idade até dezoito anos) em hotel, motel, pensão, ou estabelecimento congênere, salvo se autorizados ou acompanhados dos pais ou responsáveis.** Fui amplamente informado das penas existentes no Direito Pátrio, comprometendo-me a seguir os ditames legais, sob pena de, em cometendo ato contrário a legislação que protege da criança ou do adolescente, conforme a constatação da fiscalização municipal, Conselho Tutelar e demais autoridades competentes, desde já estou ciente da IMEDIATA SUSPENSÃO e/ou CASSAÇÃO do Alvará de Localização e Funcionamento pela Municipalidade, **além do pagamento de multa**, sem prejuízo de procedimentos civis e criminais cabíveis. Comprometo-me, ainda, a ser multiplicador da legislação que proíbe a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, bem como da legislação que protege o adolescente trabalhador.

Desde já autorizo a afixação de cartazes ou similares em meu estabelecimento, a fim de que proporcionem publicidade dos dispositivos legais mencionados ou de campanhas alusivas aos temas. Era o que tinha a declarar:

Santa Luzia-MA, 16/01/2023

  
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
CPF nº 65085965353





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 015123

N: FL. 209

ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030218 Inscrição Municipal: 36.0980  
Contribuinte: J A DE SOUSA AGUIAR CPF/CNPJ: 28865430000195  
Nome Fantasia: AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 Complement:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/10/2017 Data de Encerramento: 0

Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de

Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Instalação e manutenção elétrica

Sócio(s)

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

65085965353

Emissão: 28/02/2023 09:53:17

Validade: 29/05/2023

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 7652DFB8B5032D0E

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n. 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Santa Luzia

N: PROC. 015123  
N: FL. 270  
ASSINATURA AAM

CERTJUDONE-2VSL - 342023  
Código de validação: 2BAAF00911

Número da guia: 23056301001450714.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **J A DE SOUSA AGUIAR – ME**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 28.865.430/0001-95**, localizada na Rua 7 Setembro, nº 29, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/05/1978, portador do RG: Nº 12155899-0 SSP/MA e CPF: Nº 650.859.653-53, filho de Agostinho Pereira de Sousa Aguiar e Francisca Sousa Aguiar, residente e domiciliado na Rua 7, casa 1, Qd. 23, Residencial Francisco Gonçalves, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA  
Secretário Judicial  
2ª Vara de Santa Luzia  
Matrícula 161943

Documento assinado. SANTA LUZIA, 02/03/2023 10:50 (ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA)



CERTJUDONE-2VSL - 342023 / Código: 2BAAF00911  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

N: PROC. 015123

N: FL. 211

ASSINATURA AM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J A DE SOUSA AGUIAR**

28.865.430/0001-95

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ISGP.9IZ1.UKPE.VDOL.83EZ**

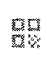
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



 LOGIN NUCER

### Consultar / Validar Certidões


- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

 Código validação  
2023.CTD.ISGP.9IZ1.UKPE.VDOL.83EZ

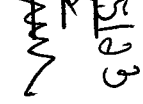
 CONSULTAR

### Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2023CTDISGP9IZ1UKPEVDOL83EZ	J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	23/02/2023	23/02/2023	25/03/2023	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

<  >

v3.2.0

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015193  
 N: FL. \_\_\_\_\_ 315  
 ASSINATURA / 

**Balço Patrimonial**

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95  
 Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA. CEP: 65390000.

N: PROC. 015123N: FL. 313

ASSINATURA

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	217.719,03D
1.01	Ativo Circulante	194.019,03D
1.01.01	Disponibilidades	165.649,20D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	165.649,20D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	165.649,20D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	165.649,20D
1.01.15	Estoques	28.369,83D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	28.369,83D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	28.369,83D
1.01.15.01.02.0001	Material para prestação de serviço	28.369,83D
1.07	Ativo não Circulante	23.700,00D
1.07.04	Imobilizado	23.700,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	23.700,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	23.700,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.700,00D
2	*** Passivo ***	217.719,03C
2.01	Passivo Circulante	1.249,09C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.249,09C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.249,09C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.249,09C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	12,26C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.236,83C
2.07	Patrimônio Líquido	216.469,94C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	116.469,94C
2.07.07.01	Outras Contas	116.469,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	119.296,39C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	119.296,39C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D

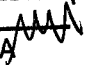
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 217.719,03 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Dezenove Reais e Três Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O

N: PROC. 015123  
 N: FL. 314  
 ASSINATURA 

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95

NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

Estabelecimentos: 0086 - J A DE SOUSA AGUIAR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

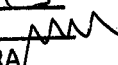
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	105.547,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	105.547,00
010.01.03	Vendas de Serviços	105.547,00
(=) 030	Receita Líquida	105.547,00
(=) 060	Lucro Bruto	105.547,00
(-) 070	Despesas Operacionais	6.024,41
070.01	Despesas Administrativas	3.647,84
070.03	Despesas Tributárias	2.376,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	99.522,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	99.522,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	99.522,59

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O

N: PROC. 015123  
 N: FL. 945  
 ASSINATURA 

Fortes Contábil

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Grau de Endividamento Total ( 1.249,09 + 0,00 + 0,00 ) / 217.719,03 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c201+c202+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 217.719,03 / 217.719,03 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/c2	1,00
LG	Liquidez Geral ( 194.019,03 + 0,00 ) / ( 1.249,09 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	155,33
LI	Liquidez Imediata 165.649,20 / 1.249,09 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	132,62
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 194.019,03 - 1.249,09 ) / 216.469,94 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	(c101-c201)/c207	0,89
LS	Liquidez Seca ( 194.019,03 - 28.369,83 ) / 1.249,09 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	132,62
SG	Solvência Geral 217.719,03 / 1.249,09 + 0,00 + 0,00 Quanto à empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.	c1/c201+c202+c203	174,30

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador

N: PROC. 015/2021  
 N: FL. 216  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95  
 Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.  
 NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

Fortes Contábil

### Nota 1 - Contexto Operacional

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA- Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR, empresa individual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA as atividades Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA- Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos bancários, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

#### 3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

#### 3.4 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

#### 3.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos produtos e prestações de serviços e os respectivos custos são reconhecidos no resultado.

#### 3.6 - Lucro acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### Nota 5 - Patrimônio Líquido

#### 5.1 - Capital Social

O capital Social registrado na junta comercial do estado do maranhão da AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

### Nota 6 - Receitas

#### 6.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 7 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Continua...

N: PROC. 015/23  
 N: FL. 27  
 ASSINATURA JAW

Fortes Contábil

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 8 - Tributação

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA - Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

### Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da foram aprovadas em 02 de fevereiro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Nota 10 - Informações Adicionais

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

"Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador



N: PROC. 015123  
N: FL. 218  
ASSINATURA AAA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA AGUIAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 16:33 SOB Nº 20220154350.  
PROTOCOLO: 220154350 DE 03/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201439952. CNPJ DA SEDE: 28865430000195.  
NIRE: 21.801282826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
J A DE SOUSA AGUIAR

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



N: PROC. 015123  
N: FL. 279  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO.....	: MA-013342/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.295.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

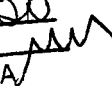
Emissão: MARANHÃO, 23/02/2023 as 12:36:22.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 907794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



N: PROC. 015123  
N: FL. 220  
ASSINATURA 

**TERMO DE ABERTURA  
LIVRO DIARIO N°002**

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **J A DE SOUSA AGUIAR**, estabelecida no(a) R 7 DE SETEMBRO, nº 29, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 28.865.430/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21801282826 por despacho de 16/10/2017.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
CPF n.º 650.859.653-53  
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

N: PROC. 015123  
 N: FL. 221  
 ASSINATURA MM

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/01/2020	591740 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 12/2019	4,17
							<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>4,17</b>
05/02/2020	591711 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000097578REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.030,00
05/02/2020	591749 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	300,00
							<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>1.330,00</b>
05/03/2020	591750 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	300,00
09/03/2020	591712 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000100731REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.120,00
28/03/2020	591713 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000102566REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.079,00
31/03/2020	591727 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 03/2020	11,00
							<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>2.510,00</b>
05/04/2020	591751 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	300,00
20/04/2020	591741 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 03/2020	11,00
							<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>311,00</b>
05/05/2020	591752 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	300,00
18/05/2020	591714 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000107583REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.080,34
							<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>1.380,34</b>
05/06/2020	591753 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	300,00
08/06/2020	591715 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000109897REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.486,32
24/06/2020	591716 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000111727REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.150,00
30/06/2020	591729 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 06/2020	13,18
							<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>2.949,50</b>
05/07/2020	591754 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	300,00
13/07/2020	591717 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000113799REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	2.482,00

Continua...

N: PROC. 015123N: FL. 222ASSINATURA 

Fortes Contábil

## Livro Diário N.º 2

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 982116752

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2020	591718 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000002795CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	298,10
16/07/2020	591719 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000114143REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	3.292,00
31/07/2020	591730 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 07/2021	30,36
							<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>6.402,46</b>
05/08/2020	591755 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	300,00
20/08/2020	591744 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 07/2021	30,36
31/08/2020	591720 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000118952REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.900,00
31/08/2020	591731 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 08/2021	9,50
							<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>2.239,86</b>
03/09/2020	591721 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000119551REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.268,00
06/09/2020	591756 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	300,00
16/09/2020	591722 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000003135CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	101,40
16/09/2020	591723 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000120997REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.345,78
30/09/2020	591732 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 09/2021	13,58
							<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>3.028,76</b>
05/10/2020	591757 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	300,00
07/10/2020	591746 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 08/2020	9,50
13/10/2020	591724 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000124098REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.787,29
31/10/2020	591733 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 10/2020	8,94
							<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>2.105,73</b>
05/11/2020	591758 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	300,00

Continua...

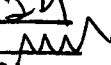
N: PROC. 015123  
 N: FL. 223  
 ASSINATURA AAA

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2020	591725 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000127466REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	2.510,83
16/11/2020	591747 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 09/2020	13,58
16/11/2020	591748 2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 10/2020	8,93
30/11/2020	591734 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 11/2021	12,55
30/11/2020	591736 3.01.01.07.03.0012	0086	001	2.01.01.03.03.0010	0086	001	Vr.simples ref. 11/2020	241,52
30/11/2020	591769 1.01.01.01.01.0001	0086	001	3.01.01.01.01.0006	0086	001	Rec.receita de serviços NFSE n.º 11/2020	6.038,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>9.125,41</b>
05/12/2020	591759 3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	300,00
29/12/2020	591726 1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000464284REFRIGERA DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.900,40
31/12/2020	591735 3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 12/2020	29,50
31/12/2020	591762 3.01.01.07.03.0012	0086	001	2.01.01.03.03.0010	0086	001	Vr.simples ref. 12/2020	159,92
31/12/2020	591767 3.01.01.03.05.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Vr. Custo dos Serviços Prestados 2020	9.032,40
31/12/2020	591768 1.01.01.01.01.0001	0086	001	3.01.01.01.01.0006	0086	001	Rec.receita de serviços NFSE n.º 12/2021	3.998,00
31/12/2020	591770 2.07.07.01.02.0001	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	2.826,45
31/12/2020	591770 3.01.01.01.01.0006	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	10.036,00
31/12/2020	591770 6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	128,61
31/12/2020	591770 6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	401,44
31/12/2020	591770 6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	3.300,00
31/12/2020	591770 6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	9.032,40
31/12/2020	591770			3.01.01.03.05.0001	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	9.032,40
31/12/2020	591770			3.01.01.07.01.0068	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	3.300,00
31/12/2020	591770			3.01.01.07.03.0003	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	128,61
31/12/2020	591770			3.01.01.07.03.0012	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	401,44
31/12/2020	591770			6.01	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	2.826,45
31/12/2020	591770			6.01	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	10.036,00
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>45.145,12</b>

N: PROC. 015123  
 N: FL. 224  
 ASSINATURA 

Fortes Contábil

**Balço Patrimonial**

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95  
 Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	118.284,66D
1.01	Ativo Circulante	94.584,66D
1.01.01	Disponibilidades	66.214,83D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	66.214,83D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	66.214,83D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	66.214,83D
1.01.15	Estoques	28.369,83D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	28.369,83D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	28.369,83D
1.01.15.01.02.0001	Material para prestação de serviço	28.369,83D
1.07	Ativo não Circulante	23.700,00D
1.07.04	Imobilizado	23.700,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	23.700,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	23.700,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.700,00D
2	*** Passivo ***	118.284,66C
2.01	Passivo Circulante	1.337,31C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.337,31C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.337,31C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.337,31C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	55,24C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.282,07C
2.07	Patrimônio Líquido	116.947,35C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	16.947,35C
2.07.07.01	Outras Contas	16.947,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	19.773,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	19.773,80C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 118.284,66 (Cento e Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

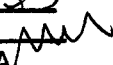
Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95

NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

Estabelecimentos: 0086 - J A DE SOUSA AGUIAR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC. 015123  
 N: FL. 225  
 ASSINATURA 

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.036,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.036,00
010.01.03	Vendas de Serviços	10.036,00
(=) 030	Receita Líquida	10.036,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.032,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.032,40
(=) 060	Lucro Bruto	1.003,60
(-) 070	Despesas Operacionais	3.830,05
070.01	Despesas Administrativas	3.300,00
070.03	Despesas Tributárias	530,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.826,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.826,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(2.826,45)

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
 CPF n.º 650.859.653-53  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador

N: PROC. 015129  
N: FL. 228  
ASSINATURA [assinatura]

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIARIO N°002**

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **J A DE SOUSA AGUIAR**, estabelecida no(a) R. 7 DE SETEMBRO, nº 29, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 28.865.430/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21801282826 por despacho de 16/10/2017.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
CPF n.º 650.859.653-53  
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

N: PROC. 015123  
N: FL. 223  
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA AGUIAR consta assinado digitalmente por:

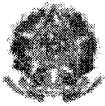
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 08:38 SOB Nº 20220152489.  
PROTOCOLO: 220152489 DE 03/02/2022. NIRE: 21801282826.  
J A DE SOUSA AGUIAR

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br





N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015/23

228

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201458710 em 04/02/2022, protocolo 220152489. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J A DE SOUSA AGUIAR
Número de Registro:	21801282826
CNPJ:	28865430000195
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA013342

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 08:38 SOB Nº 20220152489.  
PROTOCOLO: 220152489 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201458710. NIRE: 21801282826.  
J A DE SOUSA AGUIAR

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

N: PROC. 015123  
N: FL. 229  
ASSINATURA [assinatura]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

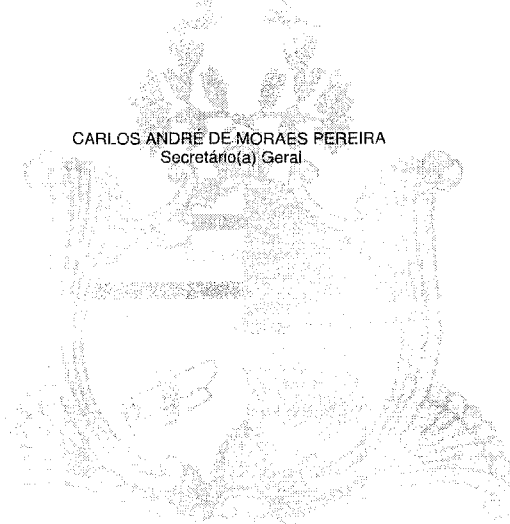
Certificamos que J A DE SOUSA AGUIAR encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302484212
NIRE 21801282826 CNPJ 28.865.430/0001-95		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 7 DE SETEMBRO, Nº 29, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220154350	03/02/2022	BALANÇO
223	20200707043	24/08/2020	BALANÇO
223	20190026650	22/01/2019	BALANÇO
002	20190012986	14/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00026397	31/12/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801282826	16/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801282826	16/10/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 15:35:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKVHXM9C.



MAC2302484212

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



N: PROC. 015123  
N: FL. 330  
AAA  
ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DE SOUSA AGUIAR			Protocolo: MAC2302484181
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801282826	CNPJ 28.865.430/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 29, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
<b>Objeto</b> Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Instalação e manutenção elétrica.			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 03/02/2022			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
Número 20220154350			
Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			
<b>Nome do Empresário: JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR</b>			
<b>Identidade:</b> 0001215588990		<b>CPF:</b> 650.859.653-53	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

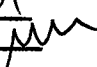
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 15:34:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPUDAHAM**.



MAC2302484181

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



N: PROC. 015123  
N: FL. 237  
ASSINATURA 

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000/ Santa Luzia - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME**, estabelecida a Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95, prestou Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split com Fornecimento de Peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, conforme **Pregão Presencial nº 024/2020-SRP** e **Contrato nº 108/2021**, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 10 de janeiro de 2022.

  
ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 046/2021



N: PROC. 062120  
N: FL. 224  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 108/2021.**  
**PROC. ADM. Nº 062/2020-PMSL.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020-ARP.**

N: PROC. 015123  
N: FL. 222  
ASSINATURA

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE**, portador do RG nº MG-10095605 SSP/MG e do CPF nº 026.421.646-76, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2020** e do **Processo Administrativo n.º 062/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Contrato tem **vigência até o dia 31/12/2021**, contados a partir da sua lavratura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123

N: FL. 233

ASSINATURA

N: PROC. 063130

N: FL. 373

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4.1. O preço total deste contrato será de R\$ 59.313,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	110,00	880,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	20,00	160,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	70,00	210,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	215,00	645,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	85,00	255,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	78,00	624,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	70,00	560,00
SUBTOTAL						4.084,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	200,00	600,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	250,00	1.750,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	428,00	1.284,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	118,00	354,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	330,00	990,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	190,00	1.330,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	130,00	910,00
SUBTOTAL						7.218,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00



N: PROC. 015123

N: FL. 232

ASSINATURA

N: PROC. 065130

N: FL. 330

ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	1	40,00	40,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	1	515,00	515,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	460,00	460,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	1	112,00	112,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	1	104,00	104,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	2	162,00	324,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	6	30,00	180,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	12	12,00	144,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	12	15,00	180,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	9	23,00	207,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5.561,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>16.863,50</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	110,00	660,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	20,00	120,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	70,00	210,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	215,00	645,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	85,00	255,00

N: PROC. 045133N: FL. 235ASSINATURA MMN: PROC. 065130N: FL. 329ASSINATURA MM**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	78,00	468,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	70,00	420,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>3.528,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	200,00	600,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	250,00	1.500,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	428,00	1.284,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	118,00	354,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	330,00	990,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	190,00	1.140,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	130,00	780,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.648,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	1	515,00	515,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	460,00	460,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	1	112,00	112,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	1	104,00	104,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00





N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	1	162,00	162,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	5	30,00	150,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	10	12,00	120,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	10	15,00	150,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	7	23,00	161,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5.229,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>15.405,50</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	110,00	440,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	20,00	80,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	70,00	70,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	250,00	250,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	215,00	215,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	85,00	85,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	78,00	312,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	70,00	280,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.732,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	200,00	200,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	250,00	1.000,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	428,00	428,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	118,00	118,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	330,00	330,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	190,00	760,00

  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
 N: FL. 237  
 ASSINATURA [assinatura]

N: PROC. 063150  
 N: FL. 379  
 ASSINATURA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	130,00	520,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>3.356,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	1	40,00	40,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	3	30,00	90,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	6	12,00	72,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	6	15,00	90,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	4	23,00	92,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.394,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>7.482,50</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	110,00	220,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	20,00	40,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	70,00	70,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	250,00	250,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	215,00	215,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	85,00	85,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	78,00	156,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	70,00	140,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.176,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

[assinatura]



N: PROC. 015123  
 N: FL. 238  
 ASSINATURA *[assinatura]*

N: PROC. 063130  
 N: FL. 380  
 ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	200,00	200,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	428,00	428,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	118,00	118,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	330,00	330,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	190,00	570,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	130,00	390,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.786,00</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	2	30,00	60,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	4	12,00	48,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	4	15,00	60,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	3	23,00	69,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.421,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>5.383,50</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.						
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	110,00	550,00

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS

*[assinatura]*  
 Página 7 de 14



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 239  
 ASSINATURA *[assinatura]*

N: PROC. 060151  
 N: FL. 387  
 ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	20,00	100,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	70,00	140,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	250,00	500,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	215,00	430,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	85,00	170,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	78,00	390,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	70,00	350,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.630,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	200,00	400,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	250,00	1.250,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	428,00	856,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	118,00	236,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	330,00	660,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	190,00	950,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	130,00	650,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5.002,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	2	40,00	80,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	2	515,00	1.030,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	2	460,00	920,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00

*[assinatura]*



N: PROC. 015133

N: FL. 240

ASSINATURA

N: PROC. 062190

N: FL. 382

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	2	112,00	224,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	2	104,00	208,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	2	130,00	260,00
60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	1	162,00	162,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	4	30,00	120,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	8	12,00	96,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	8	15,00	120,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	7	23,00	161,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>6.546,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>14.178,50</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>						<b>59.313,50</b>

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**



N: PROC. 015123

N: FL. 341

ASSINATURA /

N: PROC. 062120  
N: FL. 383  
ASSINATURA /**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**6.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

**6.1.1.** A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como débitos previdenciários, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**6.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**6.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**6.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:**

**7.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**7.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 015/23N: FL. 382ASSINATURA N: PROC. 062/20N: FL. 382ASSINATURA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA:**

8.1. A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES:**

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e/ou através de Decreto Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0,5% (meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da



N: PROC. 015123

N: FL. 243

ASSINATURA

N: PROC. 0

N: FL. 383

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

**b.3.) 3%** (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

**b.4.) 40%** (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

**b.5.) 10%** (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**c)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.2.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

**12.3.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

**12.4.** As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.1. também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

**12.5.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o valor da multa deverá ser glosado na nota fiscal dos créditos da Contratada.

**12.6.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**12.7.** Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 12.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.





N.º PROC. 015123

N.º FL. 321

ASSINATURA

N.º PROC. 062130

N.º FL. 380

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos n. 7.892/13, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na Imprensa Oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO:**

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 15.1 poderá ser diminuído.

14.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a PMSL e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho,



N: PROC. 015123  
N: FL. 245  
ASSINATURA [Signature]

N: PROC. 062130  
N: FL. 387  
ASSINATURA [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia/MA, 29 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:**

*[Signature]*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
**ALEXANDRE DIAS ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021

**CONTRATADA:**

*[Signature]*  
**J A DE SOUSA AGUIAR - ME**  
CNPJ: 28.865.430/0001-95  
**JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**  
CPF: 650.859.653-53  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]* CPF nº 00168896366  
Nome: *[Signature]* CPF nº 645036903-53



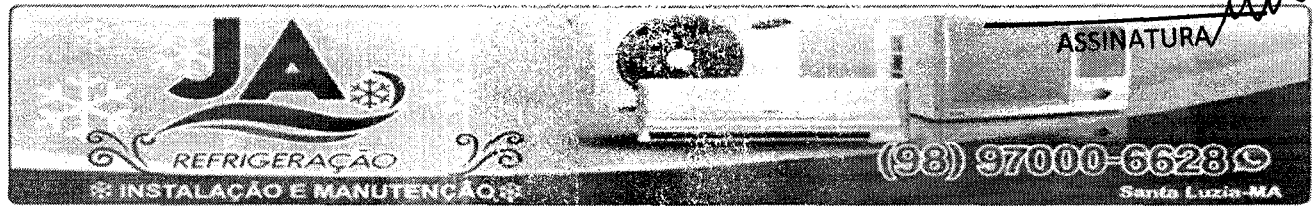
N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015123

240

ASSINATURA



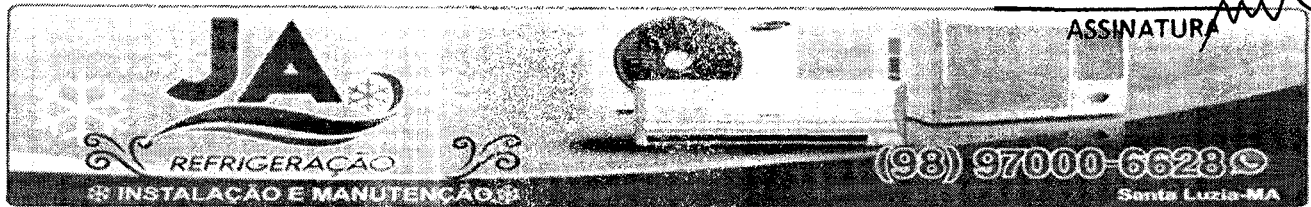
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H:00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa J A DE SOUSA AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 28.865.430/0001-95, por intermédio de sua representante legal o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR, portador da CI nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 ( ) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;



- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA LUZIA/MA, 08 DE MARÇO DE 2023.

*José Augusto de Sousa Aguiar*

J A DE SOUSA AGUIAR - ME  
CNPJ nº 28.865.430/0001-95  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR  
CPF nº 650.859.653-53  
Empresário

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: D. S. VIEIRA EIRELI  
CPF / CNPJ sancionado: 30682981000165

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2023 18:54:17  
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 015123  
N: FL. 218  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

**FILTROS APLICADOS:**

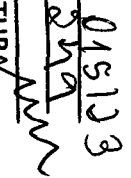
Nome sancionado: DANILO SILVA VIEIRA  
CPF / CNPJ sancionado: 61231161345

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2023 18:54:17

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 015133  
N: FL. 219  
ASSINATURA 



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

N: PROC. 015193  
N: FL. 350  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Certifico que nesta data (02/03/2023 às 19:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.682.981/0001-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6401.1D27.AFE7.4599 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

N: PROC. 015123  
N: FL. 251  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Certifico que nesta data (02/03/2023 às 19:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 612.311.613-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6401.1D47.5719.6631 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





N: PROC. 015/23  
N: FL. 252  
ASSINATURA AAA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **D S VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.682.981/0001-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:04:21 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OZUN020323190421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 015133  
N: FL. 253  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANILO SILVA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **612.311.613-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:05:13 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L3KC020323190513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015199

954

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2023 19:07:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D S VIEIRA LTDA**  
CNPJ: **30.682.981/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 015129  
 N: FL. 255  
 ASSINATURA AMW



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4756-5/02 - Comércio varejista de artigos de armazém, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001761304	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.  
 PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802285215. NIRE: 21102216212.  
 D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/06/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 250  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e déticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001761304	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.  
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802285215. NIRE: 21102216212.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015133  
N: FL. 257

ASSINATURA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Origem emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente/ Produtos naturais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001761304	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB N° 21102216212.  
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802285215. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração


N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Código emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9521500	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001761304	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.  
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802285215. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015133  
N: FL. 259

ASSINATURA  
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa-Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201		Descrição do Objeto 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/03 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001761304	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB N° 21102216212.  
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802285215. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 260

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE UENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201	Descrição do Objeto 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB N° 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 015129  
 N: FL. 201  
 ASSINATURA AM



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 612.311.613-45			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças( Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB N° 20190088907.  
 PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900942723. NIRE: 21102216212.  
 D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração


N: PROC. 015123

N: FL. 209

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 612.311.613-45			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB N° 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração


N: PROC. 015123

N: FL. 203

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS: (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (Número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e docêlicos. Cafê moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015/23  
N: FL. 264  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		SITUAÇÃO DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA	
NASCIDO EM (Data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0463612320125	CPF (Número) SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (Forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - Rua, av, etc) RODOVIA BR 222		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/ESTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002583 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (Rua, av, etc) RUA DO SOL		NÚMERO 299	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/ESTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002583 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do CNAE de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.951/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Handwritten Signature]</i>		 MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4663000, 4669999, 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4753900	Descrição do Objeto 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.692.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002556425	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB N° 20190298219.  
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775359. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 289
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500, 4751201	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ( Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002556425	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB N° 20190298219.  
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775359. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 612.311.613-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222				NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL				NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002556425		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB N° 20190298219.  
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775359. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e docêuticos, Cafê moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002556425	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB N° 20190298219.  
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775359. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 015123  
 N: FL. 269  
 ASSINATURA *[assinatura]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA	
DATA EM (data de nascimento) 17/06/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320123	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANIPADO POR (forma de manipulação - conforme no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA ILUSTRADO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ILUSTRADO (rua, av, etc) RUA DO SOL		NÚMERO 289	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniilo Silva Vieira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002556425	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.  
 PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901775359. NIRE: 21102216212.  
 D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/04/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015/23  
N: FL. \_\_\_\_\_ 230  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.  
D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS**

**DANILO SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21102216212 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL em - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADEE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

- 1- A empresa passará a girar sob o nome de **D S VIEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.
- 2- O capital passara a ser o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é proveniente de firma de transformação e R\$ 100.000,00 (sem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional no país.
- 3- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte.

**D S VIEIRA EIRELI**

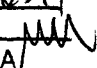
**DANILO SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21102216212 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65

- 1- A presente girara sob a denominação de **D S VIEIRA EIRELI**, com sede na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.  
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775367. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 015123  
N: FL. 227  
ASSINATURA / 

- 2- A atividade principal continuará sendo a 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundárias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças( Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3- A empresa terá seu prazo de duração indeterminado.
- 4- O capital será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Titular	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANILO SILVA VIEIRA	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.  
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775367. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. \_\_\_\_\_

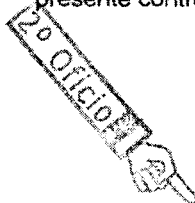
N: FL. \_\_\_\_\_

015123

272

ASSINATURA

- 5- A administração da EIRELI caberá a .DANILO SILVA VIEIRA), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, podendo devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB)
- 6- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômicos, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)
- 7- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.
- 8- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regime jurídico da empresa limitada a supletivamente pela lei da Eireli.
- 9- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração da EIRELI.
- 10- Fica eleito o foro de Santa Luzia – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estar assim justo e contratado assino o presente contrato em via única.



Daniilo Silva Vieira  
DANILO SILVA VIEIRA

SANTA LUZIA – MA 12/04/2019

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.  
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901775367. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 273  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA D S VIEIRA EIRELI CNPJ: 30.682.981/0001-65.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

**DANILO SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EIRELI** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21600109299 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65, resolve alterar o ramo de atividades mediante as condições estabelecidas nas clausulas a seguir:

**Clausula 1:** A empresa que tem por objetivo social a exploração do ramo de:

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundarias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2019 02:10 SOB Nº 20190313943.  
PROTOCOLO: 190313943 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901903241. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 015123  
N: FL. 221  
ASSINATURA AMW

Passa a partir dessa alteração a ter o seguinte objetivo:

- 1- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundárias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças( Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

**Clausula 2º:** Fica eleito o foro de Santa Luzia – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

As cláusulas e condições estabelecida em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

2º Ofício

Daniilo Silva Vieira  
DANILO SILVA VIEIRA

Santa Luzia - MA 24/04/2019

SANTA LUZIA – MA 24/04/2019

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2019 02:10 SOB Nº 20190313943.  
PROTOCOLO: 190313943 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901903241. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015123

275


ASSINATURA

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 612.311.613-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - arrolamento no caso de menor) XXX				
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222				NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL				NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRAS1242361@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201	Descrição do Objeto 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2190002418960		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 276  
ASSINATURA Mur

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21102216212</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à total) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>DANILO SILVA VIEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pa) <b>ANTONIO VIEIRA</b>	(mãe) <b>DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/05/1997</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>0463612320125</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>612.311.613-45</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RODOVIA BR 222</b>			NÚMERO <b>01</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ACAMPAMENTO</b>	CEP <b>65390-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>002563 - Santa Luzia</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS</b>			ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA DO SOL</b>			NÚMERO <b>299</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65390-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>002563 - Santa Luzia</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>3314707</b> Atividade Secundária <b>4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500</b>	Descrição do Objeto <b>limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ( Motores transformadoras elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/06/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>30.682.981/0001-65</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>MA</b>
DATA ASSINATURA <b>20/02/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>DANILO SILVA VIEIRA</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>		 <b>MA2190002418960</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB N° 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 277  
ASSINATURA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(numero) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av. etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av. etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB N° 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Elisabete Soares Rodrigues Mendonça




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015123  
N: FL. 278  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filho) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e docéuticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papalária, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.  
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900942723. NIRE: 21102216212.  
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 015103  
N: FL. 279  
ASSINATURA MM

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0463612320125	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 612.311.613-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL			NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>DANILO SILVA VIEIRA</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<u>    </u>			
<u>    </u>		MA2190002418960	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DANILLO SILVA VIEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO VIEIRA E DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

DATA NASCIMENTO 07/05/1997

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

NATURALIDADE PAULO RAMOS - MA

OBSERVAÇÃO



*Danillo Silva Vieira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61231161345 DNI P-024 VIA-02

REGISTRO GERAL 046361282012-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2021

REGISTRO CIVIL

NASC. N 0126190 FLS 271 LIV 00123 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR ZONA 1 SEC CTRM / SERIE IUP

07549447112/0700012 6123116701345/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

70680248024535



MA1815697616

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

N: PROC. 015123  
N: FL. 280  
ASSINATURA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N: PROC. 015123N: FL. 581ASSINATURA AW

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.682.981/0001-65  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
D S VIEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
VIEIRA - REFRIGERACAO.

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DO SOL

NÚMERO  
299

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.390-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTA LUZIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 9824-5147/ (98) 8132-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 18:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



N: PROC. 015123  
 N: FL. 282  
 ASSINATURA MAZ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.682.981/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D S VIEIRA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO SOL</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9824-5147/ (98) 8132-1241</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **18:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Sistema do Estado do  
Maranhão

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.682.981/0001-65 Inscrição Estadual: 12.566137-1

Razão Social: D S VIEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SOL

Número: 299 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 98245147

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE

Principal: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4541202-4649401-4651601-4649408-4530701), 01/07/2010 - (4663000-4669999-4647801-4646002), 01/10/2010 - (4641903),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2023  
Número da Consulta:

N: PROC. 015/23  
N: FL. 282  
ASSINATURA [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 015103  
N: FL. 285  
ASSINATURA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D S VIEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 30.682.981/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:52 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **E240.0436.E126.2CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.682.981/0001-65  
**Razão Social:** D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA DO SOL 299 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

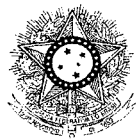
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2023 a 26/03/2023

**Certificação Número:** 2023022502251474054011

Informação obtida em 02/03/2023 19:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA /

015/23

287

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D S VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.682.981/0001-65  
Certidão n°: 9181302/2023  
Expedição: 02/03/2023, às 19:31:45  
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D S VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.682.981/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



N: PROC. 015120  
N: FL. 288  
ASSINATURA AAA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233197/22

Data da

27/12/2022 11:19:11

Inscrição Estadual: 125661371

CPF/CNPJ: 30682981000165

Razão Social: D S VIEIRA LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 299 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)98245147

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/03/2023 19:14:11



N: PROC. 015123  
N: FL. 289  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088930/22

Data da 27/12/2022 11:22:03

Inscrição Estadual: 125661371

CPF/CNPJ: 30682981000165

Razão Social: D S VIEIRA LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 299 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)98245147

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/03/2023 19:15:28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 015123  
N: FL. 290  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030186 Inscrição Municipal: 36.0963  
Contribuinte: D S VIEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 30682981000165  
Nome Fantasia: VIEIRA - REFRIGERAÇÃO  
Endereço: RUA DO SOL, 299 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/06/2018 Data de Encerramento: 0

Atividade: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veicul, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por

### Atividade(s) CNAE

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação de artigos do mobiliário

### Sócio(s)

DANILO SILVA VIEIRA

61231161345

Emissão: 19/01/2023 10:45:22 Validade: 19/04/2023 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: AEC5872E10BEF171

Pref Mun de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir Divisão de Tributação  
Portaria n° 19/2021

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015/23

291

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030186 Inscrição Municipal: 36.0963  
Contribuinte: D S VIEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 30682981000165  
Nome Fantasia: VIEIRA - REFRIGERAÇÃO  
Endereço: RUA DO SOL, 299 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/06/2018 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículo, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por

### Atividade(s) CNAE

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação de artigos do mobiliário

### Sócio(s)

DANILO SILVA VIEIRA

61231161345

Emissão: 19/01/2023 10:45:22 Validade: 19/04/2023 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: AEC5872E10BEF171

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2023

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015133

293

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada D S VIEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030186 Inscrição Municipal: 36.0963  
Contribuinte: D S VIEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 30682981000165  
Nome Fantasia: VIEIRA - REFRIGERAÇÃO  
Endereço: RUA DO SOL, 299 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/06/2018 Data de Encerramento: 0

Atividade: **Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículo, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por**

— Atividade(s) CNAE —

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Reparação de artigos do mobiliário

— Sócio(s) —

DANILO SILVA VIEIRA 61231161345

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/01/2023 10:45:22 Validade: 19/04/2023 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: AEC5872E10BEF171

*[Handwritten signature]*

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2023

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação  
Responsável



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Santa Luzia

N: PROC. 015103  
N: FL. 293  
ASSINATURA [assinatura]

CERTJUDONE-2VSL - 172023  
Código de validação: D27314E8AE

Número da guia: 23056301001432498.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **D S VIEIRA LTDA- ME**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 30.682.981/0001-65**, localizada na Rua do Sol, nº 299, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **DANILO SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paulo Ramos/MA, nascido aos 07/05/1997, portador do RG: Nº 0 4636.1232012-5 SSP/MA e CPF: Nº 612.311.613-45, filho de Antônio Vieira e Damiana Moraes Silva Vieira, residente e domiciliado na RD BR 222, s/nº, Acampamento, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA  
Secretário Judicial  
2ª Vara de Santa Luzia  
Matrícula 161943



CERTJUDONE-2VSL - 172023 / Código: D27314E8AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Santa Luzia

N: PROC. 015123  
N: FL. 294  
ASSINATURA [Handwritten Signature]

Documento assinado. SANTA LUZIA, 06/02/2023 11:43 (ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA)



CERTJUDONE-2VSL - 172023 / Código: D27314E8AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015/93  
N: FL \_\_\_\_\_ 295  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D S VIEIRA LTDA, município Santa Luzia, CNPJ nº 30.682.981/0001-65, Número de Registro (NIRE) 21600109299.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2018

PP constitutivo: 21102216212

Santa Luzia, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
GENIVALDO ALVES SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 009430

\_\_\_\_\_  
DANILO SILVA VIEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 612.311.613-45

Livro Diário nº 05

Empresa: D S VIEIRA LTDA CNPJ: 30.682.981/0001-65

Período 01/01/2022 á 31/12/2022

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA /

015/23

296

/

Data	Histórico	Valor
03/01/2022	serviços Prestados	727,00
07/01/2022	Pg. Ref. Folha 01/2020	0,00
07/01/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022	0
20/01/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022	0
20/01/2022	Pg. Simples ref. Janeiro	29,08
26/01/2022	Serviços Prestados	0,00
31/01/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>		<b>756,08</b>
03/02/2022	Serviços Prestados	6.658,99
07/02/2022	Pg. Ref. Folha 02/2022	0,00
07/02/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022	0
20/02/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022	0
20/02/2022	Pg. Simples ref. Fevereiro	269,87
28/02/2022	Serviços Prestados	0,00
31/02/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>		<b>6.928,86</b>
03/03/2022	Serviços Prestados	0,00
07/03/2022	Pg. Ref. Folha 03/2022	0,00
07/03/2022	Vr. Prov. FGTS ref 03/2022	0
20/03/2022	Vr. Prov. INSS ref 03/2022	0
20/03/2022	Pg. Simples ref. Março	0,00
22/03/2022	Serviços Prestados	0,00
31/03/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Março:</b>		<b>0,00</b>

N: PROC. 015123  
N: FL. 292  
ASSINATURA MM

Data	Histórico	Valor
03/04/2022	Serviços Prestados	14.477,00
06/04/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/04/2022	Pg. Ref. Folha 04/2022	0,00
07/04/2022	Vr. Prov. FGTS ref 04/2022	0
20/04/2022	Vr. Prov. INSS ref 04/2022	0
20/04/2022	Pg. Simples ref. Abril	650,68
22/04/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
31/04/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>15.127,68</b>
03/05/2022	Serviços Prestados	10.491,00
06/05/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/05/2022	Pg. Ref. Folha 05/2022	0,00
07/05/2022	Vr. Prov. FGTS ref 05/2022	0
20/05/2022	Vr. Prov. INSS ref 05/2022	0
20/05/2022	Pg. Simples ref. Maio	419,64
22/05/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>10.910,64</b>
03/06/2022	Serviços Prestados	9.376,92
06/06/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/06/2022	Pg. Ref. Folha 06/2022	0,00
07/06/2022	Vr. Prov. FGTS ref 06/2022	0
20/06/2022	Vr. Prov. INSS ref 06/2022	0
20/06/2022	Pg. Simples ref. Junho	100,86
22/06/2022	Serviços Prestados	0,00
31/06/2022	Serviços Prestados	<u>23.802,13</u>
<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>33.279,91</b>

N: PROC. \_\_\_\_\_

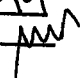
N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

015123

299

Data	Histórico	Valor
03/07/2022	serviços Prestados	6.279,78
07/07/2022	Pg. Ref. Folha 07/2022	0,00
07/07/2022	Vr. Prov. FGTS ref 07/2022	0
20/07/2022	Vr. Prov. INSS ref 07/2022	0
20/07/2022	Pg. Simples ref. Julho	277,78
22/07/2022	Serviços Prestados	
31/07/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Julho:</b>		<b>6.557,56</b>
06/08/2022	serviços Prestados	22.877,04
07/08/2022	Pg. Ref. Folha 08/2022	0,00
07/08/2022	Vr. Prov. FGTS ref 08/2022	0
20/08/2022	Vr. Prov. INSS ref 08/2022	0
20/08/2022	Pg. Simples ref. Agosto	985,09
22/08/2022	Serviços Prestados	0,00
31/08/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>		<b>23.862,13</b>
04/09/2022	Serviços Prestados	10.789,23
07/09/2022	Pg. Ref. Folha 09/2022	0,00
07/09/2022	Vr. Prov. FGTS ref 09/2022	0
20/09/2022	Vr. Prov. INSS ref 09/2022	0
20/09/2022	Pg. Simples ref. Setembro	465,79
22/09/2022	Serviços Prestados	0,00
31/09/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>		<b>11.255,02</b>

N: PROC. 015123  
N: FL. 299  
ASSINATURA 

Data	Histórico	Valor
03/10/2022	Serviços Prestados	2.125,09
06/10/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/10/2022	Pg. Ref. Folha 10/2022	0,00
07/10/2022	Vr. Prov. FGTS ref 10/2022	0
20/10/2022	Vr. Prov. INSS ref 10/2022	0
20/10/2022	Pg. Simples ref. Outubro	199,10
22/10/2022	Serviços Prestados	0,00
31/10/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>		<b>199,10</b>
08/11/2022	Serviços Prestados	5.116,20
07/11/2022	Pg. Ref. Folha 11/2022	0,00
07/11/2022	Vr. Prov. FGTS ref 11/2022	0
20/11/2022	Vr. Prov. INSS ref 11/2022	0
20/11/2022	Pg. Simples ref. Novembro	204,65
22/11/2022	Serviços Prestados	,
31/11/2022	Serviços Prestados	,
<b>Totais do mês de Novembro:</b>		<b>5.320,85</b>
02/12/2022	serviços Prestados	2.365,00
07/12/2022	Pg. Ref. Folha 12/2022	0,00
07/12/2022	Vr. Prov. FGTS ref 12/2022	0
20/12/2022	Vr. Prov. INSS ref 12/2022	0
20/12/2022	Pg. Simples ref. Dezembro	94,49
22/12/2022	Serviços Prestados	0,00
31/12/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>		<b>94,49</b>

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2022.

DANILO SILVA VIEIRA

Titular

GENIVALDO ALVES SILVA

Contador



## Termo de Encerramento

N: PROC. 015123  
N: FL. 300  
AWA  
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa D S VIEIRA LTDA.

Santa Luzia, 31/12/2022

---

GENIVALDO ALVES SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 009430

---

DANILO SILVA VIEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 612.311.613-45



N: PROC. 015121  
N: FL. 307  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2023 10:57 SOB N° 20230031331.  
PROTOCOLO: 230031331 DE 09/01/2023. NIRE: 21600109299.  
D S VIEIRA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**VIEIRA REFRIGERAÇÃO**

D S VIEIRA LTDA

CNPJ: 30.682.981/0001-65

RUA DO SOL, 299

CEP: 65.390-000

NIRE: 21600109299

N: PROC. 015123N: FL. 302ASSINATURA AMM

INDC. EST: 12.566.137-1

CENTRO

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 12/06/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

ATIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL	
CAIXA	R\$ 625.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 550.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO	
M. UTENSÍLIOS	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 1.340.000,00</b>
PASSIVO	
CIRCULANTE	
FORNECEDORES	R\$ 520.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV	
(-) FGTS A RECOLHER	R\$ -
(-) INSS A RECOLHER	R\$ -
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
(-) ISSQN A RECOLHER	R\$ - 57.200,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 256.800,00
CAPÍTAI SOCIAL	R\$ 150.000,00
CAPÍTAI INTEGRALIZADO	R\$
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
LUCROS ACOMULADOS	R\$ 356.000,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.340.000,00</b>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL. CONSTATE DOS VALORES ATIVOS E PASSIVOS EM R\$ **1.340.000,00** (um milhão e trezentos e quarenta mil reais). DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS.

**SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

---

DANILO SILVA VIEIRA  
TÍTULAR

---

GENIVALDO ALVES SILVA  
CRC: MA-9430

N: PROC. 015123  
 N: FL. 303  
 ASSINATURA AAA

## VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA LTDA

CNPJ: 30.682.981/0001-65

RUA DO SOL, 299

CEP: 65.390-000

NIRE: 21600109299

INDC. EST: 12.566.137-1

CENTRO

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 12/06/2018

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO EM 31/12/2022

#### RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADO	R\$	650.000,00
IMPOSTOS INCIDENTES	R\$	57.200,00
RECEITAS LIQUIDAS	R\$	325.123,00
C.M.V.	R\$	150.000,00

(=) LUCRO BRUTO EXERCÍCIO R\$ 1.182.323,00

#### DESPESAS OPERACIONAIS

(-) CONS. DE ÁGUA/ LUZ / TELEFONE	R\$	152.500,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$	45.000,00
(-) ORDENADOS	R\$	125.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$	503.823,00

TOTAL DE DESPESAS R\$ 826.323,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 356.000,00

**SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
 DANILO SILVA VIEIRA  
 TÍTULAR

\_\_\_\_\_  
 GENIVALDO ALVES SILVA  
 CRC: MA-9430

**VIEIRA REFRIGERAÇÃO****D S VIEIRA LTDA**

CNPJ: 30.682.981/0001-65

RUA DO SOL, 299

CEP: 65.390-000

NIRE: **21600109299**

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

INDC. EST: 12.566.137-1

CENTRO

SANTA LUZIA - MA

ABERTURA: 12/06/2018

**INDICE DE LIQUIDEZ**

Exercício em 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ	FORMULA	RESULTADO
GERAL	$ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$	2.29
SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	2.93
CORRENTE	$ILC = AC / PC$	2.71

SANTA LUZIA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

 DANILO SILVA VIEIRA  
 TÍTULAR

---

 GENIVALDO ALVES SILVA  
 CRC: MA-9430

# VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA LTDA

CNPJ: 30.682.981/0001-65

RUA DO SOL, 299

CEP: 65.390-000

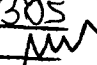
NIRE: 21600109299

INDC. EST: 12.566.137-1

CENTRO

SANTA LUZIA – MA

ABERTURA: 12/06/2018

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL \_\_\_\_\_ 305  
ASSINATURA 

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

### 1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

#### 3.3) Imobilizado

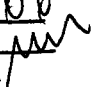
Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

N: PROC. 015123  
 N: FL. 300  
 ASSINATURA 

### 3.6) Impostos federais.

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

#### Receitas operacionais:

		ATIVO
CIRCULANTE DISPONÍVEL		
CAIXA		R\$ 625.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS		R\$ 550.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS		R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 65.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>R\$ 1.340.000,00</b>
	<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		R\$ 520.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV		
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ -
(-) INSS A RECOLHER		R\$ -
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ - 57.200,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 256.800,00
CAPÍTAI SOCIAL		R\$ 150.000,00
CAPÍTAI INTEGRALIZADO		R\$
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS ACOMULADOS		R\$ 356.000,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.340.000,00</b>

## 5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

ATIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL	
CAIXA	R\$ 625.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 550.000,00

## 6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está representado pelas contas:

CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
R\$ 520.000,00	

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Nome do Titular	Participação percentual
DANILO SILVA VIEIRA	100,00%

## 8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

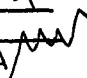
## 10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

SANTA LUZIA – MA 31/12/2022

DANILO SILVA VIEIRA  
TÍTULAR

GENIVALDO ALVES SILVA  
CRC: MA-9430

N: PROC. 0151  
N: FL. 307  
ASSINATURA 





N: PROC. 015123  
N: FL. 308  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/ MM

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 10:56 SOB Nº 20230024904.  
PROTOCOLO: 230024904 DE 06/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300247723. CNPJ DA SEDE: 30682981000165.  
NIRE: 21600109299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.  
D S VIEIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

N: PROC. 015123

N: FL. 309

ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12300247707 em 09/01/2023, protocolo 230031331. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

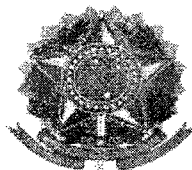
Nome Empresarial:	D S VIEIRA LTDA
Número de Registro:	21600109299
CNPJ:	30682981000165
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA	MA009430
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA	

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015133  
N: FL. \_\_\_\_\_ 310  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA *MM*



N: PROC. 015123  
N: FL. 317  
ASSINATURA [assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000153  
Nome: GENIVALDO ALVES SILVA CPF: 493.058.083-87  
CRC/UF n.º MA-009430/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 08/03/2023  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 493.058.083-87 Controle : 7414.8355.8983.9297

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que D S VIEIRA LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302479787

NIRE 21600109299  
CNPJ 30.682.981/0001-65Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DO SOL, Nº 299, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230024904	09/01/2023	BALANCO
904	T21600109299	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220041997	12/01/2022	BALANCO
310	20211153710	15/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210094176	20/01/2021	BALANCO
223	20200078500	06/02/2020	BALANCO
002	20190313943	27/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190298227	18/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190298227	18/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190298219	18/04/2019	TRANSFORMACAO
002	20190088907	27/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190042338	20/02/2019	BALANCO
080	21102216212	12/06/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 17:34:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPDAOKG8.

MAC2302479787

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

N: PROC. 015123  
N: FL. 313  
ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D S VIEIRA LTDA		Protocolo: MAC2302479684				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600109299	CNPJ 30.682.981/0001-65	Data de Ato Constitutivo 12/06/2018	Início de Atividade 05/06/2018			
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº 299, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000						
Objeto Social 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças( Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente( Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário						
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio						
Nome DANILO SILVA VIEIRA	CPF/CNPJ 612.311.613-45	Participação no capital R\$ 150.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome DANILO SILVA VIEIRA	CPF 612.311.613-45	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 09/01/2023	20230024904	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 17:33:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYMXASLE.

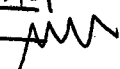


MAC2302479684

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haïckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

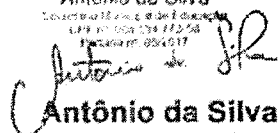
N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 314  
ASSINATURA 

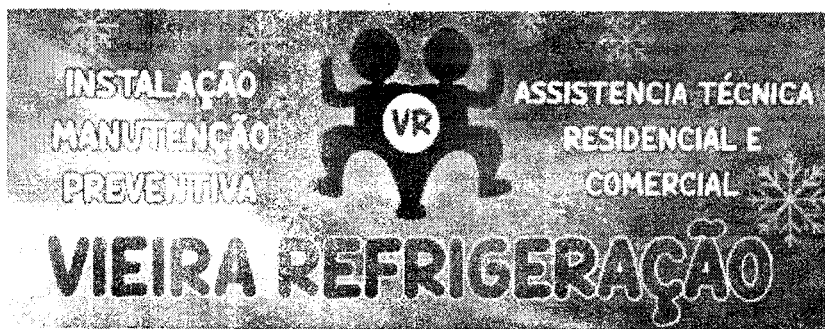
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI**, estabelecida a Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65, **Prestou Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split com Fornecimento de Peças para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia – MA**, conforme **Pregão Presencial nº 024/2020-SRP e Contrato nº 095/2021**, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 15 de março de 2022.

Antonio da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ nº 06.191.001/000147  
Portaria nº 006/2021  
  
**Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021



Nº PROC. 015123

Nº FL. 315

ASSINATURA

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa D. S. VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.682.981/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, portador da CI nº 046361232012-5 e do CPF nº 612.311.613-45 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

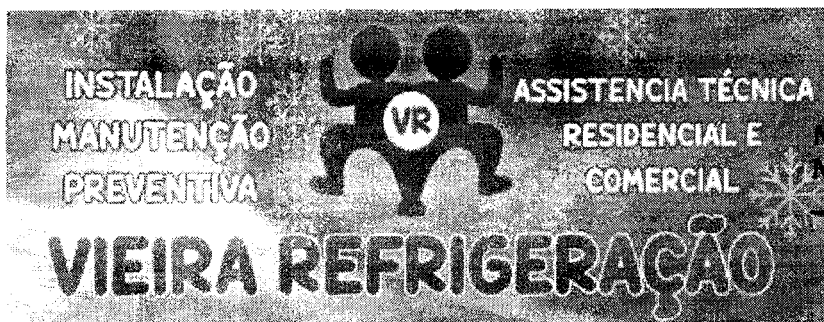
3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.





015123  
Nº PROC. \_\_\_\_\_  
Nº FL. 316  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia - MA, 08 de março de 2023.

*Danilo Silva Vieira*

D. S. VIEIRA EIRELI  
CNPJ: 30.682.981/0001-65  
Danilo Silva Vieira  
CPF: 612.311.613-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 015193

N: FL. 313

ASSINATURA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

**36.0963**

Nº do Alvará

**138/2023**

Validade

**31/12/2023**

### Contribuinte

Nome: **D S VIEIRA EIRELI**  
CPF/CNPJ: **30682981000165**  
RG/Insc  
Nome Fant.: **VIEIRA - REFRIGERAÇÃO**

### Endereço

Logradouro: **RUA DO SOL** Número: **299**  
Complemento: CEP: **65390000**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Luzia** Estado: **MA**

### Atividade Principal

**3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração**

### Atividades Secundarias

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação de artigos do mobiliário

### Observações

### Validador

**2369836DCE173F8C**

### Emissão

**19/01/2023**

### Data de Abertura

**12/06/2018**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública**

### Código do ISS

**14.00**

**ORGÃO EXPEDIDOR**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 132021

Divisão de Tributação

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

N: PROC. 015123  
 N: FL. 318  
 ASSINATURA MM

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Pregão Eletrônico - 004/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
23/02/2023 12:17	24/02/2023 09:00	03/03/2023 18:00	08/03/2023 09:00	08/03/2023 09:01

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/03/2023 - 18:11	IMPUGNAÇÃO	08/03/2023 - 18:11	Indeferido	

**Embassamento:** Portanto, segundo o as normas e entendimentos acima expostos, requer-se a alteração do instrumento convocatório do PREGÃO Nº. 04/2023 – ELETRÔNICO, para que seja inclusa cláusula prevendo a necessidade de apresentação na habilitação do certame de Certidão de Licença e Operação fornecida pela Secretária de Meio Ambiente (Estadual – SEMA ou Municipal - SEMMAM), Certidão de cadastro técnico Federal emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA, bem como da Declaração da licitante com a indicação de que irá dispor de estrutura física de oficina com ferramental e mão-de-obra especializada para execução dos serviços nos prédios descritos no ato convocatório e seus anexos, enquanto documentação necessária a comprovação de habilitação técnica, haja vista que o presente Pregão presencial deve respeitar a repartição de competências constitucionalmente previstas aos Entes Federativos, assim como o meio ambiente, ao retificar-se em harmonia com as normas previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação Estadual e Municipal. Por fim, caso não seja este o entendimento, será promovida a remessa de cópia do presente requerimento, e demais documentos do certame, para representação junto ao Tribunal de Contas da União, bem como ao órgão especializado em defesa do meio ambiente do Ministério Público Federal e demais autoridades ambientais interessadas ao caso. Termos em que pede e espera deferimento.

**Julgamento:** Pelas razões anexa, decido CONHECER e NEGAR PROVIMENTO, na íntegra, à impugnação interposta pela empresa GRUPO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62 em face do Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP.

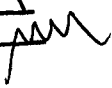
## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	122,67	500	h	Adjudicado
0002	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	56,00	200	h	Adjudicado
0003	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	122,67	150	h	Adjudicado
0004	RECARGA DE GÁS R-22	129,33	250	h	Adjudicado
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	105,33	220	h	Adjudicado
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	168,00	250	h	Adjudicado
0007	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	105,33	100	h	Adjudicado
0008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	346,00	80	h	Adjudicado
0009	RECARGA DE GÁS R-410A	277,67	80	h	Adjudicado
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	295,67	80	h	Adjudicado
0011	SERVIÇO ELÉTRICO	163,00	80	h	Adjudicado
0012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	125,67	100	h	Adjudicado
0013	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	72,33	100	h	Adjudicado
0014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	105,33	100	h	Adjudicado
0015	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	75,67	100	h	Adjudicado
0016	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA.	302,67	200	h	Adjudicado
0017	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA.	78,33	150	h	Adjudicado
0018	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO.	202,67	150	h	Adjudicado
0019	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 24000 BTUS.	250,00	200	h	Adjudicado
0020	RECARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDINADO DE 36.000 BTUS.	279,67	200	h	Adjudicado
0021	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS.	392,33	100	h	Adjudicado
0022	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO.	171,00	70	h	Adjudicado
0023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	422,00	70	h	Adjudicado

*PPA*



*X*

N: PROC. 015/33  
 N: FL. 319  
 ASSINATURA 

0024	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR.	127,67	60 h	Adjudicado
0025	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR .	967,00	60 h	Adjudicado
0026	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS.	323,00	150 h	Adjudicado
0027	RECARGA DE GÁS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS.	395,33	150 h	Adjudicado
0028	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS.	595,67	100 h	Adjudicado
0029	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA.	338,67	60 h	Adjudicado
0030	SERVIÇO ELÉTRICO.	165,00	70 h	Adjudicado
0031	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA.	212,33	100 h	Adjudicado
0032	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA.	176,33	100 h	Adjudicado
0033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	192,33	100 h	Adjudicado
0034	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA.	149,00	100 h	Adjudicado
0035	CAPACITOR DE 2,5 MF	21,33	120 UND	Adjudicado
0036	CAPACITOR DE 25 MF	35,33	100 UND	Adjudicado
0037	CAPACITOR DE 30 MF	41,33	100 UND	Adjudicado
0038	CAPACITOR DE 40 MF	46,33	100 UND	Adjudicado
0039	COMPRESSOR 1/5	918,33	80 UND	Adjudicado
0040	COMPRESSOR 1/4	552,33	60 UND	Adjudicado
0041	COMPRESSOR 1/3	491,33	20 UND	Adjudicado
0042	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	620,67	20 UND	Adjudicado
0043	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	692,33	20 UND	Adjudicado
0044	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	1.002,33	20 UND	Adjudicado
0045	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	1.177,67	20 UND	Adjudicado
0046	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	1.810,33	12 UND	Adjudicado
0047	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	1.901,00	12 UND	Adjudicado
0048	FILTRO SECADOR COM RABICHO	15,33	180 UND	Adjudicado
0049	FITA PVC BRANCA	9,00	300 UND	Adjudicado
0050	CONDENSADOR 1/25	133,00	100 UND	Adjudicado
0051	MOTOR 1/25	143,00	60 UND	Adjudicado
0052	MOTOR 1/40	143,33	60 UND	Adjudicado
0053	MICROMOTOR	262,67	30 UND	Adjudicado
0054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	370,00	20 UND	Adjudicado
0055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	402,00	20 UND	Adjudicado
0056	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	425,33	20 UND	Adjudicado
0057	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	272,67	20 UND	Adjudicado
0058	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	691,33	12 UND	Adjudicado
0059	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	731,00	12 UND	Adjudicado
0060	PLACA INTERFACE 12000 BTU	246,33	20 UND	Adjudicado
0061	PLACA INTERFACE 18000 BTU	246,33	30 UND	Adjudicado
0062	PLACA INTERFACE 24000 BTU	241,33	20 UND	Adjudicado
0063	PLACA INTERFACE 9000 BTU	251,33	30 UND	Adjudicado
0064	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	360,33	50 UND	Adjudicado
0065	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	532,33	50 UND	Adjudicado
0066	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	117,67	80 UND	Adjudicado
0067	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	126,33	60 UND	Adjudicado
0068	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	127,33	60 UND	Adjudicado
0069	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	138,33	60 UND	Adjudicado
0070	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	149,33	60 UND	Adjudicado
0071	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	60,33	32 UND	Adjudicado
0072	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	97,67	32 UND	Adjudicado





X

0073	TERMOSTATO FREEZER	97,33	30 UND	Adjudicado
0074	TURBINA 12000 BTU	137,67	70 UND	Adjudicado
0075	TURBINA18000 BTU	149,33	60 UND	Adjudicado
0076	TURBINA 24000 BTU	149,33	60 UND	Adjudicado
0077	TURBINA 9000 BTU	127,33	70 UND	Adjudicado
0078	TURBINA 36.000 BTU	160,33	16 UND	Adjudicado
0079	TURBINA 60.000 BTU	191,00	16 UND	Adjudicado
0080	TURBO TOUCH	102,00	100 UND	Adjudicado
0081	SUPORTE SPLIT500MM	46,00	200 UND	Adjudicado
0082	SUPORTE SPLIT450MM	40,67	180 UND	Adjudicado
0083	CABO PP 3X2,5MM	10,67	400 M	Adjudicado
0084	TUBO DE COBRE 1/4	20,67	150 M	Adjudicado
0085	TUBO DE COBRE 3/8	23,67	250 M	Adjudicado
0086	TUBO DE COBRE 1/2	30,67	220 M	Adjudicado
0087	TUBO DE COBRE 5/8	31,33	180 M	Adjudicado
0088	TUBO DE COBRE 5/16	22,00	300 UND	Adjudicado
0089	PORCA DE COBRE 1/4	9,33	100 UND	Adjudicado
0090	PORCA DE COBRE 1/2	20,33	100 UND	Adjudicado
0091	PORCA DE COBRE 3/8	15,33	100 UND	Adjudicado
0092	TUBO ESPONJOSO 5/8	9,33	100 UND	Adjudicado
0093	TUBO ESPONJOSO 7/8	15,33	250 UND	Adjudicado
0094	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/4 (3 VIAS)	30,67	60 UND	Adjudicado
0095	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8 (3 VIAS)	26,00	60 UND	Adjudicado
0096	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 1/2 (3 VIAS)	31,67	60 UND	Adjudicado
0097	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 5/8 (3 VIAS)	45,00	60 UND	Adjudicado
0098	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/4 (3 VIAS)	45,00	60 UND	Adjudicado
0099	VALVULA DE ACESSO SHEREIDER 1/4	11,00	180 UND	Adjudicado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/02/2023 - 13:21	11. Edital de Licitação - PE 004-2023 - PDF.pdf
08/03/2023 - 18:13	RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PE 04-23 - AR CONDICIONADO.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/03/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,44,48,49,50,51,52,53,57,60,62,63,64,67,69,73,74,75,76,77,80,81,82,83,84,85,86, do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo004/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,45,46,47,56,58,59,65,71,72,78,79 do processo 004/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo004/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,54,55,61,66,68,70 do processo 004/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 15:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,44,48,49,50,51,52,53,57,60,62,63,64,67,69,73,74,75,76,77,80,81,82,83,84,85,86, do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 004/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,45,46,47,56,58,59,65,71,72,78,79 do processo 004/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



*[assinatura]*

✓

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015123

321

ASSINATURA

10/03/2023 - 15:42	Documentos solicitados para o processo 004/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,54,55,61,66,68,70 do processo 004/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2023 - 11:12	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,51,52,53,54,55,57,60,61,62,63,64,66,67, do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2023 - 11:12	Documentos solicitados para o processo 004/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,45,46,47,56,58,59,65,70,71,72,78,79 do processo 004/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Limpeza da evaporadora e condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	84,80	500	42.400,00
0002	Limpeza do filtro da evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	38,40	200	7.680,00
0003	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	85,57	150	12.835,50
0004	Recarga de gás R-22	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	90,23	250	22.557,50
0005	Serviço de desinstalação	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	73,43	220	16.154,60
0006	Serviço de instalação	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	117,30	250	29.325,00
0007	Serviço de troca de capacitor	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	73,43	100	7.343,00
0008	Serviço de troca de compressor	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	241,90	80	19.352,00
0009	Recarga de gás R-410A	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	194,17	80	15.533,60
0010	Serviço de troca de placa	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	206,67	80	16.533,60
0011	Serviço elétrico	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	113,70	80	9.096,00
0012	Serviço de instalação unidade condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	87,57	100	8.757,00
0013	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50,23	100	5.023,00
0014	Serviço de instalação da unidade evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	73,53	100	7.353,00
0015	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	52,77	100	5.277,00
0016	Limpeza da evaporadora e condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	211,57	200	42.314,00
0017	Limpeza do filtro da evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	54,53	150	8.179,50
0018	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	141,77	150	21.265,50
0019	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	172,90	200	34.580,00
0020	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	193,90	200	38.780,00
0021	Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	119,90	100	11.990,00
0022	Serviço de desinstalação.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	39,90	70	2.793,00
0023	Serviço de instalação.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	119,90	70	8.393,00
0024	Serviço de troca de capacitor.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	44,90	60	2.694,00
0025	Serviço de troca de compressor .	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	199,90	60	11.994,00
0026	Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	114,90	150	17.235,00
0027	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	79,90	150	11.985,00



N: PROC. 015123

N: FL. 329

ASSINATUR

0028	Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	179,90	100	17.990,00
0029	Serviço de troca de placa.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	119,90	60	7.194,00
0030	Serviço elétrico.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	39,90	70	2.793,00
0031	Serviço de instalação unidade condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	49,90	100	4.990,00
0032	Serviço de desinstalação da unidade condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	79,90	100	7.990,00
0033	Serviço de instalação da unidade evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	79,90	100	7.990,00
0034	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	49,90	100	4.990,00
0035	Capacitor de 2,5 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	4,40	120	528,00
0036	Capacitor de 25 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	3,90	100	390,00
0037	Capacitor de 30 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	4,40	100	440,00
0038	Capacitor de 40 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	3,90	100	390,00
0039	Compressor 1/5	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	114,90	80	9.192,00
0040	Compressor 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	49,90	60	2.994,00
0041	Compressor 1/3	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	149,90	20	2.998,00
0042	Compressor rotativo de 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	219,90	20	4.398,00
0043	Compressor rotativo de 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	279,90	20	5.598,00
0044	Compressor rotativo de 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	649,90	20	12.998,00
0045	Compressor rotativo de 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	TECUMSEH	749,90	20	14.998,00
0046	Compressor Rotativo 36.000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	TECUMSEH	1.199,90	12	14.398,80
0047	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	TECUMSEH	1.299,90	12	15.598,80
0048	Filtro Secador com Rabicho	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	10,63	180	1.913,40
0049	Fita pvc branca	J A DE SOUSA AGUIAR	EOS	EOS	5,90	300	1.770,00
0050	Condensador 1/25	J A DE SOUSA AGUIAR	ELGIN	ELGIN	93,00	100	9.300,00
0051	Motor 1/25	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	79,90	60	4.794,00
0052	motor 1/40	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	79,90	60	4.794,00
0053	Micromotor	J A DE SOUSA AGUIAR	DAVANE	DAVANE	149,90	30	4.497,00
0054	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	109,90	20	2.198,00
0055	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	281,30	20	5.626,00
0056	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOLO	EOLO	249,90	20	4.998,00
0057	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	190,77	20	3.815,40
0058	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	D S VIEIRA EIRELI	EOLO	EOLO	449,90	12	5.398,80
0059	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	D S VIEIRA EIRELI	EOLO	EOLO	449,90	12	5.398,80
0060	Placa interface 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	172,33	20	3.446,60
0061	Placa interface 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	24,90	30	747,00
0062	Placa interface 24000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	24,90	20	498,00
0063	Placa interface 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	24,90	30	747,00
0064	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	CARRIER	CARRIER	34,90	50	1.745,00
0065	placa principal 36000/60.000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	149,90	50	7.495,00
0066	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SAMSUNG	SAMSUNG	34,90	80	2.792,00
0067	Sensor de temperatura 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	19,90	60	1.194,00





N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015123

323

ASSINATURA

0068	Sensor de temperatura 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	35,90	60	2.154,00
0069	Sensor de temperatura 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	24,90	60	1.494,00
0070	Sensor de temperatura 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	59,90	60	3.594,00
0071	sensor de temperatura 36.000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	29,90	32	956,80
0072	sensor Temperatura 60.000 Btus	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	49,90	32	1.596,80
0073	Termostato Freezer	J A DE SOUSA AGUIAR	CONSUL	CONSUL	34,90	30	1.047,00
0074	Turbina 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	64,90	70	4.543,00
0075	Turbina 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	79,90	60	4.794,00
0076	Turbina 24000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	79,90	60	4.794,00
0077	Turbina 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	49,90	70	3.493,00
0078	Turbina 36.000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	MIDEA	MIDEA	79,90	16	1.278,40
0079	turbina 60.000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	MIDEA	MIDEA	79,90	16	1.278,40
0080	Turbo Touch	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	49,90	100	4.990,00
0081	Suporte split500MM	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	9,90	200	1.980,00
0082	Suporte split450MM	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	9,90	180	1.782,00
0083	Cabo PP 3X2,5mm	J A DE SOUSA AGUIAR	SIL	SIL	4,90	400	1.960,00
0084	Tubo de cobre 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	4,90	150	735,00
0085	Tubo de cobre 3/8	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	4,90	250	1.225,00
0086	Tubo de cobre 1/2	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	9,90	220	2.178,00
0087	Tubo de cobre 5/8	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	9,90	180	1.782,00
0088	Tubo de cobre 5/16	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	4,90	300	1.470,00
0089	Porca de cobre 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	4,90	100	490,00
0090	Porca de cobre 1/2	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	4,90	100	490,00
0091	Porca de cobre 3/8	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	10,63	100	1.063,00
0092	Tubo esponjoso 5/8	J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	KARISFRIO	6,43	100	643,00
0093	Tubo esponjoso 7/8	J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	KARISFRIO	10,63	250	2.657,50
0094	Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	21,37	60	1.282,20
0095	Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	14,90	60	894,00
0096	Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	14,90	60	894,00
0097	Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	31,40	60	1.884,00
0098	Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	31,40	60	1.884,00
0099	Valvula de Acesso Shereider 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	EOLO	7,60	180	1.368,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$ 122,42	R\$ 61.210,00	Sim

Página 6 de 103



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/03/2023 às 15:45:27.  
Código verificador: 49671E



✓



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015/23  
 N: FL. \_\_\_\_\_ 324

ASSINATURA

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:50:55	SERVIÇO	SERVIÇO	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	500	R\$ 85,87	R\$ 42.935,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	500	R\$ 122,67	R\$ 61.335,00	Sim

**0002 - Limpeza do filtro da evaporadora**

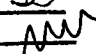
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$ 55,89	R\$ 11.178,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:51:12	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	200	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	Sim

**0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 122,42	R\$ 18.363,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:52:35	SERVIÇO	EOS	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	150	R\$ 85,87	R\$ 12.880,50	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 122,67	R\$ 18.400,50	Sim



*Handwritten signature/initials*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 325  
 ASSINATURA 

**0004 - Recarga de gás R-22**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$ 129,07	R\$ 32.267,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:52:27	SERVIÇO	EOS	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	250	R\$ 92,00	R\$ 23.000,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	250	R\$ 90,53	R\$ 22.632,50	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	250	R\$ 129,33	R\$ 32.332,50	Sim

**0005 - Serviço de desinstalação**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	220	R\$ 105,12	R\$ 23.126,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:53:02	SERVIÇO	SERVIÇO	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	220	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	220	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	220	R\$ 73,73	R\$ 16.220,60	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	220	R\$ 105,33	R\$ 23.172,60	Sim

**0006 - Serviço de instalação**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$ 167,66	R\$ 41.915,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:53:24	SERVIÇO	SERVIÇO	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	250	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	250	R\$ 117,60	R\$ 29.400,00	Sim

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 320  
 ASSINATURA MW

CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	250	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	Sim

**0007 - Serviço de troca de capacitor**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 105,12	R\$ 10.512,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:53:49	SERVIÇO	EOS	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 73,73	R\$ 7.373,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim

**0008 - Serviço de troca de compressor**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R\$ 345,31	R\$ 27.624,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:54:29	SERVIÇO	SCROLL	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	80	R\$ 242,20	R\$ 19.376,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	xx	xx	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00	Sim

**0009 - Recarga de gás R-410A**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R\$ 277,11	R\$ 22.168,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 277,67	R\$ 22.213,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:54:49	EOS	EOS	80	R\$ 277,67	R\$ 22.213,60	Sim



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 327  
 ASSINATURA / 

R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	80	R\$ 277,67	R\$ 22.213,60	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$ 197,00	R\$ 15.760,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	80	R\$ 194,37	R\$ 15.549,60	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 277,00	R\$ 22.160,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	80	R\$ 277,67	R\$ 22.213,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	80	R\$ 277,67	R\$ 22.213,60	Sim

#### 0010 - Serviço de troca de placa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R\$ 295,08	R\$ 23.606,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 295,67	R\$ 23.653,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:55:16	DUGOLD	DUGOLD	80	R\$ 295,67	R\$ 23.653,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	80	R\$ 295,67	R\$ 23.653,60	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	80	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	80	R\$ 206,97	R\$ 16.557,60	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 295,00	R\$ 23.600,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	80	R\$ 295,67	R\$ 23.653,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	80	R\$ 295,67	R\$ 23.653,60	Sim

#### 0011 - Serviço elétrico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R\$ 162,67	R\$ 13.013,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:55:46	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	80	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	80	R\$ 114,10	R\$ 9.128,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00	Sim

#### 0012 - Serviço de instalação unidade condensadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



N: PROC. 015123

N: FL. 328

ASSINATURA

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 125,42	R\$ 12.542,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 125,67	R\$ 12.567,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:56:05	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 125,67	R\$ 12.567,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 125,67	R\$ 12.567,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 87,97	R\$ 8.797,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 125,67	R\$ 12.567,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 125,67	R\$ 12.567,00	Sim

**0013 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 72,19	R\$ 7.219,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:56:28	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 50,63	R\$ 5.063,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	Sim

**0014 - Serviço de instalação da unidade evaporadora**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 105,12	R\$ 10.512,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:56:52	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 73,73	R\$ 7.373,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 105,33	R\$ 10.533,00	Sim

Página 11 de 103



N: PROC. 015123  
 N: FL. 329  
 ASSINATURA *[assinatura]*

J P DOS S MEIRELES 42.203.528/0001-08 08/03/2023 - 09:00:46 x x 100 R\$ 105,33 R\$ 10.533,00 Sim

**0015 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 75,52	R\$ 7.552,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:57:14	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 52,97	R\$ 5.297,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 75,67	R\$ 7.567,00	Sim

**0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$ 302,06	R\$ 60.412,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 302,67	R\$ 60.534,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 14:59:54	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 302,67	R\$ 60.534,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	200	R\$ 302,67	R\$ 60.534,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	200	R\$ 211,87	R\$ 42.374,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 302,00	R\$ 60.400,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	200	R\$ 302,67	R\$ 60.534,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	200	R\$ 302,67	R\$ 60.534,00	Sim

**0017 - Limpeza do filtro da evaporadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 78,17	R\$ 11.725,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 78,33	R\$ 11.749,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:00:33	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 78,33	R\$ 11.749,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	150	R\$ 78,33	R\$ 11.749,50	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00	Sim



*[Handwritten signature]*

F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	150	R\$ 54,83	R\$ 8.224,50	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	150	R\$ 78,33	R\$ 11.749,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 78,33	R\$ 11.749,50	Sim

**0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 202,26	R\$ 30.339,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 202,67	R\$ 30.400,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:01:37	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 202,67	R\$ 30.400,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	150	R\$ 202,67	R\$ 30.400,50	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	150	R\$ 141,87	R\$ 21.280,50	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$ 202,00	R\$ 30.300,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	150	R\$ 202,67	R\$ 30.400,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 202,67	R\$ 30.400,50	Sim

**0019 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$ 249,50	R\$ 49.900,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:02:09	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00	Sim

**0020 - Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$ 279,11	R\$ 55.822,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 279,67	R\$ 55.934,00	Sim





✓

SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:02:36	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 279,67	R\$ 55.934,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	200	R\$ 279,67	R\$ 55.934,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	200	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	200	R\$ 195,77	R\$ 39.154,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$ 279,00	R\$ 55.800,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	200	R\$ 279,67	R\$ 55.934,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	200	R\$ 279,67	R\$ 55.934,00	Sim

**0021 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 391,55	R\$ 39.155,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 392,33	R\$ 39.233,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:03:52	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 392,33	R\$ 39.233,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 392,33	R\$ 39.233,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 278,00	R\$ 27.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 274,63	R\$ 27.463,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 392,00	R\$ 39.200,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 392,33	R\$ 39.233,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 392,33	R\$ 39.233,00	Sim

**0022 - Serviço de desinstalação.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	70	R\$ 170,66	R\$ 11.946,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:04:12	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	70	R\$ 119,70	R\$ 8.379,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	70	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00	Sim









N: PROC.

015123

N: FL.

333

ASSINATURA

## 0023 - Serviço de instalação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	70	R\$ 421,16	R\$ 29.481,20	123/2006 Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:04:29	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 299,00	R\$ 20.930,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	70	R\$ 295,40	R\$ 20.678,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	70	R\$ 422,00	R\$ 29.540,00	Sim

## 0024 - Serviço de troca de capacitor.

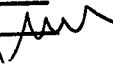
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60	R\$ 127,41	R\$ 7.644,60	123/2006 Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	60	R\$ 127,67	R\$ 7.660,20	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:05:00	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 127,67	R\$ 7.660,20	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	60	R\$ 127,67	R\$ 7.660,20	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	60	R\$ 89,37	R\$ 5.362,20	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	60	R\$ 127,67	R\$ 7.660,20	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 127,67	R\$ 7.660,20	Sim

## 0025 - Serviço de troca de compressor .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60	R\$ 965,07	R\$ 57.904,20	123/2006 Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:05:21	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	60	R\$ 910,00	R\$ 54.600,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 686,00	R\$ 41.160,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	60	R\$ 676,90	R\$ 40.614,00	Sim

Página 15 de 108



N: PROC. 015123  
 N: FL. 333  
 ASSINATURA 

CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001- 84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001- 45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 967,00	R\$ 58.020,00	Sim

**0026 - Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001- 95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 322,35	R\$ 48.352,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001- 65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001- 68	07/03/2023 - 15:05:38	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001- 40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001- 06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001- 13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001- 17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	150	R\$ 226,10	R\$ 33.915,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001- 84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001- 45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	Sim

**0027 - Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001- 95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 394,54	R\$ 59.181,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001- 65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$ 395,33	R\$ 59.299,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001- 68	07/03/2023 - 15:05:56	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 395,33	R\$ 59.299,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001- 40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	150	R\$ 395,33	R\$ 59.299,50	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001- 06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001- 13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001- 17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	150	R\$ 276,73	R\$ 41.509,50	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001- 84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$ 395,00	R\$ 59.250,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001- 45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	150	R\$ 395,33	R\$ 59.299,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 395,33	R\$ 59.299,50	Sim

**0028 - Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001- 95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 594,48	R\$ 59.448,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001- 65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 595,67	R\$ 59.567,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001- 68	07/03/2023 - 15:06:20	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 595,67	R\$ 59.567,00	Sim



N: PROC. 015123  
 N: FL. 334  
 ASSINATURA *AM*

R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 595,67	R\$ 59.567,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 416,97	R\$ 41.697,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 595,00	R\$ 59.500,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	100	R\$ 595,67	R\$ 59.567,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 595,67	R\$ 59.567,00	Sim

**0029 - Serviço de troca de placa.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60	R\$ 337,99	R\$ 20.279,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	60	R\$ 338,67	R\$ 20.320,20	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:06:39	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 338,67	R\$ 20.320,20	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	60	R\$ 338,67	R\$ 20.320,20	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	60	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	60	R\$ 237,07	R\$ 14.224,20	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$ 338,00	R\$ 20.280,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	60	R\$ 338,67	R\$ 20.320,20	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 338,67	R\$ 20.320,20	Sim

**0030 - Serviço elétrico.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	70	R\$ 164,67	R\$ 11.526,90	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:06:55	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 117,00	R\$ 8.190,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	70	R\$ 115,50	R\$ 8.085,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PRÓPRIA	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00	Sim

**0031 - Serviço de instalação unidade condensadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



*AM*

N: PROC.

015123

N: FL.

335

ASSINATURA

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 211,91	R\$ 21.191,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:07:29	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 148,63	R\$ 14.863,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00	Sim

**0032 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 175,98	R\$ 17.598,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:07:55	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 123,43	R\$ 12.343,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00	Sim

**0033 - Serviço de instalação da unidade evaporadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 191,95	R\$ 19.195,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 192,33	R\$ 19.233,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:08:33	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 192,33	R\$ 19.233,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 192,33	R\$ 19.233,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 134,63	R\$ 13.463,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 192,33	R\$ 19.233,00	Sim

Página 18 de 103



*[Handwritten signature]*

N: PROC. 015123N: FL. 336ASSINATURA *AMW*

J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 192,33	R\$ 19.233,00	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	---	---	-----	------------	---------------	-----

**0034 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$ 148,70	R\$ 14.870,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:08:54	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	08/03/2023 - 07:58:22	serviço	serviço	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Propria	Propria	100	R\$ 104,30	R\$ 10.430,00	Sim
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	08/03/2023 - 08:43:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SERVIÇO	PROPRIA	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Sim

**0035 - Capacitor de 2,5 MF**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	120	R\$ 21,29	R\$ 2.554,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:09:13	EOS	EOS	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	EOS	EOS	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	120	R\$ 14,93	R\$ 1.791,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60	Sim

**0036 - Capacitor de 25 MF**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 35,26	R\$ 3.526,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:09:30	EOS	EOS	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	EOS	EOS	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	Sim



*AMW*

N: PROC.

N: FL.

ASSINATURA

015123

33

## 0037 - Capacitor de 30 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:09:46	EOS	EOS	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	EOS	EOS	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 28,93	R\$ 2.893,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Sim

## 0038 - Capacitor de 40 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 46,24	R\$ 4.624,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:10:08	EOS	EOS	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:25:10	EOS	EOS	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 32,43	R\$ 3.243,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	Sim

## 0039 - Compressor 1/5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EMBRACO	EMBRACO	80	R\$ 916,49	R\$ 73.319,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EMBRACO	EMBRACO	80	R\$ 918,33	R\$ 73.466,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:10:36	scrool	scrool	80	R\$ 918,33	R\$ 73.466,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	80	R\$ 918,33	R\$ 73.466,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Tecumseh	Tecumseh	80	R\$ 651,00	R\$ 52.080,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	80	R\$ 642,83	R\$ 51.426,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	80	R\$ 918,33	R\$ 73.466,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	80	R\$ 918,33	R\$ 73.466,40	Sim

## 0040 - Compressor 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 551,23	R\$ 33.073,80	Sim

Página 20 de 103



N: PROC. 015123

N: FL. 338

ASSINATURA

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 552,33	R\$ 33.139,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:11:06	scrool	scrool	60	R\$ 552,33	R\$ 33.139,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	60	R\$ 552,33	R\$ 33.139,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Tecumseh	Tecumseh	60	R\$ 392,00	R\$ 23.520,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 386,63	R\$ 23.197,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 552,33	R\$ 33.139,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 552,33	R\$ 33.139,80	Sim

**0041 - Compressor 1/3**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EMBRACO	EMBRACO	20	R\$ 490,35	R\$ 9.807,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EMBRACO	EMBRACO	20	R\$ 491,33	R\$ 9.826,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:14:21	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 491,33	R\$ 9.826,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	20	R\$ 491,33	R\$ 9.826,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Tecumseh	Tecumseh	20	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 343,93	R\$ 6.878,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	20	R\$ 491,33	R\$ 9.826,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 491,33	R\$ 9.826,60	Sim

**0042 - Compressor rotativo de 9000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 619,43	R\$ 12.388,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	20	R\$ 620,67	R\$ 12.413,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:16:09	scrool	scrool	20	R\$ 620,67	R\$ 12.413,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:22	diversos	diversos	20	R\$ 620,67	R\$ 12.413,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 434,47	R\$ 8.689,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	20	R\$ 620,67	R\$ 12.413,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 620,67	R\$ 12.413,40	Sim

**0043 - Compressor rotativo de 12000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 690,95	R\$ 13.819,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	20	R\$ 692,33	R\$ 13.846,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:16:32	scrool	scrool	20	R\$ 692,33	R\$ 13.846,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 692,33	R\$ 13.846,60	Sim

Página 21 de 103



ASSINATURA

JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	20	R\$ 491,00	R\$ 9.820,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 484,63	R\$ 9.692,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	20	R\$ 692,33	R\$ 13.846,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 692,33	R\$ 13.846,60	Sim

**0044 - Compressor rotativo de 18000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 1.000,33	R\$ 20.006,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	20	R\$ 1.002,33	R\$ 20.046,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:16:54	scrool	scrool	20	R\$ 1.002,33	R\$ 20.046,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 1.002,33	R\$ 20.046,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	20	R\$ 711,00	R\$ 14.220,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 701,63	R\$ 14.032,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	20	R\$ 1.002,33	R\$ 20.046,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 1.002,33	R\$ 20.046,60	Sim

**0045 - Compressor rotativo de 24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 1.175,31	R\$ 23.506,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	20	R\$ 1.177,67	R\$ 23.553,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:17:18	scrool	scrool	20	R\$ 1.177,67	R\$ 23.553,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 1.177,67	R\$ 23.553,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	20	R\$ 835,00	R\$ 16.700,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 824,37	R\$ 16.487,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	20	R\$ 1.177,67	R\$ 23.553,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 1.177,67	R\$ 23.553,40	Sim

**0046 - Compressor Rotativo 36.000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	12	R\$ 1.806,71	R\$ 21.680,52	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	12	R\$ 1.810,33	R\$ 21.723,96	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:17:39	scrool	scrool	12	R\$ 1.810,33	R\$ 21.723,96	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	12	R\$ 1.810,33	R\$ 21.723,96	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	12	R\$ 1.284,00	R\$ 15.408,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	12	R\$ 1.267,23	R\$ 15.206,76	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	12	R\$ 1.810,33	R\$ 21.723,96	Sim



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 340  
 ASSINATURA MW

J P DOS S MEIRELES 42.203.528/0001-08 08/03/2023 - 09:00:46 x x 12 R\$ 1.810,33 R\$ 21.723,96 Sim

**0047 - Compressor Rotativo 60.000 BTUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	12	R\$ 1.897,20	R\$ 22.766,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TECUMSEH	TECUMSEH	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:17:56	scrool	scrool	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	GMCC	GMCC	12	R\$ 1.348,00	R\$ 16.176,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	12	R\$ 1.330,70	R\$ 15.968,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	Crss	Crss	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	12	R\$ 1.901,00	R\$ 22.812,00	Sim

**0048 - Filtro Secador com Rabicho**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	180	R\$ 15,30	R\$ 2.754,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	FAUSTAO	FAUSTAO	180	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:18:20	EOS	EOS	180	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	180	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	DANFUS	DANFUS	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	180	R\$ 10,73	R\$ 1.931,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	180	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	180	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40	Sim

**0049 - Fita pvc branca**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOS	EOS	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:18:38	EOS	EOS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	VIX	VIX	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	Sim

**0050 - Condensador 1/25**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



*[Handwritten signature and initials]*

N: PROC.

N: FL.

015123

341

ASSINATURA

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	ELGIN	ELGIN	100	R\$ 132,73	R\$ 13.273,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:19:18	elco	elco	100	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 93,10	R\$ 9.310,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	Sim

## 0051 - Motor 1/25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 142,71	R\$ 8.562,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:25:39	elco	elco	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Embracco	Embracco	60	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 100,10	R\$ 6.006,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim

## 0052 - motor 1/40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 143,04	R\$ 8.582,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 143,33	R\$ 8.599,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:26:01	elco	elco	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 143,33	R\$ 8.599,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Embracco	Embracco	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 100,33	R\$ 6.019,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	60	R\$ 143,33	R\$ 8.599,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 143,33	R\$ 8.599,80	Sim

## 0053 - Micromotor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DAVANE	DAVANE	30	R\$ 262,14	R\$ 7.864,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:26:23	sef	sef	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10	Sim

Página 24 de 103



N: PROC. 015123  
 N: FL. 342

ASSINATURA

R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Embranco	Embranco	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	30	R\$ 183,87	R\$ 5.516,10	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EMBRACO	EMBRACO	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10	Sim

**0054 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	20	R\$ 369,26	R\$ 7.385,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:27:10	brastemp	brastemp	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	20	R\$ 262,00	R\$ 5.240,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	Sim

**0055 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	20	R\$ 401,20	R\$ 8.024,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:27:31	brastemp	brastemp	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	20	R\$ 281,40	R\$ 5.628,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00	Sim

**0056 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	20	R\$ 424,48	R\$ 8.489,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	20	R\$ 425,33	R\$ 8.506,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:27:57	brastemp	brastemp	20	R\$ 425,33	R\$ 8.506,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 425,33	R\$ 8.506,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	20	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	20	R\$ 297,73	R\$ 5.954,60	Sim



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 323

ASSINATURA 

J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	20	R\$ 425,33	R\$ 8.506,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:45	x	x	20	R\$ 425,33	R\$ 8.506,60	Sim

**0057 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	20	R\$ 272,12	R\$ 5.442,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	20	R\$ 272,67	R\$ 5.453,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 15:28:20	brastemp	brastemp	20	R\$ 272,67	R\$ 5.453,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 272,67	R\$ 5.453,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	20	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	20	R\$ 190,87	R\$ 3.817,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	20	R\$ 272,67	R\$ 5.453,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 272,67	R\$ 5.453,40	Sim

**0058 - Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	12	R\$ 689,95	R\$ 8.279,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	12	R\$ 691,33	R\$ 8.295,96	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:09:07	brastemp	brastemp	12	R\$ 691,33	R\$ 8.295,96	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	12	R\$ 691,33	R\$ 8.295,96	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	12	R\$ 483,93	R\$ 5.807,16	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	12	R\$ 691,33	R\$ 8.295,96	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	12	R\$ 691,33	R\$ 8.295,96	Sim

**0059 - Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SSR PARTS	SSR PARTS	12	R\$ 729,54	R\$ 8.754,48	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOLO	EOLO	12	R\$ 731,00	R\$ 8.772,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:09:31	brastemp	brastemp	12	R\$ 731,00	R\$ 8.772,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	12	R\$ 731,00	R\$ 8.772,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	12	R\$ 518,00	R\$ 6.216,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Lg	Lg	12	R\$ 511,70	R\$ 6.140,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	12	R\$ 731,00	R\$ 8.772,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	12	R\$ 731,00	R\$ 8.772,00	Sim

**0060 - Placa interface 12000 BTU**



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 324  
 ASSINATURA *AM*

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 245,84	R\$ 4.916,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	20	R\$ 246,33	R\$ 4.926,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:10:42	CP PLACAS	CP PLACAS	20	R\$ 246,33	R\$ 4.926,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 246,33	R\$ 4.926,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 172,43	R\$ 3.448,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	20	R\$ 246,33	R\$ 4.926,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 246,33	R\$ 4.926,60	Sim

**0061 - Placa interface 18000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	30	R\$ 245,84	R\$ 7.375,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	30	R\$ 246,33	R\$ 7.389,90	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:11:23	CP PLACAS	CP PLACAS	30	R\$ 246,33	R\$ 7.389,90	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	30	R\$ 246,33	R\$ 7.389,90	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	30	R\$ 172,43	R\$ 5.172,90	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	30	R\$ 246,33	R\$ 7.389,90	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	30	R\$ 246,33	R\$ 7.389,90	Sim

**0062 - Placa interface 24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	20	R\$ 240,85	R\$ 4.817,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	20	R\$ 241,33	R\$ 4.826,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:12:00	CP PLACAS	CP PLACAS	20	R\$ 241,33	R\$ 4.826,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	20	R\$ 241,33	R\$ 4.826,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	20	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	20	R\$ 168,93	R\$ 3.378,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	20	R\$ 241,33	R\$ 4.826,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	20	R\$ 241,33	R\$ 4.826,60	Sim

**0063 - Placa interface 9000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	30	R\$ 250,83	R\$ 7.524,90	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	30	R\$ 251,33	R\$ 7.539,90	Sim



*AM*

*K*

ASSINATURA

SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:12:21	CP PLACAS	CP PLACAS	30	R\$ 251,33	R\$ 7.539,90	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	30	R\$ 251,33	R\$ 7.539,90	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	30	R\$ 175,93	R\$ 5.277,90	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	30	R\$ 251,33	R\$ 7.539,90	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	30	R\$ 251,33	R\$ 7.539,90	Sim

**0064 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	CARRIER	CARRIER	50	R\$ 359,61	R\$ 17.980,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	50	R\$ 360,33	R\$ 18.016,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:13:37	ZTEC	ZTEC	50	R\$ 360,33	R\$ 18.016,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	50	R\$ 360,33	R\$ 18.016,50	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	50	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	50	R\$ 252,23	R\$ 12.611,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	50	R\$ 360,33	R\$ 18.016,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	50	R\$ 360,33	R\$ 18.016,50	Sim

**0065 - placa principal 36000/60.000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	CARRIER	CARRIER	50	R\$ 531,27	R\$ 26.563,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	50	R\$ 532,33	R\$ 26.616,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:13:58	ZTEC	ZTEC	50	R\$ 532,33	R\$ 26.616,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	50	R\$ 532,33	R\$ 26.616,50	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Universal	Universal	50	R\$ 378,00	R\$ 18.900,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	50	R\$ 372,63	R\$ 18.631,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	50	R\$ 532,33	R\$ 26.616,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	50	R\$ 532,33	R\$ 26.616,50	Sim

**0066 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SAMSUNG	SAMSUNG	80	R\$ 117,43	R\$ 9.394,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EMBRACO	EMBRACO	80	R\$ 117,67	R\$ 9.413,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:14:21	EOS	EOS	80	R\$ 117,67	R\$ 9.413,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	80	R\$ 117,67	R\$ 9.413,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00	Sim



N: PROC. 015123

N: FL. 346

ASSINATURA

F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	80	R\$ 82,37	R\$ 6.589,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	80	R\$ 117,67	R\$ 9.413,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	80	R\$ 117,67	R\$ 9.413,60	Sim

**0067 - Sensor de temperatura 9000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 126,08	R\$ 7.564,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 126,33	R\$ 7.579,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:14:50	CARRIER	CARRIER	60	R\$ 126,33	R\$ 7.579,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 126,33	R\$ 7.579,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 88,43	R\$ 5.305,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	60	R\$ 126,33	R\$ 7.579,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 126,33	R\$ 7.579,80	Sim

**0068 - Sensor de temperatura 12000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 127,08	R\$ 7.624,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 127,33	R\$ 7.639,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:15:17	CARRIER	CARRIER	60	R\$ 127,33	R\$ 7.639,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 127,33	R\$ 7.639,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 89,13	R\$ 5.347,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	60	R\$ 127,33	R\$ 7.639,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 127,33	R\$ 7.639,80	Sim

**0069 - Sensor de temperatura 18000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 138,05	R\$ 8.283,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:15:38	CARRIER	CARRIER	60	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 96,83	R\$ 5.809,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	60	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80	Sim



N: PROC. 015123  
 N: FL. 347

ASSINATURA

**0070 - Sensor de temperatura 24000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 149,03	R\$ 8.941,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:16:08	CARRIER	CARRIER	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 104,53	R\$ 6.271,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim

**0071 - sensor de temperatura 36.000 BTU**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	32	R\$ 60,21	R\$ 1.926,72	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	32	R\$ 60,33	R\$ 1.930,56	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:18:42	CARRIER	CARRIER	32	R\$ 60,33	R\$ 1.930,56	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	32	R\$ 60,33	R\$ 1.930,56	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	32	R\$ 43,00	R\$ 1.376,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	32	R\$ 42,23	R\$ 1.351,36	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	32	R\$ 60,33	R\$ 1.930,56	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	32	R\$ 60,33	R\$ 1.930,56	Sim

**0072 - sensor Temperatura 60.000 Btus**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	32	R\$ 97,47	R\$ 3.119,04	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	32	R\$ 97,67	R\$ 3.125,44	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:19:12	CARRIER	CARRIER	32	R\$ 97,67	R\$ 3.125,44	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	32	R\$ 97,67	R\$ 3.125,44	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Springer	Springer	32	R\$ 69,00	R\$ 2.208,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	32	R\$ 68,37	R\$ 2.187,84	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	32	R\$ 97,67	R\$ 3.125,44	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	32	R\$ 97,67	R\$ 3.125,44	Sim

**0073 - Termostato Freezer**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	CONSUL	CONSUL	30	R\$ 97,14	R\$ 2.914,20	Sim





N: PROC. 015123

N: FL. 348

ASSINATURA

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	METAL FRIG	METAL FRIG	30	R\$ 97,33	R\$ 2.919,90	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:19:57	DUGOLD	DUGOLD	30	R\$ 97,33	R\$ 2.919,90	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	30	R\$ 97,33	R\$ 2.919,90	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	30	R\$ 68,13	R\$ 2.043,90	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	30	R\$ 97,33	R\$ 2.919,90	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	30	R\$ 97,33	R\$ 2.919,90	Sim

0074 - Turbina 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	70	R\$ 137,39	R\$ 9.617,30	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	GREE/ELGIN	GREE/ELGIN	70	R\$ 137,67	R\$ 9.636,90	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:20:35	VIX	VIX	70	R\$ 137,67	R\$ 9.636,90	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	70	R\$ 137,67	R\$ 9.636,90	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	70	R\$ 98,00	R\$ 6.860,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	70	R\$ 96,37	R\$ 6.745,90	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	70	R\$ 137,67	R\$ 9.636,90	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	70	R\$ 137,67	R\$ 9.636,90	Sim

0075 - Turbina 18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 149,03	R\$ 8.941,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELETROLUX	ELETROLUX	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:21:57	VIX	VIX	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 104,53	R\$ 6.271,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim

0076 - Turbina 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	60	R\$ 149,03	R\$ 8.941,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	CONSUL	CONSUL	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:22:33	VIX	VIX	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim



Handwritten signature/initials

Handwritten mark

N: PROC. 015123

N: FL. 349

ASSINATURA

JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 104,53	R\$ 6.271,80	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	60	R\$ 149,33	R\$ 8.959,80	Sim

## 0077 - Turbina 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	70	R\$ 127,08	R\$ 8.895,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	MIDEA	MIDEA	70	R\$ 127,33	R\$ 8.913,10	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:22:54	VIX	VIX	70	R\$ 127,33	R\$ 8.913,10	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	70	R\$ 127,33	R\$ 8.913,10	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	70	R\$ 89,13	R\$ 6.239,10	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	70	R\$ 127,33	R\$ 8.913,10	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	70	R\$ 127,33	R\$ 8.913,10	Sim

## 0078 - Turbina 36.000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	16	R\$ 160,01	R\$ 2.560,16	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	MIDEA	MIDEA	16	R\$ 160,33	R\$ 2.565,28	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:23:46	VIX	VIX	16	R\$ 160,33	R\$ 2.565,28	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	16	R\$ 160,33	R\$ 2.565,28	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	16	R\$ 114,00	R\$ 1.824,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	16	R\$ 112,23	R\$ 1.795,68	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	16	R\$ 160,33	R\$ 2.565,28	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	16	R\$ 160,33	R\$ 2.565,28	Sim

## 0079 - turbina 60.000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	16	R\$ 190,62	R\$ 3.049,92	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	MIDEA	MIDEA	16	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:24:03	VIX	VIX	16	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	16	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	Ecopower	Ecopower	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	16	R\$ 133,70	R\$ 2.139,20	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	16	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00	Sim



N: PROC. 045123  
 N: FL. 350  
 ASSINATURA *[assinatura]*

J P DOS S MEIRELES 42.203.528/0001-08 08/03/2023 - 09:00:45 x x 16 R\$ 191,00 R\$ 3.056,00 Sim

**0080 - Turbo Touch**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	GREE	GREE	100	R\$ 101,80	R\$ 10.180,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:24:52	SURYHA	SURYHA	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 71,40	R\$ 7.140,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Sim

**0081 - Suporte split500MM**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	200	R\$ 45,91	R\$ 9.182,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:26:16	VICTA	VICTA	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	200	R\$ 32,20	R\$ 6.440,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	Sim

**0082 - Suporte split450MM**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	180	R\$ 40,59	R\$ 7.306,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	EOS	EOS	180	R\$ 40,67	R\$ 7.320,60	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:27:57	VICTA	VICTA	180	R\$ 40,67	R\$ 7.320,60	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	180	R\$ 40,67	R\$ 7.320,60	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	universal	universal	180	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	180	R\$ 28,47	R\$ 5.124,60	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	EOS	EOS	180	R\$ 40,67	R\$ 7.320,60	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	180	R\$ 40,67	R\$ 7.320,60	Sim

**0083 - Cabo PP 3X2,5mm**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



*[assinatura]*

N: PROC. 015133  
 N: FL. 351  
 ASSINATURA *MM*

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	SIL	SIL	400	R\$ 10,65	R\$ 4.260,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	PIRELLI	PIRELLI	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:28:09	TECH FIO	TECH FIO	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	SIL	SIL	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	400	R\$ 7,47	R\$ 2.988,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	POC	POC	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00	Sim

**0084 - Tubo de cobre 1/4**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	TUBO FLEX	TUBO FLEX	150	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:28:47	ELUMA	ELUMA	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	150	R\$ 14,47	R\$ 2.170,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	E COBRE 10T	E COBRE 10T	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	Sim

**0085 - Tubo de cobre 3/8**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	TUBO FLEX	TUBO FLEX	250	R\$ 23,62	R\$ 5.905,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	250	R\$ 23,67	R\$ 5.917,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:29:18	ELUMA	ELUMA	250	R\$ 23,67	R\$ 5.917,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	250	R\$ 23,67	R\$ 5.917,50	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	250	R\$ 16,57	R\$ 4.142,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	E COBRE 30T	E COBRE 30T	250	R\$ 23,67	R\$ 5.917,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	250	R\$ 23,67	R\$ 5.917,50	Sim

**0086 - Tubo de cobre 1/2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	TUBO FLEX	TUBO FLEX	220	R\$ 30,61	R\$ 6.734,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	220	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:30:54	ELUMA	ELUMA	220	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	Sim

*MM*



*+*

N: PROC.

015123

N: FL.

352

ASSINATURA

R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	220	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	220	R\$ 22,00	R\$ 4.840,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	220	R\$ 21,47	R\$ 4.723,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	E COBRE 10T	E COBRE 10T	220	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	220	R\$ 30,67	R\$ 6.747,40	Sim

## 0087 - Tubo de cobre 5/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	TUBO FLEX	TUBO FLEX	180	R\$ 31,27	R\$ 5.628,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	180	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:31:44	ELUMA	ELUMA	180	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	180	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	180	R\$ 21,93	R\$ 3.947,40	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	E COBRE 50T	E COBRE 50T	180	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	180	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40	Sim

## 0088 - Tubo de cobre 5/16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	TUBO FLEX	TUBO FLEX	300	R\$ 21,96	R\$ 6.588,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:32:46	ELUMA	ELUMA	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	E COBRE 50T	E COBRE 50T	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	Sim

## 0089 - Porca de cobre 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:33:21	DUSCANELA	DUSCANELA	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00	Sim

Página 05 de 103



N: PROC. 015123  
 N: FL. 353  
 ASSINATURA MM

J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	DE COBRE 1CP	DE COBRE 1CP	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim

**0090 - Porca de cobre 1/2**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:33:59	DUSCANELA	DUSCANELA	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	DE COBRE 1CP	DE COBRE 1CP	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	Sim

**0091 - Porca de cobre 3/8**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	DUPONT	DUPONT	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELUMA	ELUMA	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:35:27	DUSCANELA	DUSCANELA	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	DE COBRE 3CP	DE COBRE 3CP	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:46	x	x	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	Sim

**0092 - Tubo esponjoso 5/8**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	KARISFRIO	KARISFRIO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TUBO	TUBO	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:36:09	DISMAR	DISMAR	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SPONJOSO 50T	SPONJOSO 50T	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00	Sim

**0093 - Tubo esponjoso 7/8**



*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 354

ASSINATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	KARISFRIO	KARISFRIO	250	R\$ 15,30	R\$ 3.825,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	TUBO	TUBO	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:36:36	DISMAR	DISMAR	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	250	R\$ 10,73	R\$ 2.682,50	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	SPONJOSO 70T	SPONJOSO 70T	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50	Sim

**0094 - Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	60	R\$ 30,61	R\$ 1.836,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELEUMA	ELEUMA	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:37:02	EOS	EOS	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 21,47	R\$ 1.288,20	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20	Sim

**0095 - Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	60	R\$ 25,95	R\$ 1.557,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELEUMA	ELEUMA	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:37:19	EOS	EOS	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	Sim

**0096 - Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	60	R\$ 31,61	R\$ 1.896,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELEUMA	ELEUMA	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	Sim



*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 355

ASSINATURA

SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:37:43	EOS	EOS	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 22,17	R\$ 1.330,20	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	Sim

**0097 - Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELEUMA	ELEUMA	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:38:09	EOS	EOS	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim

**0098 - Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	60	R\$ 44,91	R\$ 2.694,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	ELEUMA	ELEUMA	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:38:41	EOS	EOS	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	UNIVERSAL	UNIVERSAL	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	Sim
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	60	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	Sim

**0099 - Valvula de Acesso Sereider 1/4**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	24/02/2023 - 11:38:15	EOLO	EOLO	180	R\$ 10,98	R\$ 1.976,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	05/03/2023 - 22:32:52	AGE THERM	AGE THERM	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	07/03/2023 - 16:39:24	EOS	EOS	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	07/03/2023 - 23:42:23	diversos	diversos	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	08/03/2023 - 08:29:10	FRIGORMIX	FRIGORMIX	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	Sim





N: PROC. 015123

N: FL. 356

ASSINATURA

F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	08/03/2023 - 08:40:17	Vix	Vix	180	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00	Sim
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	08/03/2023 - 08:56:36	AVV	AVV	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	08/03/2023 - 09:00:47	x	x	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	11.048.879/0001-68	60 dias
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	60 dias
CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	15.195.222/0001-84	90 dias
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	060 dias
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.779.520/0001-06	60 dias
R R PINHEIRO PEREIRA	28.353.786/0001-40	90 dias
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	90 dias
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	60 dias
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	60 dias
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora

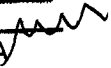
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	122,42 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	122,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:50:55	122,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	122,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	115,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	87,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	85,87 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	122,67 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	122,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	122,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:44:39	85,57	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:44:57	85,57	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:42	85,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:46:55	84,80	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

### 0002 - Limpeza do filtro da evaporadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	55,89 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	56,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:51:12	56,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	56,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	53,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Página 39 de 103



N: PROC. 015123  
 N: FL. 357  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:29:10	40,00 (proposta)	12.503.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	39,20 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	56,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	56,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	56,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:44:47	39,10	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:02	39,00	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:52	38,50	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:47:00	38,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	122,42 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	122,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:52:35	122,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	122,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	115,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	87,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	85,87 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	122,67 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	122,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	122,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:44:55	85,77	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:08	85,67	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:47:05	85,57	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0004 - Recarga de gás R-22**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	129,07 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	129,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:52:27	129,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	129,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	120,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	92,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	90,53 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	129,33 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	129,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	129,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:07	90,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido





K

09/03/2023 - 08:45:13	90,33	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:47:13	90,23	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0005 - Serviço de desinstalação

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	105,12 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	105,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:53:02	105,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	105,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	100,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	75,00 (proposta)	12.505.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	73,73 (proposta)	23.205.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	105,33 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	105,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	105,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:16	73,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:22	73,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:47:18	73,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0006 - Serviço de instalação

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	167,66 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	168,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:53:24	168,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	168,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	160,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	119,00 (proposta)	12.505.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	117,60 (proposta)	23.205.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	168,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	168,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	168,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:22	117,50	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:27	117,40	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:47	117,30	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0007 - Serviço de troca de capacitor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	105,12 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	105,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido



N: PROC. 015123  
 N: FL. 359  
 ASSINATURA AMW

07/03/2023 - 14:53:49	105,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	105,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	100,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	75,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	73,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	105,33 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	105,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	105,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:30	73,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:41	73,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:41	73,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0008 - Serviço de troca de compressor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	345,31 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	346,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:54:29	346,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	346,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	330,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	245,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	242,20 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	346,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	346,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	346,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:37	242,10	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:46	242,00	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:06	241,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0009 - Recarga de gás R-410A

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	277,11 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	277,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:54:49	277,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	277,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	260,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	197,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	194,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	277,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	277,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido



X

N: PROC. 015123  
 N: FL. 360  
 ASSINATURA *[assinatura]*

08/03/2023 - 09:00:46	277,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:52	194,27	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:16	194,17	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0010 - Serviço de troca de placa**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	295,08 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	295,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:55:16	295,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	295,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	285,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	210,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	206,97 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	295,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	295,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	295,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:45:42	206,87	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:45:57	206,77	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:46:33	206,67	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

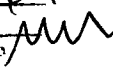
**0011 - Serviço elétrico**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	162,67 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	163,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:55:46	163,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	163,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	150,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	116,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	114,10 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	163,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	163,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	163,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:54:36	114,00	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:10	113,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:02:02	113,80	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:02:20	113,70	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0012 - Serviço de instalação unidade condensadora**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	125,42 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido



N: PROC. 015123  
 N: FL. 361  
 ASSINATURA 

05/03/2023 - 22:32:52	125,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:56:05	125,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	125,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	115,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	89,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	87,97 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	125,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	125,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	125,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:54:41	87,87	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:18	87,77	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:02:36	87,67	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:02:59	87,57	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0013 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	72,19 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	72,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:56:28	72,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	72,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	65,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	51,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	50,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	72,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	72,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	72,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:54:46	50,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:26	50,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:02:19	50,33	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:02:33	50,23	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

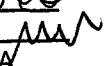
**0014 - Serviço de instalação da unidade evaporadora**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	105,12 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	105,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:56:52	105,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	105,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	95,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido





X

N: PROC. 015123  
 N: FL. 362  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:29:10	75,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	73,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	105,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	105,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	105,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:54:50	73,63	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:34	73,53	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0015 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	75,52 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	75,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:57:14	75,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	75,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	65,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	54,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	52,97 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	75,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	75,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	75,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:54:56	52,67	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:44	52,77	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	302,06 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	302,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 14:59:54	302,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	302,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	270,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	215,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	211,87 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	302,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	302,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	302,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:55:02	211,77	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:58:58	211,67	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:59:52	211,57	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0017 - Limpeza do filtro da evaporadora.**



✓

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	78,17 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	78,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:00:33	78,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	78,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	60,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	56,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	54,83 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	78,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	78,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	78,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:55:09	54,73	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 08:59:13	54,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 08:59:57	54,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	202,26 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	202,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:01:37	202,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	202,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	170,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	144,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	141,87 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	202,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	202,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	202,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:55:15	141,77	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

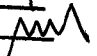
**0019 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	249,50 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	250,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:02:09	250,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	250,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	210,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	177,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	175,00 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	250,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido







N: PROC. 015/23  
 N: FL. 364  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:56:36	250,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	250,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:55:22	174,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:02:54	173,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:03:08	172,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0020 - Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	279,11 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	279,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:02:36	279,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	279,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	240,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	198,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	195,77 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	279,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	279,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	279,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 08:55:29	195,67	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:02:45	194,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:03:03	193,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0021 - Recarga de gás R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	391,55 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	392,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:03:52	392,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	392,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	360,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	278,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	274,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	392,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	392,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	392,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:16	274,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:13:48	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:14:28	359,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:14:49	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:16:27	150,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido





N: PROC. 015103  
 N: FL. 305  
 ASSINATURA

09/03/2023 - 09:17:00	149,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:09	149,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:17:39	140,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:17:42	148,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:58	139,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:18:14	138,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:18:19	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:20:11	119,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0022 - Serviço de desinstalação.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	170,66 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	171,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:04:12	171,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	171,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	150,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	121,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	119,70 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	171,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	171,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	171,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:21	119,60	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:13:57	90,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:14:53	89,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:16:02	149,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:16:34	80,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:03	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:16	79,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:17:49	78,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:49	70,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:18:01	69,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:18:20	69,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:18:30	40,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:20:19	39,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0023 - Serviço de instalação.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	421,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	422,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:04:29	422,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido

PA



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
 N: FL. \_\_\_\_\_ 200  
 ASSINATURA *AM*

07/03/2023 - 23:42:22	422,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	400,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	299,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	295,40 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:43:41	422,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	422,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	422,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:25	295,30	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:13:40	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:14:59	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:16:28	380,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:16:46	180,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:17	179,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:23	179,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:17:58	170,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:18:05	169,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:18:30	169,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:19:18	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:20:22	119,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0024 - Serviço de troca de capacitor.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	127,41 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	127,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:05:00	127,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	127,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	100,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	91,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	89,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:32:28
08/03/2023 - 08:43:41	127,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	127,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	127,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:30	89,27	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:14:05	80,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:03	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:16:55	70,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:22	69,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:30	68,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido

*AM*



X

09/03/2023 - 09:18:08	67,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:19:28	45,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:32:28
09/03/2023 - 09:20:27	44,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:40	99,90	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:22:25	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:32:28

**0025 - Serviço de troca de compressor .**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	965,07 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	967,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:05:21	967,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	967,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	910,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	686,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	676,90 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:04
08/03/2023 - 08:43:41	967,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	967,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	967,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:34	676,80	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:14:15	500,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:15	499,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:15:44	350,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:12	349,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:38	348,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:18:12	347,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:19:37	300,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:04
09/03/2023 - 09:20:30	299,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:09	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:21:37	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:22:15	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:04
09/03/2023 - 09:22:18	685,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:22:33	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Cancelado - 09/03/2023 09:22:57

**0026 - Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	322,35 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	323,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:05:38	323,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido



N: PROC. 015123  
 N: FL. 308  
 ASSINATURA *[assinatura]*

07/03/2023 - 23:42:22	323,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	300,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	229,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	226,10 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:24
08/03/2023 - 08:43:41	323,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	323,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	323,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:40	226,00	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:14:22	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:29	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:12	170,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:49	169,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:18:16	168,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:19:47	140,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:24
09/03/2023 - 09:20:40	139,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:57	115,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:24
09/03/2023 - 09:22:22	114,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:23:21	299,90	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:23:37	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:33:24

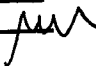
**0027 - Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	394,54 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	395,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:05:56	395,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	395,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	320,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	280,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	276,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:34:47
08/03/2023 - 08:43:41	395,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	395,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	395,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:48	276,63	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:14:31	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:30	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:06	170,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:17:57	169,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido

*[assinatura]*



*[assinatura]*

N: PROC. 015123  
 N: FL. 269  
 ASSINATURA 

09/03/2023 - 09:18:21	168,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:19:59	130,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:34:47
09/03/2023 - 09:20:44	129,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:46	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:34:47
09/03/2023 - 09:23:06	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:24:06	310,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:24:24	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:34:47

**0028 - Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	594,48 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	595,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:06:20	595,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	595,67 (proposta)	28.353.785/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	340,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	422,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	416,97 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:35:01
08/03/2023 - 08:43:41	595,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	595,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	595,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:10:54	339,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:14:53	270,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:53	269,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:22	220,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:18:05	221,00	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
09/03/2023 - 09:18:25	219,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:20:08	180,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:35:01
09/03/2023 - 09:20:48	179,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:36	130,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:35:01
09/03/2023 - 09:23:18	129,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Cancelado - 09/03/2023 09:25:46
09/03/2023 - 09:23:48	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:35:01
09/03/2023 - 09:24:38	410,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido

**0029 - Serviço de troca de placa.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	337,99 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	338,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:06:39	338,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido



X

N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
 N: FL. \_\_\_\_\_ 330  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

07/03/2023 - 23:42:22	338,67 (proposta)	28.353.795/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	540,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	240,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	237,07 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:10
08/03/2023 - 08:43:41	338,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	338,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	338,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:11:02	236,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:15:13	200,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:15:57	199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:38	150,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:18:29	149,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:20:17	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:10
09/03/2023 - 09:20:52	119,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:23	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:10

**0030 - Serviço elétrico.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	164,67 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	165,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:06:55	165,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	165,00 (proposta)	28.353.796/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	300,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	117,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	115,50 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:56
08/03/2023 - 08:43:41	165,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	165,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	165,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:11:06	115,40	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:15:25	80,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:16:00	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:17:48	75,00	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:18:32	74,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:20:28	40,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:56
09/03/2023 - 09:20:55	39,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:21:15	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:43:56

**0031 - Serviço de instalação unidade condensadora.**



*FOA*

↓

N: PROC. 015128  
 N: FL. 371  
 ASSINATURA MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	211,91 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	212,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:07:29	212,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	212,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO FERREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	120,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	151,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	148,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:44:59
08/03/2023 - 08:43:41	212,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	212,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	212,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:29:18	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:44:59
09/03/2023 - 09:33:08	210,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:34:25	119,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:36:29	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:38:08	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:44:59
09/03/2023 - 09:39:07	49,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:39:47	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:44:59

### 0032 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	175,98 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	176,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:07:55	176,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	176,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	200,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	125,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	123,43 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:15
08/03/2023 - 08:43:41	176,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	176,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	176,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:34:18	175,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:34:41	123,33	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:35:08	115,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:15
09/03/2023 - 09:36:49	114,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:38:00	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:15
09/03/2023 - 09:39:12	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

*MM*



*X*



09/03/2023 - 09:39:31

50,00 23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:15

**0033 - Serviço de instalação da unidade evaporadora.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	191,95 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	192,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:08:33	192,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	192,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	150,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	136,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	134,63 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:31
08/03/2023 - 08:43:41	192,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	192,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	192,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:34:41	149,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:34:44	134,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:35:17	115,00	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:31
09/03/2023 - 09:36:54	114,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:37:49	80,00	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:31
09/03/2023 - 09:39:15	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:39:38	50,00	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:45:31

**0034 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	148,70 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	149,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:08:54	149,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	149,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 07:58:22	160,00 (proposta)	10.779.520/0001-06 - DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	106,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	104,30 (proposta)	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:14
08/03/2023 - 08:43:41	149,00 (proposta)	15.195.222/0001-84 - CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	149,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	149,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:34:49	104,20	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:35:28	80,00	23.206.265/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:14
09/03/2023 - 09:35:35	148,00	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
09/03/2023 - 09:36:59	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido



09/03/2023 - 09:37:37	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:14
09/03/2023 - 09:39:20	49,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:40:57	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:14

### 0035 - Capacitor de 2,5 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	21,29 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	21,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:09:13	21,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	21,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	15,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	14,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
08/03/2023 - 08:56:36	21,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	21,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:12	14,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:35:42	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
09/03/2023 - 09:36:20	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:37:24	7,35	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
09/03/2023 - 09:37:48	7,25	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:39:09	6,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
09/03/2023 - 09:39:31	6,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:40:47	5,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
09/03/2023 - 09:41:01	5,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:27	4,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33
09/03/2023 - 09:42:53	4,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:43:02	4,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:46:33

### 0036 - Capacitor de 25 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	35,26 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	35,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:09:30	35,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	35,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	25,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	24,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
08/03/2023 - 08:56:36	35,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	35,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:20	24,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

*SA*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 274  
 ASSINATURA

09/03/2023 - 09:36:00	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:36:27	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:37:04	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:37:20	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:39:17	6,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:39:37	6,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:40:39	5,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:41:07	5,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:20	4,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:41:57	4,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:21	4,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25
09/03/2023 - 09:43:01	3,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:43:10	3,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:47:25

**0037 - Capacitor de 30 MF**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	41,25 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	41,33 (proposta)	30.662.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:09:46	41,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	41,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	29,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	28,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
08/03/2023 - 08:56:36	41,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	41,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:29	28,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:36:11	20,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
09/03/2023 - 09:36:34	19,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:36:51	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
09/03/2023 - 09:37:10	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:38:57	7,35	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
09/03/2023 - 09:39:19	7,25	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:40:26	6,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
09/03/2023 - 09:41:13	6,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:35	5,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03
09/03/2023 - 09:42:03	4,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:28	4,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:48:03

**0038 - Capacitor de 40 MF**



Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	46,24 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	46,33 (proposta)	30.682.931/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:10:08	46,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	46,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	33,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	32,43 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
08/03/2023 - 08:56:36	46,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	46,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:38	32,33	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:36:20	20,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:36:41	19,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:38:20	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:38:39	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:38:49	7,35	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:39:46	7,25	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:40:20	6,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:40:34	6,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:10	5,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:41:35	4,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:51	4,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03
09/03/2023 - 09:42:12	3,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:36	3,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:03

### 0039 - Compressor 1/5

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	916,49 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	918,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:10:36	918,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	918,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	651,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	642,83 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40
08/03/2023 - 08:56:36	918,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	918,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:47	642,73	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:36:29	415,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40
09/03/2023 - 09:36:51	414,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido





X

N: PROC. 015/23

N: FL. 376

ASSINATURA

09/03/2023 - 09:38:28	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40
09/03/2023 - 09:38:48	249,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:39:59	200,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40
09/03/2023 - 09:40:42	199,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:41:59	115,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40
09/03/2023 - 09:42:17	114,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:44	100,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:49:40

**0040 - Compressor 1/4**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	551,23 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	552,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:11:06	552,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	552,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	392,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	386,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50
08/03/2023 - 08:56:36	552,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	552,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:35:54	386,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:36:40	200,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50
09/03/2023 - 09:36:59	199,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:38:41	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50
09/03/2023 - 09:38:58	119,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:40:12	100,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50
09/03/2023 - 09:40:48	99,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:07	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50
09/03/2023 - 09:42:24	49,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:42:52	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:50:50

**0041 - Compressor 1/3**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	490,35 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	491,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:14:21	491,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	491,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	348,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	343,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
08/03/2023 - 08:56:36	491,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido



N: PROC. 015/33  
 N: FL. 377  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

08/03/2023 - 09:00:46	491,33 (proposta)	42.233.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:51:12	343,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:55:04	340,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:55:26	339,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:56:10	330,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:56:41	329,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:56:55	300,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:57:11	299,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:57:23	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:57:44	249,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:57:58	220,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:58:35	219,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:58:48	200,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:59:00	199,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:59:17	150,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04
09/03/2023 - 09:59:36	149,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:59:57	140,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:52:04

**0042 - Compressor rotativo de 9000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	619,43 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	620,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:16:09	620,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:22	620,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	440,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	434,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
08/03/2023 - 08:56:36	620,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	620,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:51:24	434,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:55:12	420,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:55:40	419,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:56:01	350,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:56:32	349,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:56:46	320,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:57:19	319,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:57:30	300,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:57:53	299,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

*[Handwritten Signature]*



✓

N: PROC. 015133

N: FL. 378

ASSINATURA

09/03/2023 - 09:58:16	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:58:43	249,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:58:58	220,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48
09/03/2023 - 09:59:29	219,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:59:49	210,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:53:48

**0043 - Compressor rotativo de 12000 BTU**

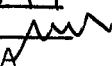
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	690,95 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	692,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:16:32	692,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	692,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	491,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	484,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
08/03/2023 - 08:56:36	692,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	692,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:51:36	484,53	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:55:30	430,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:55:57	429,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:56:37	420,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:56:57	419,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:57:08	400,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:57:26	399,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:57:38	350,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:58:03	349,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:58:26	315,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:58:51	314,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:59:07	280,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16
09/03/2023 - 09:59:46	279,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:00:03	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 10:54:16

**0044 - Compressor rotativo de 18000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	1.000,33 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	1.002,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:16:54	1.002,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	1.002,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	711,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido

Pagina 51 de 103



N: PROC. 015123  
 N: FL. 339  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:40:17	701,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	1.002,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	1.002,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:51:52	701,53	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 09:52:41	650,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:53:47	649,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0045 - Compressor rotativo de 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	1.175,31 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	1.177,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:17:18	1.177,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	1.177,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	835,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	824,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	1.177,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	1.177,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:47:07	824,27	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:51:19	800,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:52:17	799,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:52:34	750,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:52:52	749,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0046 - Compressor Rotativo 36.000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	1.806,71 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	1.810,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:17:39	1.810,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	1.810,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	1.284,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	1.267,23 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	1.810,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	1.810,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:47:14	1.267,13	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:51:50	1.200,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:52:22	1.199,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0047 - Compressor Rotativo 60.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	1.897,20 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	1.901,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido







N: PROC. 015123  
 N: FL. 380  
 ASSINATURA *[assinatura]*

07/03/2023 - 15:17:56	1.901,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	1.901,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	1.348,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	1.330,70 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	1.901,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	1.901,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:47:20	1.330,60	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 09:52:04	1.300,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 09:52:26	1.299,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0048 - Filtro Secador com Rabicho

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	15,30 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	15,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:18:20	15,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	15,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	11,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	10,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	15,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	15,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:52:22	10,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0049 - Fita pvc branca

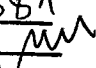
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	8,98 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	9,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:18:38	9,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	9,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	6,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	6,30 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	9,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	9,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:52:38	5,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0050 - Condensador 1/25

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	132,73 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	133,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:19:18	143,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	133,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido

*[assinatura]*



N: PROC. 015123  
N: FL. 381  
ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:29:10	94,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	93,10 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	133,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	133,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 09:52:52	93,00	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0051 - Motor 1/25

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	142,71 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	143,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:25:39	143,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	143,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	101,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	100,10 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	143,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	143,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:06:00	100,00	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:11:09	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:11:34	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0052 - motor 1/40

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	143,04 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	143,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:26:01	143,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	143,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	102,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	100,33 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	143,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	143,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:06:09	100,23	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:11:17	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:11:41	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0053 - Micromotor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	262,14 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	262,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:26:23	262,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	262,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido







N: PROC. 015/23  
 N: FL. 382  
 ASSINATURA AAA

08/03/2023 - 08:29:10	186,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	183,87 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	262,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	262,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:06:28	183,77	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:11:24	150,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:11:49	149,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0054 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	369,26 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	370,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:27:10	370,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	370,00 (proposta)	28.353.796/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	262,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	259,00 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
08/03/2023 - 08:56:36	370,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	370,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:06:48	258,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:11:36	220,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:13:07	219,80	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:14:09	200,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:14:27	199,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:14:51	150,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:15:20	149,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:16:06	124,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:16:39	123,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:16:57	115,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:17:39	114,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:17:56	110,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16
09/03/2023 - 10:18:54	109,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:19:44	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:16

#### 0055 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	401,20 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	402,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:27:31	402,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	402,00 (proposta)	28.353.796/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido

*AAA*

\*



N: PROC. 015123

N: FL. 383

ASSINATURA

08/03/2023 - 08:29:10	285,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	281,40 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:31
08/03/2023 - 08:56:36	402,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	402,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:07:01	281,30	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:11:45	230,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:01:31

**0056 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	424,48 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	425,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:27:57	425,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	425,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	302,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	297,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	425,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	425,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:03:01	297,63	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:03:14	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:10:19	249,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0057 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU**

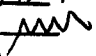
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	272,12 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	272,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 15:28:20	272,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	272,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	193,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	190,87 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	272,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	272,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:07:21	190,77	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0058 - Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	689,95 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	691,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:09:07	691,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	691,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	490,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido

Página 66 de 100



N: PROC. 015123  
 N: FL. 384  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 08:40:17	483,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	691,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	691,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:03:09	483,83	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:03:26	450,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:10:24	449,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0059 - Motor Vvntilador da Condensadora 60.000 BTUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	729,54 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	731,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:09:31	731,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	731,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	518,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	511,70 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	731,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	731,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:03:17	511,60	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:03:36	450,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:10:28	449,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0060 - Placa interface 12000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	245,84 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	246,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:10:42	246,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	246,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	175,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	172,43 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	246,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	246,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:07:55	172,33	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0061 - Placa interface 18000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	245,84 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	246,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:11:23	246,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	246,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	175,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido

 X



N: PROC. 015123  
 N: FL. 385  
 ASSINATURA MW

08/03/2023 - 08:40:17	172,43 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
08/03/2023 - 08:56:36	246,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	246,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:20:39	172,33	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:23:26	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
09/03/2023 - 10:24:12	119,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:25:15	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
09/03/2023 - 10:26:05	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:26:27	55,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
09/03/2023 - 10:28:08	54,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:28:49	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
09/03/2023 - 10:29:27	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:29:48	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17
09/03/2023 - 10:30:25	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:31:22	18,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:17

**0062 - Placa interface 24000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	240,85 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	241,33 (proposta)	30.682.931/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:12:00	241,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	241,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	171,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	168,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	241,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	241,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:20:51	168,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:23:35	120,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:24:19	119,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:25:26	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:26:18	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:26:37	55,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:15	54,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:28:41	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:29:33	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:29:58	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:30:30	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0063 - Placa interface 9000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



+

N: PROC. 015/23  
 N: FL. 380  
 ASSINATURA *[assinatura]*

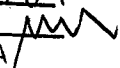
24/02/2023 - 11:38:15	250,83 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	251,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:12:21	251,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	251,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	178,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	175,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	251,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	251,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:21:00	175,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:23:44	130,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:24:29	129,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:25:38	90,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:26:33	89,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:26:46	55,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:20	54,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:28:34	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:48	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:29:37	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:30:39	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0064 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	359,61 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	360,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:13:37	360,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	360,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	256,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	252,23 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	360,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	360,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:21:17	252,13	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:24:00	220,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:24:38	219,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:25:46	150,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:26:48	149,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:27:08	125,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:27:34	124,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:27:53	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:25	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:29:00	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:29:43	49,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

*[assinatura]*



Nº PROC. 015123  
 Nº FL. 387  
 ASSINATURA 

09/03/2023 - 10:30:09	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:30:53	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0065 - placa principal 36000/60.000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	531,27 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	532,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:13:58	532,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	532,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	378,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	372,63 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	532,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	532,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:19:07	372,53	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:24:10	250,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:27:31	249,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:28:05	220,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:39	219,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:29:12	180,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:30:41	179,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:31:33	150,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:31:50	149,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0066 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	117,43 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	117,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:14:21	117,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	117,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	83,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	82,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:37
08/03/2023 - 08:56:36	117,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	117,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:21:47	82,27	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:24:20	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:37
09/03/2023 - 10:24:53	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:25:55	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:02:37

#### 0067 - Sensor de temperatura 9000 BTU

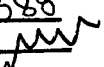
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	126,08 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 388  
 ASSINATURA 

05/03/2023 - 22:32:52	126,33 (proposta)	30.682.931/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:14:50	126,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	126,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	90,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	88,43 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	126,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	126,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:22:02	88,33	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:24:33	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:27:19	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:28:14	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:28:41	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:29:25	20,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:31:20	19,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

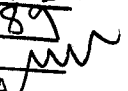
#### 0068 - Sensor de temperatura 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	127,08 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	127,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:15:17	127,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	127,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	90,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	89,13 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:15
08/03/2023 - 08:56:36	127,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	127,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:22:25	89,03	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:24:45	40,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:15
09/03/2023 - 10:25:33	35,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:26:05	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:15

#### 0069 - Sensor de temperatura 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	138,05 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	138,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:15:38	138,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	138,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	98,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	96,83 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	138,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 389  
 ASSINATURA 

08/03/2023 - 09:00:46	138,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:22:44	55,73	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:24:54	50,00	23.206.235/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:25:42	49,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:26:13	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:27:04	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:27:18	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:29:05	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0070 - Sensor de temperatura 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	149,03 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	149,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:16:08	149,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	149,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	106,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	104,53 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:50
08/03/2023 - 08:56:36	149,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	149,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:19:16	104,43	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:25:03	60,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:50
09/03/2023 - 10:27:36	59,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:28:23	30,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 13/03/2023 11:03:50

#### 0071 - sensor de temperatura 36.000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	60,21 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	60,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:18:42	60,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	60,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	43,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	42,23 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	60,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	60,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:07	42,13	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:38:34	30,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:06	29,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0072 - sensor Temperatura 60.000 Btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	97,47 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido



4

N: PROC. 015123  
 N: FL. 390  
 ASSINATURA AM

05/03/2023 - 22:32:52	97,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:19:12	97,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	97,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	69,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	68,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	97,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	97,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:13	68,27	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:38:42	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:10	49,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

**0073 - Termostato Freezer**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	97,14 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	97,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:19:57	97,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	97,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	69,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	68,13 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	97,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	97,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:36:16	68,03	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:38:49	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:40:21	49,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:41:01	35,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:42:43	34,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0074 - Turbina 12000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	137,39 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	137,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:20:35	137,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	137,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	98,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	96,37 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	137,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	137,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:08	96,07	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:38:58	65,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:42:49	64,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

*[Handwritten signature]*



**0075 - Turbina 18000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	149,03 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	149,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:21:57	149,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	149,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	106,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	104,53 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	149,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	149,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:19	104,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:39:13	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:42:57	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0076 - Turbina 24000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	149,03 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	149,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:22:33	149,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	149,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	106,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	104,53 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	149,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	149,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:34	104,03	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:39:21	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:03	79,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0077 - Turbina 9000 BTU**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	127,08 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	127,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:22:54	127,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	127,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	90,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	89,13 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	127,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	127,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:49	89,03	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:39:29	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido



Nº PROC. 015123  
Nº FL. 392  
ASSINATURA

09/03/2023 - 10:43:14

49,90 28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA  
AGUIAR

Válido

#### 0078 - Turbina 36.000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	160,01 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	160,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:23:46	160,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	160,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	114,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	112,23 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	160,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	160,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:21	112,13	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:39:37	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:15	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

#### 0079 - turbina 60.000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	190,62 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	191,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:24:03	191,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	191,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	135,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	133,70 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	191,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	191,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 10:38:25	133,60	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
09/03/2023 - 10:39:47	80,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:18	79,90	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

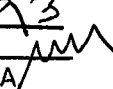
#### 0080 - Turbo Touch

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	101,80 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	102,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:24:52	102,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	102,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	72,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	71,40 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	102,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	102,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido

Página 75 de 103



X

N: PROC. 015123  
 N: FL. 393  
 ASSINATURA 

09/03/2023 - 10:39:00	71,30	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 10:39:54	50,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 10:43:32	49,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0081 - Suporte split500MM**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	45,91 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	46,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:26:16	46,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	46,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	33,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	32,20 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	46,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	46,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:27:09	32,10	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:29:20	25,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:03	24,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:55	20,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:18	19,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:32:20	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:32:43	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:34:26	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:34:39	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0082 - Suporte split450MM**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	40,59 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	40,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:27:57	40,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	40,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	29,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	28,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	40,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	40,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:27:17	28,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:29:30	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:08	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:06	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:21	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

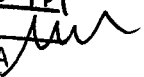
**0083 - Cabo PP 3X2,5mm**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





X

N: PROC. 015/23  
 N: FL. 3911  
 ASSINATURA 

24/02/2023 - 11:38:15	10,65 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	10,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:28:09	10,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	10,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	8,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	7,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	10,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	10,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:27:25	7,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:29:41	5,50	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:13	5,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:13	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:27	4,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0084 - Tubo de cobre 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	20,63 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	20,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:28:47	20,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	20,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	15,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	14,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	20,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	20,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:27:32	14,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:29:49	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:17	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:23	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:37	4,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0085 - Tubo de cobre 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	23,62 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	23,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:29:18	23,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	23,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	17,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	16,57 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	23,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	23,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido



X



N: PROC. 015123  
 N: FL. 395  
 ASSINATURA *[assinatura]*

09/03/2023 - 11:27:42	16,47	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:29:56	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:22	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:30	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:47	4,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0086 - Tubo de cobre 1/2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	30,61 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	30,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:30:54	30,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	30,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	22,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	21,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	30,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	30,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:27:49	21,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:06	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:28	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:38	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:31:54	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0087 - Tubo de cobre 5/8**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	31,27 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	31,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:31:44	31,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	31,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	22,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	21,93 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	31,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	31,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:28:03	21,83	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:14	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:35	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:47	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:32:03	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0088 - Tubo de cobre 5/16**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	21,96 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	22,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

*[assinatura]*





N: PROC. 015123  
 N: FL. 396  
 ASSINATURA *[assinatura]*

07/03/2023 - 16:32:46	22,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	22,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	16,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	15,40 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	22,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	22,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:28:10	15,30	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:23	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:40	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:31:56	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:32:15	4,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0089 - Porca de cobre 1/4**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	9,31 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	9,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:33:21	9,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	9,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	7,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	6,53 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	9,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	9,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:28:28	6,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:31	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:45	4,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0090 - Porca de cobre 1/2**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	20,29 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	20,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:33:59	20,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	20,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	14,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	14,23 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	20,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	20,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:28:39	13,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:30:40	10,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 11:30:51	9,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
09/03/2023 - 11:32:04	5,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido



X

Nº PROC. 015123  
 Nº FL. 397  
 ASSINATURA *[assinatura]*

09/03/2023 - 11:32:23 4,90 28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR Válido

**0091 - Porca de cobre 3/8**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	15,30 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	15,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:35:27	15,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	15,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	11,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	10,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	15,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:46	15,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:17	10,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0092 - Tubo esponjoso 5/8**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	9,31 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	9,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:36:09	9,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	9,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	7,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	6,53 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	9,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	9,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:25	6,43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0093 - Tubo esponjoso 7/8**

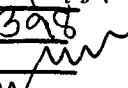
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	15,30 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	15,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:36:36	15,33 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	15,33 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	11,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	10,73 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	15,33 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	15,33 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:30	10,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0094 - Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



X

N: PROC. 015123  
 N: FL. 398  
 ASSINATURA 

24/02/2023 - 11:38:15	30,61 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	30,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:37:02	30,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	30,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	22,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	21,47 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	30,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	30,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:34	21,37	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0095 - Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	25,95 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	26,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:37:19	26,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	26,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	18,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	18,20 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	26,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	26,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:57:50	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 12:02:40	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0096 - Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	31,61 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	31,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:37:43	31,67 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	31,67 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	22,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	22,17 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	31,67 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	31,67 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 11:58:03	15,00	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
09/03/2023 - 12:02:45	14,90	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

**0097 - Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	44,91 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	45,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido



07/03/2023 - 16:38:09	45,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	45,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	32,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	31,50 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	45,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	45,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:51	31,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

N: PROC. 015/23  
N: FL 399  
ASSINATURA AM

#### 0098 - Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	44,91 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	45,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:38:41	45,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	45,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	32,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	31,50 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	45,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	45,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:02:59	31,40	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### 0099 - Valvula de Acesso Shereider 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2023 - 11:38:15	10,98 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
05/03/2023 - 22:32:52	11,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
07/03/2023 - 16:39:24	11,00 (proposta)	11.048.879/0001-68 - SPLITSERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 23:42:23	11,00 (proposta)	28.353.786/0001-40 - R R PINHEIRO PEREIRA	Válido
08/03/2023 - 08:29:10	8,00 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:40:17	7,70 (proposta)	23.206.285/0001-17 - F DE N J LISBOA	Válido
08/03/2023 - 08:56:36	11,00 (proposta)	18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA	Válido
08/03/2023 - 09:00:47	11,00 (proposta)	42.203.528/0001-08 - J P DOS S MEIRELES	Válido
09/03/2023 - 12:03:07	7,60	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

#### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/03/2023 - 15:58:43	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Proposta Adequada_J.A.DE.SQUA AGUIAR.pdf
0016	10/03/2023 - 17:24:49	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Proposta readequada...10-03.pdf
0016	13/03/2023 - 11:47:36	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Proposta readequada...13-03.pdf
0001	13/03/2023 - 11:55:00	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Nova Proposta Adequada_J.A.DE.SQUA AGUIAR.pdf

#### Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
J A DE SOUSA AGUIAR	02/03/2023 - 14:36	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
D S VIEIRA EIRELI	07/03/2023 - 17:46	Danilo Silva Vieira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F DE N J LISBOA	08/03/2023 - 08:32	Franchiles de Nazaré Jensen Lisboa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

### Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/03/2023 - 10:32:28	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0024 - Serviço de troca de capacitor.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:33:04	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0025 - Serviço de troca de compressor .
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:33:24	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0026 - Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:34:47	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0027 - Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:35:01	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0028 - Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:43:10	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0029 - Serviço de troca de placa.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:43:56	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0030 - Serviço elétrico.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:44:59	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0031 - Serviço de instalação unidade condensadora.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:45:15	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	item 0032 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:45:31	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0033 - Serviço de instalação da unidade evaporadora.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:46:14	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0034 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:46:33	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0035 - Capacitor de 2,5 MF
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:47:25	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0036 - Capacitor de 25 MF
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:48:03	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0037 - Capacitor de 30 MF
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:49:03	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0038 - Capacitor de 40 MF
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:49:40	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0039 - Compressor 1/5
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:50:50	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0040 - Compressor 1/4
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:52:04	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0041 - Compressor 1/3
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 10:53:48	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0042 - Compressor rotativo de 9000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			

*[assinatura]*

8



N: PROC. 015/23  
 N: FL. 107  
 ASSINATURA MU

13/03/2023 - 10:54:16	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0043 - Compressor rotativo de 12000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:01:16	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0054 - Moto: ventilador da condensadora 12000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:01:31	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0055 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:02:17	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0061 - Placa interface 18000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:02:37	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0066 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:03:15	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0068 - Sensor de temperatura 12000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
13/03/2023 - 11:03:50	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Item 0070 - Sensor de temperatura 24000 BTU
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/03/2023 - 15:38	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
08/03/2023 - 09:07:35	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
08/03/2023 - 09:19:09	Pregoeiro	Peço que aguardem mais alguns minutos e acompanhem o chat.
08/03/2023 - 09:25:00	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nº 004/2023.
08/03/2023 - 09:25:14	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
08/03/2023 - 09:25:31	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões;
08/03/2023 - 09:25:44	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção;
08/03/2023 - 09:26:17	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções;
08/03/2023 - 09:27:36	Pregoeiro	d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação;
08/03/2023 - 09:27:53	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão;
08/03/2023 - 09:28:10	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade;
08/03/2023 - 09:28:24	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
08/03/2023 - 09:28:36	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
08/03/2023 - 10:44:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/03/2023 - 12:09:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 15h:00min de hoje (08.03.2023).
08/03/2023 - 15:32:42	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
08/03/2023 - 15:32:46	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
08/03/2023 - 18:05:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 08h:30min de amanhã (09/03/2023).
08/03/2023 - 18:06:02	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
08/03/2023 - 18:13:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PE 04-23 - AR CONDICIONADO.pdf) em 08/03/2023 às 18:13.
09/03/2023 - 08:31:02	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
09/03/2023 - 08:31:35	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes enquanto finalizo a análise das propostas inseridas no sistema.
09/03/2023 - 08:41:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/03/2023 - 08:41:12	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



*[Handwritten signature]*

09/03/2023 - 08:41:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/03/2023 - 08:41:12	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/03/2023 - 08:41:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
09/03/2023 - 08:42:26	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço ITEM.
09/03/2023 - 08:42:34	Pregoeiro	Lembro, também, a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
09/03/2023 - 08:42:44	Pregoeiro	Padimos ainda, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afirm de evitarem problemas na execução e consequentemente punição por inexecução;
09/03/2023 - 08:42:53	Pregoeiro	Abriremos para lances. Pedimos que atentem.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:43:12	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:12	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.



09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 08:53:31	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:03:31	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:03:31	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:03:31	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:03:31	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:03:31	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:04:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:04:33	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:05:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:05:03	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:05:12	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:06:42	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:22:11	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:22:20	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:22:23	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:22:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 79,90 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/03/2023 - 09:22:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 79,90 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:23:17	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:23:23	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:24:26	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:24:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:25:14	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 114,90 para o item 0026 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/03/2023 - 09:25:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 79,90 para o item 0027 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/03/2023 - 09:25:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 129,90 para o item 0028 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/03/2023 - 09:25:38	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:25:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 114,90 para o item 0026 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:25:42	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 79,90 para o item 0027 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:25:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 129,90 para o item 0028 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:26:26	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:26:38	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:27:42	Pregoeiro	AVISO: Senhores licitantes pedimos que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:27:54	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:41:33	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:41:40	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:41:49	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:42:58	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:44:30	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:44:36	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:44:45	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:44:54	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:45:03	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:45:10	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 09:45:35	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:37	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
09/03/2023 - 09:55:49	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
09/03/2023 - 10:01:50	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
09/03/2023 - 10:01:57	Sistema	O item 0041 foi encerrado.







09/03/2023 - 10:02:03	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:02:26	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

FAK

X



09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 10:34:32	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:12:40	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:21:48	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:32:47	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:33:23	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:33:29	Sistema	O item 0083 foi encerrado.



X



N: PROC. 015123  
N: FL. 407  
ASSINATURA/

09/03/2023 - 11:33:39	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:33:47	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:33:56	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:34:05	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:34:17	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:34:23	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:36:39	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2023 - 11:56:33	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:06:35	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 84,80.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 38,40.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 85,57.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 90,23.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 73,43.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 117,30.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 73,43.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 241,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 194,17.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 206,67.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 113,70.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 87,57.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 50,23.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 73,53.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 52,77.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0016 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 211,57.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0017 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 54,53.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0018 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 141,77.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 172,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0020 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 193,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0021 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 119,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0022 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 39,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0023 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 119,90.

*[Handwritten signature]*



09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0024 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 25,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0025 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 80,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0026 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 80,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0027 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 50,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0028 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 80,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0029 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 80,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0030 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 35,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0031 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 35,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0032 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 50,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0033 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 50,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0034 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 35,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0035 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 4,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0036 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 3,50.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0037 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 4,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0038 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 3,50.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0039 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 100,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0040 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 35,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0041 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 140,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0042 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 210,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0043 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 250,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0044 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 649,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0045 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 749,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0046 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.199,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0047 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.299,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0048 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 10,63.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0049 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 5,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0050 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 93,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0051 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0052 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0053 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 149,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0054 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 80,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0055 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 230,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0056 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 249,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0057 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 190,77.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0058 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 449,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0059 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 449,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0060 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 172,33.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0061 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 18,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0062 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 24,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0063 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 24,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0064 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 34,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0065 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 149,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0066 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 25,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0067 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 19,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0068 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 25,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0069 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 24,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0070 teve como arrematante F DE N J LISBOA - ME com lance de R\$ 30,00.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0071 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 29,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0072 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 49,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0073 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 34,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0074 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 64,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0075 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0076 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0077 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 49,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0078 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0079 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 79,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	Item 0080 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 49,90.

  
A



09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0081 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 9,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0082 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 9,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0083 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0084 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0085 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0086 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 9,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0087 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 9,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0088 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0089 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0090 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 4,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0091 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 10,63.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0092 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 6,43.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0093 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 10,63.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0094 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 21,37.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0095 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 14,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0096 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 14,90.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0097 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 31,40.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0098 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 31,40.
09/03/2023 - 12:07:11	Sistema	O item 0099 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R\$ 7,60.
09/03/2023 - 12:12:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (09.03.2023).
09/03/2023 - 14:40:43	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
09/03/2023 - 14:40:51	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
09/03/2023 - 17:35:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 10h:00min de amanhã (10/03/2023).
09/03/2023 - 17:35:55	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
10/03/2023 - 10:08:11	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
10/03/2023 - 10:08:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

[assinatura]

&





10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:09:27 Sistema Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 10:40 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 10:29:26 F. J A DE SOUSA AGUIAR Negociação Item 0001: Bom dia senhor Pregoeiro, informamos esses são nossos melhores preços, não temos como baixar ainda mais.

10/03/2023 - 12:08:03 Pregoeiro Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 15h:00min de hoje (10.03.2023).

10/03/2023 - 15:19:10 Pregoeiro Boa tarde senhores licitantes.

10/03/2023 - 15:19:17 Pregoeiro Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.

10/03/2023 - 15:42:14 Pregoeiro Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item.

10/03/2023 - 15:42:28 Pregoeiro Abrirei prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0030. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0032. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0033. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0035. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

10/03/2023 - 15:42:47 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0036. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.

*[Handwritten signature]*  
X







10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0094. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0095. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0096. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0097. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0098. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:42:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0099. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 15:58:43	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2023 - 17:24:49	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
10/03/2023 - 17:56:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 08h:30min do dia (13/03/2023).
10/03/2023 - 17:56:23	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
13/03/2023 - 08:38:42	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
13/03/2023 - 08:38:49	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
13/03/2023 - 09:04:54	Pregoeiro	Estamos examinando as propostas readequadas enviadas, peço que aguardem e acompanhem o chat.
13/03/2023 - 10:09:14	Pregoeiro	Verificamos que a empresa F DE N J LISBOA não apresentou proposta readequada para os itens arrematados, informo que o não atendimento caracteriza abandono do item, resultando na desclassificação da empresa para os itens em referência, abrindo-se processo administrativo de punição nos termos do Edital e legislação vigente.
13/03/2023 - 10:32:28	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:32:28	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:32:28	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 44,90.
13/03/2023 - 10:33:04	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:33:04	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:33:04	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 199,90.
13/03/2023 - 10:33:24	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:33:24	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:33:24	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 114,90.
13/03/2023 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:34:47	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:34:47	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 79,90.
13/03/2023 - 10:35:01	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:35:01	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:35:01	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 179,90.
13/03/2023 - 10:43:10	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:43:10	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:43:10	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 119,90.
13/03/2023 - 10:43:56	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:43:56	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:43:56	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 39,90.
13/03/2023 - 10:44:59	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:44:59	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:44:59	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 49,90.
13/03/2023 - 10:45:15	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:45:15	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:45:15	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 79,90.
13/03/2023 - 10:45:31	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:45:31	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:45:31	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 79,90.
13/03/2023 - 10:46:14	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:46:14	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:46:14	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 49,90.
13/03/2023 - 10:46:33	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:46:33	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:46:33	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 4,40.
13/03/2023 - 10:47:25	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:47:25	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:47:25	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 3,90.
13/03/2023 - 10:48:03	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:48:03	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.

AS



N: PROC. \_\_\_\_\_ 013123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 11/11  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

13/03/2023 - 10:48:03	Sistema	Critério 0037 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 4,40.
13/03/2023 - 10:49:03	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:49:03	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:49:03	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 3,90.
13/03/2023 - 10:49:40	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:49:40	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:49:40	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 114,90.
13/03/2023 - 10:50:50	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:50:50	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:50:50	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 49,90.
13/03/2023 - 10:52:04	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:52:04	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:52:04	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 149,90.
13/03/2023 - 10:53:48	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:53:48	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:53:48	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 219,90.
13/03/2023 - 10:54:16	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 10:54:16	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 10:54:16	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 279,90.
13/03/2023 - 11:01:16	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:01:16	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:01:16	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 109,90.
13/03/2023 - 11:01:31	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:01:31	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:01:31	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 281,30.
13/03/2023 - 11:02:17	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:02:17	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:02:17	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 24,90.
13/03/2023 - 11:02:37	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0066 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:02:37	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:02:37	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 34,90.
13/03/2023 - 11:03:15	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:03:15	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:03:15	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante J A DE SOUSA AGUIAR com lance de R\$ 35,90.
13/03/2023 - 11:03:50	Sistema	O fornecedor F DE N J LISBOA foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
13/03/2023 - 11:03:50	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
13/03/2023 - 11:03:50	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante D S VIEIRA EIRELI com lance de R\$ 59,90.
13/03/2023 - 11:04:47	Pregoeiro	Abrirei prazo para apresentação das novas propostas readequadas para os itens arrematados.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.

Handwritten signature or initials.





N: PROC.

N: FL.

ASSINATURA

13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0077. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0078. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0079. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0080. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0081. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0082. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0083. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0084. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0085. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0086. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0087. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0088. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0089. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0090. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0091. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0092. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0093. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0094. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0095. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0096. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0097. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0098. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:12:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0099. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 13/03/2023.
13/03/2023 - 11:47:36	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
13/03/2023 - 11:55:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
13/03/2023 - 12:26:02	Pregoeiro	Estamos examinando as propostas readequadas enviadas. Peço que aguardem.
13/03/2023 - 12:27:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:00min de hoje 13-03-2023 com o resultado da análise das propostas.
13/03/2023 - 14:22:15	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
13/03/2023 - 14:23:01	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que as propostas anexadas pelas empresas arrematantes atenderam todas as exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro as propostas das empresas como aceitas e classificadas em primeiro lugar.
13/03/2023 - 14:23:22	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto examinamos os documentos de habilitação.
13/03/2023 - 14:57:10	Pregoeiro	Informamos que, após devida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pelas empresas arrematantes. Concluímos que, as mesmas cumpriram com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro as empresas arrematantes como Habilitadas.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
13/03/2023 - 15:06:57	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.





13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:07:29	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
13/03/2023 - 15:08:22	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve habilitar e declarar vencedora do certame as empresas arrematantes.
13/03/2023 - 15:08:32	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
13/03/2023 - 15:08:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/03/2023 às 15:38.
13/03/2023 - 15:41:38	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaro o processo encerrado.
13/03/2023 - 15:41:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/03/2023 - 15:42:20	Pregoeiro	Informamos ainda que o processo será adjudicado e seguirá para análise técnica para posteriormente seguir à autoridade competente para decidir acerca de sua homologação.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.

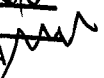
TS

4

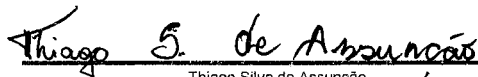






N: PROC. 015123  
N: FL. 420  
ASSINATURA 

13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:42:34	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
13/03/2023 - 15:43:21	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada.
13/03/2023 - 15:43:33	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
13/03/2023 - 15:43:59	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado.

  
Thiago Silva de Assunção  
Pregoeiro

  
Francilind Alves de Araújo  
Apoio



N: PROC. 015123  
N: FL. 497  
ASSINATURA AM

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 004/2023

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora - Quantidade: 500 Hora - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	42.400,00

Item: 0002 - Limpeza do filtro da evaporadora - Quantidade: 200 Hora - Valor Referência: 56,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	7.680,00

Item: 0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	12.835,50

Item: 0004 - Recarga de gás R-22 - Quantidade: 250 Hora - Valor Referência: 129,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	22.557,50

Item: 0005 - Serviço de desinstalação - Quantidade: 220 Hora - Valor Referência: 105,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	220	16.154,60

Item: 0006 - Serviço de instalação - Quantidade: 250 Hora - Valor Referência: 168,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	29.325,00

Item: 0007 - Serviço de troca de capacitor - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 105,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	7.343,00

Item: 0008 - Serviço de troca de compressor - Quantidade: 80 Hora - Valor Referência: 346,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	19.352,00

Item: 0009 - Recarga de gás R-410A - Quantidade: 80 Hora - Valor Referência: 277,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	15.533,60



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015/23  
N: FL. \_\_\_\_\_ 422  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

**Item: 0010 - Serviço de troca de placa - Quantidade: 80 Hora - Valor Referência: 295,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	16.533,60

**Item: 0011 - Serviço elétrico - Quantidade: 80 Hora - Valor Referência: 163,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	9.096,00

**Item: 0012 - Serviço de instalação unidade condensadora - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 125,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	8.757,00

**Item: 0013 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 72,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	5.023,00

**Item: 0014 - Serviço de instalação da unidade evaporadora - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 105,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	7.353,00

**Item: 0015 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 75,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	5.277,00

**Item: 0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora. - Quantidade: 200 Hora - Valor Referência: 302,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	200	42.314,00

**Item: 0017 - Limpeza do filtro da evaporadora. - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 78,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	150	8.179,50

**Item: 0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário. - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 202,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	150	21.265,50

**Item: 0019 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus. - Quantidade: 200 Hora - Valor Referência: 250,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	200	34.580,00

**Item: 0020 - Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus. - Quantidade: 200 Hora - Valor Referência: 279,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



X

D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65) Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção PROPRIO PROPRIO 200 38.780,00

**Item: 0021 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 392,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	11.990,00

**Item: 0022 - Serviço de desinstalação. - Quantidade: 70 Hora - Valor Referência: 171,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	70	2.793,00

**Item: 0023 - Serviço de instalação. - Quantidade: 70 Hora - Valor Referência: 422,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	70	8.393,00

**Item: 0024 - Serviço de troca de capacitor. - Quantidade: 60 Hora - Valor Referência: 127,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	60	2.694,00

**Item: 0025 - Serviço de troca de compressor. - Quantidade: 60 Hora - Valor Referência: 967,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	60	11.994,00

**Item: 0026 - Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus. - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 323,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	150	17.235,00

**Item: 0027 - Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus. - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 395,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	150	11.985,00

**Item: 0028 - Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 595,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	17.990,00

**Item: 0029 - Serviço de troca de placa. - Quantidade: 60 Hora - Valor Referência: 338,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	60	7.194,00

**Item: 0030 - Serviço elétrico. - Quantidade: 70 Hora - Valor Referência: 165,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	70	2.793,00

**Item: 0031 - Serviço de instalação unidade condensadora. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 212,33**



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	4.990,00

**Item: 0032 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 176,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	7.990,00

**Item: 0033 - Serviço de instalação da unidade evaporadora. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 192,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	7.990,00

**Item: 0034 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora. - Quantidade: 100 Hora - Valor Referência: 149,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	100	4.990,00

**Item: 0035 - Capacitor de 2,5 MF - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 21,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	120	528,00

**Item: 0036 - Capacitor de 25 MF - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 35,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	390,00

**Item: 0037 - Capacitor de 30 MF - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 41,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	440,00

**Item: 0038 - Capacitor de 40 MF - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 46,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	390,00

**Item: 0039 - Compressor 1/5 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 918,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EMBRACO	EMBRACO	80	9.192,00

**Item: 0040 - Compressor 1/4 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 552,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EMBRACO	EMBRACO	60	2.994,00

**Item: 0041 - Compressor 1/3 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 491,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EMBRACO	EMBRACO	20	2.998,00



N: PROC. 015123  
N: FL. 425  
ASSINATURA

**Item: 0042 - Compressor rotativo de 9000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 620,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	20	4.398,00

**Item: 0043 - Compressor rotativo de 12000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 692,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	20	5.598,00

**Item: 0044 - Compressor rotativo de 18000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.002,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	20	12.998,00

**Item: 0045 - Compressor rotativo de 24000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.177,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TECUMSEH	TECUMSEH	20	14.998,00

**Item: 0046 - Compressor Rotativo 36.000 BTU - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.810,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TECUMSEH	TECUMSEH	12	14.398,80

**Item: 0047 - Compressor Rotativo 60.000 BTUS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.901,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TECUMSEH	TECUMSEH	12	15.598,80

**Item: 0048 - Filtro Secador com Rabicho - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	180	1.913,40

**Item: 0049 - Fita pvc branca - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 9,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOS	EOS	300	1.770,00

**Item: 0050 - Condensador 1/25 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 133,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	ELGIN	ELGIN	100	9.300,00

**Item: 0051 - Motor 1/25 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 143,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EMBRACO	EMBRACO	60	4.794,00

**Item: 0052 - motor 1/40 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 143,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



X

N: PROC. 015123  
N: FL. 430  
ASSINATURA *MM*  
4.794,00

J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95) Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção EMBRACO EMBRACO 60

**Item: 0053 - Micromotor - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 262,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DAVANE	DAVANE	30	4.497,00

**Item: 0054 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 370,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	SSR PARTS	SSR PARTS	20	2.198,00

**Item: 0055 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 402,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	SSR PARTS	SSR PARTS	20	5.626,00

**Item: 0056 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 425,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	20	4.998,00

**Item: 0057 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 272,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	SSR PARTS	SSR PARTS	20	3.815,40

**Item: 0058 - Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 691,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	12	5.398,80

**Item: 0059 - Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 731,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	12	5.398,80

**Item: 0060 - Placa interface 12000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 246,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	20	3.446,60

**Item: 0061 - Placa interface 18000 BTU - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 246,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	30	747,00

**Item: 0062 - Placa interface 24000 BTU - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 241,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	20	498,00

**Item: 0063 - Placa interface 9000 BTU - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 251,33**



X

N: PROC. 015/23  
N: FL. 427  
ASSINATURA

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	30	747,00

**Item: 0064 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 360,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	CARRIER	CARRIER	50	1.745,00

**Item: 0065 - placa principal 36000/60.000 BTU - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 532,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOS	EOS	50	7.495,00

**Item: 0066 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 117,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	SAMSUNG	SAMSUNG	80	2.792,00

**Item: 0067 - Sensor de temperatura 9000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 126,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	60	1.194,00

**Item: 0068 - Sensor de temperatura 12000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 127,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	60	2.154,00

**Item: 0069 - Sensor de temperatura 18000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 138,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	60	1.494,00

**Item: 0070 - Sensor de temperatura 24000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOS	EOS	60	3.594,00

**Item: 0071 - sensor de temperatura 36.000 BTU - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 60,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOS	EOS	32	956,80

**Item: 0072 - sensor Temperatura 60.000 Btus - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 97,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001- 65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOS	EOS	32	1.596,80

**Item: 0073 - Termostato Freezer - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 97,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	CONSUL	CONSUL	30	1.047,00



X



**Item: 0074 - Turbina 12000 BTU - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 137,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	70	4.543,00

**Item: 0075 - Turbina 18000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	60	4.794,00

**Item: 0076 - Turbina 24000 BTU - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	60	4.794,00

**Item: 0077 - Turbina 9000 BTU - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 127,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	70	3.493,00

**Item: 0078 - Turbina 36.000 BTU - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 160,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	MIDEA	MIDEA	16	1.278,40

**Item: 0079 - turbina 60.000 BTU - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 191,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	MIDEA	MIDEA	16	1.278,40

**Item: 0080 - Turbo Touch - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 102,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	GREE	GREE	100	4.990,00

**Item: 0081 - Suporte split500MM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 46,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	200	1.980,00

**Item: 0082 - Suporte split450MM - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 40,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	180	1.782,00

**Item: 0083 - Cabo PP 3X2,5mm - Quantidade: 400 Metro - Valor Referência: 10,67**


Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	SIL	SIL	400	1.960,00

**Item: 0084 - Tubo de cobre 1/4 - Quantidade: 150 Metro - Valor Referência: 20,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



N: PROC. 015123  
N: FL. 429

ASSINATURA 

J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95) Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção TUBO FLEX TUBO FLEX 150 735,00

**Item: 0085 - Tubo de cobre 3/8 - Quantidade: 250 Metro - Valor Referência: 23,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TUBO FLEX	TUBO FLEX	250	1.225,00

**Item: 0086 - Tubo de cobre 1/2 - Quantidade: 220 Metro - Valor Referência: 30,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TUBO FLEX	TUBO FLEX	220	2.178,00

**Item: 0087 - Tubo de cobre 5/8 - Quantidade: 180 Metro - Valor Referência: 31,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TUBO FLEX	TUBO FLEX	180	1.782,00

**Item: 0088 - Tubo de cobre 5/16 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 22,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	TUBO FLEX	TUBO FLEX	300	1.470,00

**Item: 0089 - Porca de cobre 1/4 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	490,00

**Item: 0090 - Porca de cobre 1/2 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 20,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	490,00

**Item: 0091 - Porca de cobre 3/8 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	DUPONT	DUPONT	100	1.063,00

**Item: 0092 - Tubo esponjoso 5/8 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	KARISFRIO	KARISFRIO	100	643,00

**Item: 0093 - Tubo esponjoso 7/8 - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	KARISFRIO	KARISFRIO	250	2.657,50

**Item: 0094 - Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 30,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	60	1.282,20

**Item: 0095 - Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 26,00**



8

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	60	894,00

**Item: 0096 - Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 31,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	60	894,00

**Item: 0097 - Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 45,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	60	1.884,00

**Item: 0098 - Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 45,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	60	1.884,00

**Item: 0099 - Valvula de Acesso Shereider 1/4 - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 11,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)	Adjudicado em: 13/03/2023 - 15:42:34 - Por: Thiago Silva de Assunção	EOLO	EOLO	180	1.368,00

*Thiago S. de Assunção*  
Thiago Silva de Assunção  
Pregoeiro





N: PROC. 015/23  
N: FL. 133  
ASSINATURA *MM*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023  
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município  
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À

CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 13 de março de 2023.

Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 196/2022

*Recebido em  
13/MAR/2023*

*MM*  
COMISSÃO PERMANENTE  
CONTROLADORIA MUNICIPAL  
Portaria nº 196/2022

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
N: FL. 433  
ASSINATURA [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

**PARECER CONCLUSIVO Nº 005/2023 – CGM**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 015/2023–CPL/PMSL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP**  
**ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando ***Contratação de Empresa p/Manutenção Preventiva e Corretiva s/Ar Condicionados das Diversas Secretarias deste Município***, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *“Solicitamos emissão do Parecer Conclusivo por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 015/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Sistema de Registro de Preços”*.

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna *obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns*. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que *orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica*.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *“promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal”*.

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[assinatura]*  
**IVANILDO SILVA DINIZ**  
Controlador Municipal  
Plataforma nº 301/2021



N: PROC. 015123  
N: FL. 4321  
ASSINATURA [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

*Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do **Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002**, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: **"As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços"**.

### **3 – FORMALIZAÇÃO:**

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

A sessão foi realizada no dia **08 de fevereiro de 2023 – às 9h**, com a participação das licitantes: **D. S. Vieira Eireli – ME, F. de N. J. Lisboa – ME, J. A. de Sousa Aguiar – ME, Spliteservice Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda, R. R. Pinheiro Pereira, Distimar Comércio e Serviços Ltda, J. S. Comércio Eireli, Caravelas Distribuidora e Serviços Eireli, J. Marinho Cordeiro Ltda, e J. P. dos S. Meireles**, pelas quais obedeceram à fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[assinatura]*  
**IVANILDO SILVA DINIZ**  
Controlador Municipal  
Portaria nº 301/2021



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015193  
N: FL. \_\_\_\_\_ 435  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

Após a fase de lances e conferência da documentação, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **D.S. VIEIRA EIRELI – ME**, no valor global de **R\$ 343.130,60** (trezentos quarenta e três mil, cento e trinta reais, sessenta centavos) e a Empresa **J. A. DE SOUSA AGUIAR – ME**, no valor de **R\$ 368.994,90** (trezentos sessenta e oito mil, novecentos noventa e quatro reais, noventa centavos).

#### **4 – CONCLUSÃO**

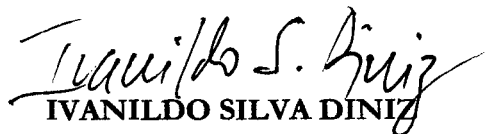
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 15 de março de 2023.

  
**IVANILDO SILVA DINIZ**

*Controlador Municipal*  
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 015123  
N: FL. 436  
ASSINATURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 004/2023

### Resultado da Homologação

#### 0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	500 Hora	84,80	42.400,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0002 - Limpeza do filtro da evaporadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 56,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	200 Hora	38,40	7.680,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário - PRÓPRIA - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	150 Hora	85,57	12.835,50	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0004 - Recarga de gás R-22 - PRÓPRIA - Valor Referência: 129,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	250 Hora	90,23	22.557,50	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0005 - Serviço de desinstalação - PRÓPRIA - Valor Referência: 105,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	220 Hora	73,43	16.154,60	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0006 - Serviço de instalação - PRÓPRIA - Valor Referência: 168,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	250 Hora	117,30	29.325,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0007 - Serviço de troca de capacitor - PRÓPRIA - Valor Referência: 105,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	100 Hora	73,43	7.343,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0008 - Serviço de troca de compressor - PRÓPRIA - Valor Referência: 346,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	80 Hora	241,90	19.352,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

#### 0009 - Recarga de gás R-410A - PRÓPRIA - Valor Referência: 277,67



*[Handwritten signature]*



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 437  
ASSINATURA / *MM*

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	80 Hora	194,17	15.533,60	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0010 - Serviço de troca de placa - PRÓPRIA - Valor Referência: 295,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	80 Hora	206,67	16.533,60	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0011 - Serviço elétrico - PRÓPRIA - Valor Referência: 163,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	80 Hora	113,70	9.096,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0012 - Serviço de instalação unidade condensadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 125,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	100 Hora	87,57	8.757,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0013 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 72,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	100 Hora	50,23	5.023,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0014 - Serviço de instalação da unidade evaporadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 105,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	100 Hora	73,53	7.353,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0015 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora - PRÓPRIA - Valor Referência: 75,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	100 Hora	52,77	5.277,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora. - PROPRIO - Valor Referência: 302,67**

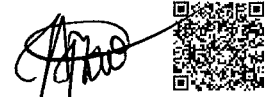
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	200 Hora	211,57	42.314,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0017 - Limpeza do filtro da evaporadora. - PROPRIO - Valor Referência: 78,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	150 Hora	54,53	8.179,50	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário. - PROPRIO - Valor Referência: 202,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	150 Hora	141,77	21.265,50	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão



N: PROC. 045123  
N: FL. 938  
ASSINATURA

0019 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 24000 btus. - PROPRIO - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	200 Hora	172,90	34.580,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0020 - Recarga de gás R-22 para ar condinado de 36.000 Btus. - PROPRIO - Valor Referência: 279,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	200 Hora	193,90	38.780,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0021 - Recarga de gas R 22 para ar condicionado de ate 60.000 btus. - PROPRIO - Valor Referência: 392,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	100 Hora	119,90	11.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0022 - Serviço de desinstalação. - PROPRIO - Valor Referência: 171,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	70 Hora	39,90	2.793,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0023 - Serviço de instalação. - PROPRIO - Valor Referência: 422,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	70 Hora	119,90	8.393,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0024 - Serviço de troca de capacitor. - PROPRIO - Valor Referência: 127,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	60 Hora	44,90	2.694,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0025 - Serviço de troca de compressor . - PROPRIO - Valor Referência: 967,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	60 Hora	199,90	11.994,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0026 - Recarga de gas R-410A para central de ar 24.000 btus. - PROPRIO - Valor Referência: 323,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	150 Hora	114,90	17.235,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0027 - Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus. - PROPRIO - Valor Referência: 395,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	150 Hora	79,90	11.985,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0028 - Recarga de gas R410 para central de ate 60.000 btus. - PROPRIO - Valor Referência: 595,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

ASSINATURA



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015123

439

D S VIEIRA EIRELI PROPRIO 100 Hora 179,90 17.990,00

Homologado em  
20/03/2023 09:33:02  
Por: Jucenária Santos  
Frazão**0029 - Serviço de troca de placa. - PROPRIO - Valor Referência: 338,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	60 Hora	119,90	7.194,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0030 - Serviço elétrico. - PROPRIO - Valor Referência: 165,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	70 Hora	39,90	2.793,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0031 - Serviço de instalação unidade condensadora. - PROPRIO - Valor Referência: 212,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	100 Hora	49,90	4.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0032 - Serviço de desinstalação da unidade condensadora. - PROPRIO - Valor Referência: 176,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	100 Hora	79,90	7.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0033 - Serviço de instalação da unidade evaporadora. - PROPRIO - Valor Referência: 192,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	100 Hora	79,90	7.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0034 - Serviço de desinstalação da unidade evaporadora. - PROPRIO - Valor Referência: 149,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	100 Hora	49,90	4.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0035 - Capacitor de 2,5 MF - DUPONT - Valor Referência: 21,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	120 Unidade	4,40	528,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0036 - Capacitor de 25 MF - DUPONT - Valor Referência: 35,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	3,90	390,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0037 - Capacitor de 30 MF - DUPONT - Valor Referência: 41,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	4,40	440,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0038 - Capacitor de 40 MF - DUPONT - Valor Referência: 46,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	4,63	463,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão



ASSINATURA

N: PROC. 015123  
N: FL. 440  
ASSINATURA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	3,90	390,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0039 - Compressor 1/5 - EMBRACO - Valor Referência: 918,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	80 Unidade	114,90	9.192,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0040 - Compressor 1/4 - EMBRACO - Valor Referência: 552,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	60 Unidade	49,90	2.994,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0041 - Compressor 1/3 - EMBRACO - Valor Referência: 491,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	20 Unidade	149,90	2.998,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0042 - Compressor rotativo de 9000 BTU - GREE - Valor Referência: 620,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	20 Unidade	219,90	4.398,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0043 - Compressor rotativo de 12000 BTU - GREE - Valor Referência: 692,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	20 Unidade	279,90	5.598,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0044 - Compressor rotativo de 18000 BTU - GREE - Valor Referência: 1.002,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	20 Unidade	649,90	12.998,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0045 - Compressor rotativo de 24000 BTU - TECUMSEH - Valor Referência: 1.177,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	20 Unidade	749,90	14.998,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

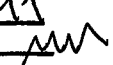
**0046 - Compressor Rotativo 36.000 BTU - TECUMSEH - Valor Referência: 1.810,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	12 Unidade	1.199,90	14.398,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0047 - Compressor Rotativo 60.000 BTUS - TECUMSEH - Valor Referência: 1.901,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	12 Unidade	1.299,90	15.598,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão



N: PROC. 015123  
N: FL. 441  
ASSINATURA 

**0048 - Filtro Secador com Rabicho - EOLO - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	180 Unidade	10,63	1.913,40	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0049 - Fita pvc branca - EOS - Valor Referência: 9,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOS	300 Unidade	5,90	1.770,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0050 - Condensador 1/25 - ELGIN - Valor Referência: 133,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	ELGIN	100 Unidade	93,00	9.300,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0051 - Motor 1/25 - EMBRACO - Valor Referência: 143,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	60 Unidade	79,90	4.794,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0052 - motor 1/40 - EMBRACO - Valor Referência: 143,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	60 Unidade	79,90	4.794,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0053 - Micromotor - DAVANE - Valor Referência: 262,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DAVANE	30 Unidade	149,90	4.497,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0054 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU - SSR PARTS - Valor Referência: 370,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	20 Unidade	109,90	2.198,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0055 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU - SSR PARTS - Valor Referência: 402,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	20 Unidade	281,30	5.626,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0056 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU - EOLO - Valor Referência: 425,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOLO	20 Unidade	249,90	4.998,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0057 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU - SSR PARTS - Valor Referência: 272,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





N: PROC. 015123  
N: FL. 143  
ASSINATURA *AAW*

J A DE SOUSA AGUIAR SSR PARTS 20 Unidade 190,77 3.815,40

Homologado em  
20/03/2023 09:33:02  
Por: Jucenária Santos  
Frazão

**0058 - Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS - EOLO - Valor Referência: 691,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOLO	12 Unidade	449,90	5.398,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0059 - Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS - EOLO - Valor Referência: 731,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOLO	12 Unidade	449,90	5.398,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0060 - Placa interface 12000 BTU - GREE - Valor Referência: 246,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	20 Unidade	172,33	3.446,60	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0061 - Placa interface 18000 BTU - GREE - Valor Referência: 246,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	30 Unidade	24,90	747,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0062 - Placa interface 24000 BTU - GREE - Valor Referência: 241,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	20 Unidade	24,90	498,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0063 - Placa interface 9000 BTU - GREE - Valor Referência: 251,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	30 Unidade	24,90	747,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0064 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU - CARRIER - Valor Referência: 360,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	CARRIER	50 Unidade	34,90	1.745,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0065 - placa principal 36000/60.000 BTU - EOS - Valor Referência: 532,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOS	50 Unidade	149,90	7.495,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0066 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU - SAMSUNG - Valor Referência: 117,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	SAMSUNG	80 Unidade	34,90	2.792,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0067 - Sensor de temperatura 9000 BTU - GREE - Valor Referência: 126,33**



*AAW*

N: PROC. 015133  
N: FL. 443  
ASSINATURA MW

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	60 Unidade	19,90	1.194,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0068 - Sensor de temperatura 12000 BTU - GREE - Valor Referência: 127,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	60 Unidade	35,90	2.154,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0069 - Sensor de temperatura 18000 BTU - GREE - Valor Referência: 138,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	60 Unidade	24,90	1.494,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0070 - Sensor de temperatura 24000 BTU - EOS - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOS	60 Unidade	59,90	3.594,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0071 - sensor de temperatura 36.000 BTU - EOS - Valor Referência: 60,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOS	32 Unidade	29,90	956,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0072 - sensor Temperatura 60.000 Btus - EOS - Valor Referência: 97,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	EOS	32 Unidade	49,90	1.596,80	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0073 - Termostato Freezer - CONSUL - Valor Referência: 97,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	CONSUL	30 Unidade	34,90	1.047,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0074 - Turbina 12000 BTU - GREE - Valor Referência: 137,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	70 Unidade	64,90	4.543,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0075 - Turbina 18000 BTU - GREE - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	60 Unidade	79,90	4.794,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0076 - Turbina 24000 BTU - GREE - Valor Referência: 149,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	60 Unidade	79,90	4.794,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão



N: PROC. 015133  
N: FL. 144  
ASSINATURA *[assinatura]*

0077 - Turbina 9000 BTU - GREE - Valor Referência: 127,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	70 Unidade	49,90	3.493,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0078 - Turbina 36.000 BTU - MIDEA - Valor Referência: 160,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	MIDEA	16 Unidade	79,90	1.278,40	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0079 - turbina 60.000 BTU - MIDEA - Valor Referência: 191,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D S VIEIRA EIRELI	MIDEA	16 Unidade	79,90	1.278,40	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0080 - Turbo Touch - GREE - Valor Referência: 102,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	100 Unidade	49,90	4.990,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0081 - Suporte split500MM - DUPONT - Valor Referência: 46,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	200 Unidade	9,90	1.980,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0082 - Suporte split450MM - DUPONT - Valor Referência: 40,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	180 Unidade	9,90	1.782,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0083 - Cabo PP 3X2,5mm - SIL - Valor Referência: 10,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	SIL	400 Metro	4,90	1.960,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0084 - Tubo de cobre 1/4 - TUBO FLEX - Valor Referência: 20,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	150 Metro	4,90	735,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

0085 - Tubo de cobre 3/8 - TUBO FLEX - Valor Referência: 23,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	250 Metro	4,90	1.225,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

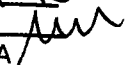
0086 - Tubo de cobre 1/2 - TUBO FLEX - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	250 Metro	4,90	1.225,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

*[assinatura]*  
Página 9 de 11





N: PROC. 015123  
N: FL. 445  
ASSINATURA 

J A DE SOUSA AGUIAR TUBO FLEX 220 Metro 9,90 2.178,00 Homologado em  
20/03/2023 09:33:02  
Por: Jucenária Santos  
Frazão

**0087 - Tubo de cobre 5/8 - TUBO FLEX - Valor Referência: 31,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	180 Metro	9,90	1.782,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0088 - Tubo de cobre 5/16 - TUBO FLEX - Valor Referência: 22,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	300 Unidade	4,90	1.470,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0089 - Porca de cobre 1/4 - DUPONT - Valor Referência: 9,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	4,90	490,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0090 - Porca de cobre 1/2 - DUPONT - Valor Referência: 20,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	4,90	490,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0091 - Porca de cobre 3/8 - DUPONT - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	100 Unidade	10,63	1.063,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0092 - Tubo esponjoso 5/8 - KARISFRIO - Valor Referência: 9,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	100 Unidade	6,43	643,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0093 - Tubo esponjoso 7/8 - KARISFRIO - Valor Referência: 15,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	250 Unidade	10,63	2.657,50	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0094 - Valvula de Serviço para split 1/4 (3 vias) - EOLO - Valor Referência: 30,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	21,37	1.282,20	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0095 - Valvula de Serviço para split 3/8 (3 vias) - EOLO - Valor Referência: 26,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	14,90	894,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0096 - Valvula de Serviço para split 1/2 (3 vias) - EOLO - Valor Referência: 31,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	14,90	894,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

N: PROC. 015128  
N: FL. 446

ASSINATURA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	14,90	894,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0097 - Valvula de Serviço para split 5/8 (3 vias) - EOLO - Valor Referência: 45,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	31,40	1.884,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0098 - Valvula de Serviço para split 3/4 (3 vias) - EOLO - Valor Referência: 45,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	60 Unidade	31,40	1.884,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão

**0099 - Valvula de Acesso Shereider 1/4 - EOLO - Valor Referência: 11,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A DE SOUSA AGUIAR	EOLO	180 Unidade	7,60	1.368,00	Homologado em 20/03/2023 09:33:02 Por: Jucenária Santos Frazão



Jucenária Santos Frazão  
Autoridade Competente





N: PROC. 015123  
N: FL. 247  
ASSINATURA /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 004/2023-SRP, processo administrativo nº 015/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 004/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: D S VIEIRA EIRELI - ME</b>			<b>CNPJ: 30.682.981/0001-65</b>			
<b>Endereço: Rua do Sol Nº 299, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000</b>			<b>Telefone: (98) 98446-3400/ 98494-3834</b>			
<b>Responsável: DANILO SILVA VIEIRA</b>			<b>E-mail: danilovieira91242361@gmail.com</b>			
<b>RG: 046361232012-5 SSP/MA</b>			<b>CPF: 612.311.613-45</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	200	Hora	211,57	42.314,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	150	Hora	54,53	8.179,50
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	150	Hora	141,77	21.265,50
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	200	Hora	172,90	34.580,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	200	Hora	193,90	38.780,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	119,90	11.990,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	70	Hora	39,90	2.793,00
23	Serviço de instalação	PROPRIO	70	Hora	119,90	8.393,00
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	60	Hora	44,90	2.694,00
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	60	Hora	199,90	11.994,00
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	150	Hora	114,90	17.235,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	150	Hora	79,90	11.985,00
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	179,90	17.990,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	60	Hora	119,90	7.194,00
30	Serviço elétrico	PROPRIO	70	Hora	39,90	2.793,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	49,90	4.990,00



N: PROC. 01512  
N: FL. 1119  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	79,90	7.990,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	79,90	7.990,00
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	49,90	4.990,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>266.140,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	749,90	14.998,00
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	12	Unid	1.199,90	14.398,80
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	12	unid	1.299,90	15.598,80
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	20	Unid	249,90	4.998,00
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	12	unid	449,90	5.398,80
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	12	unid	449,90	5.398,80
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	50	unid	149,90	7.495,00
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	60	Unid	59,90	3.594,00
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	32	Unid	29,90	956,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	32	unid	49,90	1.596,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	16	unid	79,90	1.278,40
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	16	unid	79,90	1.278,40
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>76.990,60</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>343.130,60</b>
R\$ 343.130,60 (trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



N: PROC. 015123  
N: FL. 149  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

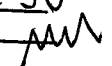
**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

ASSINATURA



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015/23  
N: FL. \_\_\_\_\_ 530  
ASSINATURA 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 21 de março de 2023.

**Representante legal do órgão gerenciador:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO  
Secretária Municipal de Governo e Gestão  
Portaria Nº 003/2021

**Representante legal do fornecedor registrado:**

D S VIEIRA EIRELI - ME  
CNPJ: 30.682.981/0001-65  
DANILO SILVA VIEIRA  
RG: 046361232012-5 SSP/MA  
CPF: 612.311.613-45  
Representante Legal



N: PROC. 015123  
 N: FL. 451  
 ASSINATURA MM

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 004/2023-SRP, processo administrativo nº 015/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 004/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR - ME					CNPJ: 28.865.430/0001-95		
Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000					Telefone: (98) 98211-6752		
Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR					E-mail: jkk.aguiar@hotmail.com		
RG: 1215588990 SESP/MA					CPF: 650.859.653-53		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>							
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>							
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	500	Hora	84,80	42.400,00	
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	200	Hora	38,40	7.680,00	
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	150	Hora	85,57	12.835,50	
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	250	Hora	90,23	22.557,50	
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	220	Hora	73,43	16.154,60	
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	250	Hora	117,30	29.325,00	
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	100	Hora	73,43	7.343,00	
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	80	Hora	241,90	19.352,00	
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	80	Hora	194,17	15.533,60	
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	80	Hora	206,67	16.533,60	
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	80	Hora	113,70	9.096,00	
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	87,57	8.757,00	
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	50,23	5.023,00	
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	73,53	7.353,00	
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	52,77	5.277,00	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>225.220,80</b>	

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten signature]*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 459  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	120	Unid	4,40	528,00
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	100	Unid	3,90	390,00
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	100	Unid	4,40	440,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	100	Unid	3,90	390,00
39	Compressor 1/5	EMBRACO	80	Unid	114,90	9.192,00
40	Compressor 1/4	EMBRACO	60	Unid	49,90	2.994,00
41	Compressor 1/3	EMBRACO	20	Unid	149,90	2.998,00
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	20	Unid	219,90	4.398,00
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	20	Unid	279,90	5.598,00
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	20	Unid	649,90	12.998,00
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	180	Unid	10,63	1.913,40
49	Fita pvc branca	EOS	300	Unid	5,90	1.770,00
50	Condensador 1/25	ELGIN	100	Unid	93,00	9.300,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	60	Unid	79,90	4.794,00
52	Motor 1/40	EMBRACO	60	Unid	79,90	4.794,00
53	Micromotor	DAVANE	30	Unid	149,90	4.497,00
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	109,90	2.198,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	281,30	5.626,00
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	190,77	3.815,40
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	20	Unid	172,33	3.446,60
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	30	Unid	24,90	747,00
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	20	Unid	24,90	498,00
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	30	Unid	24,90	747,00
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	50	Unid	34,90	1.745,00
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	80	Unid	34,90	2.792,00
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	60	Unid	19,90	1.194,00
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	60	Unid	35,90	2.154,00
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	60	Unid	24,90	1.494,00
73	Termostato Freezer	CONSUL	30	Unid	34,90	1.047,00
74	Turbina 12000 BTU	GREE	70	Unid	64,90	4.543,00
75	Turbina 18000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	4.794,00
76	Turbina 24000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	4.794,00
77	Turbina 9000 BTU	GREE	70	Unid	49,90	3.493,00
80	Turbo Touch	GREE	100	Unid	49,90	4.990,00
81	Suporte split 500MM	DUPONT	200	Unid	9,90	1.980,00
82	Suporte split 450MM	DUPONT	180	Unid	9,90	1.782,00
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	400	Mts	4,90	1.960,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	150	Mts	4,90	735,00
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	250	Mts	4,90	1.225,00
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	220	Mts	9,90	2.178,00
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	180	Mts	9,90	1.782,00
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	300	Unid	4,90	1.470,00
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	100	Unid	4,90	490,00
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	100	Unid	4,90	490,00
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	100	Unid	10,63	1.063,00
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	100	Unid	6,43	643,00
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	250	Unid	10,63	2.657,50
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	60	Unid	21,37	1.282,20
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	60	Unid	14,90	894,00
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	60	Unid	14,90	894,00
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	60	Unid	31,40	1.884,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	60	Unid	31,40	1.884,00
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	180	Unid	7,60	1.368,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>143.774,10</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>368.994,90</b>
<b>R\$ 368.994,90 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)</b>						

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 015/23  
N: FL. 453  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015193  
N: FL. 154  
ASSINATURA AM

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123

N: FL. 1255

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 21 de março de 2023.

**Representante legal do órgão gerenciador:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria Nº 003/2021

**Representante legal do fornecedor registrado:**

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ: 28.865.430/0001-95

JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

RG: 1215588990 SESP/MA

CPF: 650.859.653-53

Representante Legal

N: PROC.

N: FL.

ASSINATURA

Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ ALVES MACHADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, PROC. ADM. Nº 052/2022, DISPENSA Nº 014/2023.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Davi Mendonça Nunes - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 37.118.550/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Adaptação do Terminal Rodoviário de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 15/03/2023 até 12/08/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 112.579,31 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.1136.0000 - Reforma/Ampliação do Terminal Rodoviário. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/03/2023.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMSL.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: D S Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 21/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: D S VIEIRA EIRELI - ME			CNPJ: 30.682.981/0001-65			
Endereço: Rua do Sol Nº 299, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000			Telefone: (98) 98446-3400/98494-3834			
Responsável: DANILO SILVA VIEIRA			E-mail: danilovieira91242361@gmail.com			
RG: 046361232012-5 SSP/MA			CPF: 612.311.613-45			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	200	Hora	211,57	42.314,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	150	Hora	54,53	8.179,50
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	150	Hora	141,77	21.265,50
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	200	Hora	172,90	34.580,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	200	Hora	193,90	38.780,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	119,90	11.990,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	70	Hora	39,90	2.793,00

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d67bf78eb1e455bc96a6efb0ec58b81c644cadc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

23	Serviço de instalação	PROPRIO	70	Hora	119,90	8.393,00
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	60	Hora	44,90	2.694,00
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	60	Hora	199,90	11.994,00
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	150	Hora	114,90	17.235,00
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	150	Hora	79,90	11.985,00
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	100	Hora	179,90	17.990,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	60	Hora	119,90	7.194,00
30	Serviço elétrico	PROPRIO	70	Hora	39,90	2.793,00
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	49,90	4.990,00
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	79,90	7.990,00
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	79,90	7.990,00
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	49,90	4.990,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>266.140,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	20	Unid	749,90	14.998,00
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	12	Unid	1.199,90	14.398,80
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	12	unid	1.299,90	15.598,80
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	20	Unid	249,90	4.998,00
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	12	unid	449,90	5.398,80
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	12	unid	449,90	5.398,80
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	50	unid	149,90	7.495,00
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	60	Unid	59,90	3.594,00
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	32	Unid	29,90	956,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	32	unid	49,90	1.596,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	16	unid	79,90	1.278,40
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	16	unid	79,90	1.278,40
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>76.990,60</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>343.130,60</b>
<b>R\$ 343.130,60 (trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)</b>						

**ASSINATURAS:** pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: D S VIEIRA EIRELI - ME, assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/03/2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMSL.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d67bf78eb1e455bc96a6efb0ec58b81c644cadc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



015/23  
458

Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: J A de Sousa Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 21/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR - ME				CNPJ: 28.865.430/0001-95		
Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000				Telefone: (98) 98211-6752		
Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR				E-mail: jkk.aguiar@hotmail.com		
RG: 1215588990 SESP/MA				CPF: 650.859.653-53		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	500	Hora	84,80	42.400,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	200	Hora	38,40	7.680,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	150	Hora	85,57	12.835,50
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	250	Hora	90,23	22.557,50
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	220	Hora	73,43	16.154,60
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	250	Hora	117,30	29.325,00
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	100	Hora	73,43	7.343,00
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	80	Hora	241,90	19.352,00
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	80	Hora	194,17	15.533,60
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	80	Hora	206,67	16.533,60
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	80	Hora	113,70	9.096,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	87,57	8.757,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	100	Hora	50,23	5.023,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	73,53	7.353,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	100	Hora	52,77	5.277,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>225.220,80</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	120	Unid	4,40	528,00
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	100	Unid	3,90	390,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d67bf78eb1e455bc96a6efb0ec58b81c644cadc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	100	Unid	4,40	440,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	100	Unid	3,90	390,00
39	Compressor 1/5	EMBRACO	80	Unid	114,90	9.192,00
40	Compressor 1/4	EMBRACO	60	Unid	49,90	2.994,00
41	Compressor 1/3	EMBRACO	20	Unid	149,90	2.998,00
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	20	Unid	219,90	4.398,00
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	20	Unid	279,90	5.598,00
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	20	Unid	649,90	12.998,00
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	180	Unid	10,63	1.913,40
49	Fita pvc branca	EOS	300	Unid	5,90	1.770,00
50	Condensador 1/25	ELGIN	100	Unid	93,00	9.300,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	60	Unid	79,90	4.794,00
52	Motor 1/40	EMBRACO	60	Unid	79,90	4.794,00
53	Micromotor	DAVANE	30	Unid	149,90	4.497,00
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	109,90	2.198,00
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	281,30	5.626,00
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	20	Unid	190,77	3.815,40
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	20	Unid	172,33	3.446,60
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	30	Unid	24,90	747,00
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	20	Unid	24,90	498,00
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	30	Unid	24,90	747,00
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	50	Unid	34,90	1.745,00
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	80	Unid	34,90	2.792,00
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	60	Unid	19,90	1.194,00
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	60	Unid	35,90	2.154,00
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	60	Unid	24,90	1.494,00
73	Termostato Freezer	CONSUL	30	Unid	34,90	1.047,00
74	Turbina 12000 BTU	GREE	70	Unid	64,90	4.543,00
75	Turbina 18000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	4.794,00
76	Turbina 24000 BTU	GREE	60	Unid	79,90	4.794,00
77	Turbina 9000 BTU	GREE	70	Unid	49,90	3.493,00
80	Turbo Touch	GREE	100	Unid	49,90	4.990,00
81	Suporte split500MM	DUPONT	200	Unid	9,90	1.980,00
82	Suporte split450MM	DUPONT	180	Unid	9,90	1.782,00
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	400	Mts	4,90	1.960,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d67bf78eb1e455bc96a6efb0ec58b81c644cadc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	150	Mts	4,90	735,00
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	250	Mts	4,90	1.225,00
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	220	Mts	9,90	2.178,00
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	180	Mts	9,90	1.782,00
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	300	Unid	4,90	1.470,00
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	100	Unid	4,90	490,00
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	100	Unid	4,90	490,00
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	100	Unid	10,63	1.063,00
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	100	Unid	6,43	643,00
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	250	Unid	10,63	2.657,50
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	60	Unid	21,37	1.282,20
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	60	Unid	14,90	894,00
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	60	Unid	14,90	894,00
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	60	Unid	31,40	1.884,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	60	Unid	31,40	1.884,00
99	Válvula de Acesso Shreider 1/4	EOLO	180	Unid	7,60	1.368,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>143.774,10</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>368.994,90</b>
<b>R\$ 368.994,90 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)</b>						

**ASSINATURAS:** pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME, assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/03/2023.

### PORTARIA SEMED.

**Portaria nº 006/2023**

Santa Luzia - MA, 20 de março de 2023.

**A Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artigo 74 da Lei 453, de 30 de junho de 2015 e o Decreto nº 020/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encontra-se em situação regular, para fins de renivelamento, em conformidade com a Lei 453, de 30 de junho de 2015, os profissionais abaixo relacionados:

### ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL - GRADUAÇÃO

ORD.	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
------	------	------	-------------	-----------

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d67bf78eb1e455bc96a6efb0ec58b81c644cadc  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





N: PROC. 015123  
N: FL. 401  
ASSINATURA AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323023**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
103.933,33	2.109.066,67	67.566,24	36.367,09

FICHA.: 78 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS

CREDOR.: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF A SERVICOS DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. ARP Nº 010/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

67.566,24

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123  
N: FL. 265  
ASSINATURA mm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323024**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
72.666,36	5.324.595,04	36.145,89	36.520,47

FICHA...: 74 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 000000000001

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF AO FORNECIMENTO DE PECAS PARA OS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. ARP Nº 010/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 36.145,89**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



N: PROC. 015/23  
N: FL. 463  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 111/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	150	Hora	84,80	12.720,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	60	Hora	38,40	2.304,00

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
 N: FL. 269  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	45	Hora	85,57	3.850,65
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	75	Hora	90,23	6.767,25
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	66	Hora	73,43	4.846,38
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	75	Hora	117,30	8.797,50
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	30	Hora	73,43	2.202,90
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	24	Hora	241,90	5.805,60
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	24	Hora	194,17	4.660,08
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	24	Hora	206,67	4.960,08
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	24	Hora	113,70	2.728,80
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	30	Hora	87,57	2.627,10
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	30	Hora	50,23	1.506,90
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	30	Hora	73,53	2.205,90
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	30	Hora	52,77	1.583,10

**VALOR GLOBAL DO GRUPO I**

**67.566,24**

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	30	Unid	4,40	132,00
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	25	Unid	3,90	97,50
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	25	Unid	4,40	110,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	25	Unid	3,90	97,50
39	Compressor 1/5	EMBRACO	20	Unid	114,90	2.298,00
40	Compressor 1/4	EMBRACO	15	Unid	49,90	748,50
41	Compressor 1/3	EMBRACO	5	Unid	149,90	749,50
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	5	Unid	219,90	1.099,50
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	5	Unid	279,90	1.399,50
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	5	Unid	649,90	3.249,50
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	45	Unid	10,63	478,35
49	Fita pvc branca	EOS	75	Unid	5,90	442,50
50	Condensador 1/25	ELGIN	25	Unid	93,00	2.325,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	15	Unid	79,90	1.198,50
52	Motor 1/40	EMBRACO	15	Unid	79,90	1.198,50
53	Micromotor	DAVANE	8	Unid	149,90	1.199,20
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	5	Unid	109,90	549,50
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	5	Unid	281,30	1.406,50
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	5	Unid	190,77	953,85
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	5	Unid	172,33	861,65
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	8	Unid	24,90	199,20
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	8	Unid	24,90	199,20
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	13	Unid	34,90	453,70
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	20	Unid	34,90	698,00
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	15	Unid	19,90	298,50
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	15	Unid	35,90	538,50
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	15	Unid	24,90	373,50
73	Termostato Freezer	CONSUL	8	Unid	34,90	279,20
74	Turbina 12000 BTU	GREE	18	Unid	64,90	1.168,20
75	Turbina 18000 BTU	GREE	15	Unid	79,90	1.198,50
76	Turbina 24000 BTU	GREE	15	Unid	79,90	1.198,50
77	Turbina 9000 BTU	GREE	18	Unid	49,90	898,20
80	Turbo Touch	GREE	25	Unid	49,90	1.247,50
81	Suporte split500MM	DUPONT	50	Unid	9,90	495,00
82	Suporte split450MM	DUPONT	45	Unid	9,90	445,50
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	100	Mts	4,90	490,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	38	Mts	4,90	186,20
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	63	Mts	4,90	308,70
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	55	Mts	9,90	544,50
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	45	Mts	9,90	445,50
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	75	Unid	4,90	367,50
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	25	Unid	4,90	122,50

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE GOVERNO  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten Signature]*



N: PROC. 015123  
N: FL. 465  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	25	Unid	4,90	122,50
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	25	Unid	10,63	265,75
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	25	Unid	6,43	160,75
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	63	Unid	10,63	669,69
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	15	Unid	21,37	320,55
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	15	Unid	14,90	223,50
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	15	Unid	14,90	223,50
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	15	Unid	31,40	471,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	15	Unid	31,40	471,00
99	Válvula de Acesso Shreider 1/4	EOLO	45	Unid	7,60	342,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						36.145,89
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						103.712,13

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 103.712,13 (cento e três mil, setecentos e doze reais e treze centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
N: FL. 466  
ASSINATURA [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
N: FL. 107  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten Signature]*



N: PROC. 015/23  
N: FL. 108  
ASSINATURA *AM*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

**CONTRATADA:**

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ: 28.865.430/0001-95

JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

CPF: 650.859.653-53

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



N: PROC. 015123  
N: FL. 469  
ASSINATURA/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323011**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		<b>40.864,94</b>	<b>364.622,56</b>	<b>21.768,48</b>	<b>19.096,46</b>

FICHA...: 215 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000600

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF AO FORNECIMENTO DE PECAS PARA OS CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 21.768,48**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015/23  
N: FL. 430  
ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47** Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323012**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.138,96	593.298,54	24.556,34	7.582,62

FICHA...: 219 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000002

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME  
CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95 CÓDIGO: 2405  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP REF A SERVICOS DE MANUT. PREV. E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 24.556,34

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



N: PROC. 015/23

N: FL. 421

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 112/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	53	Hora	84,80	4.494,40

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE**  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123

N: FL. 425

ASSINATURA *AM***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	21	Hora	38,40	806,40
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	16	Hora	85,57	1.369,12
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	27	Hora	90,23	2.436,21
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	24	Hora	73,43	1.762,32
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	27	Hora	117,30	3.167,10
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	11	Hora	73,43	807,73
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	9	Hora	241,90	2.177,10
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	9	Hora	194,17	1.747,53
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	9	Hora	206,67	1.860,03
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	9	Hora	113,70	1.023,30
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	11	Hora	87,57	963,27
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	11	Hora	50,23	552,53
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	11	Hora	73,53	808,83
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	11	Hora	52,77	580,47

**VALOR GLOBAL DO GRUPO I****24.556,34**

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	18	Unid	4,40	79,20
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	15	Unid	3,90	58,50
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	15	Unid	4,40	66,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	15	Unid	3,90	58,50
39	Compressor 1/5	EMBRACO	12	Unid	114,90	1.378,80
40	Compressor 1/4	EMBRACO	9	Unid	49,90	449,10
41	Compressor 1/3	EMBRACO	3	Unid	149,90	449,70
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	3	Unid	219,90	659,70
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	3	Unid	279,90	839,70
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	3	Unid	649,90	1.949,70
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	27	Unid	10,63	287,01
49	Fita pvc branca	EOS	45	Unid	5,90	265,50
50	Condensador 1/25	ELGIN	15	Unid	93,00	1.395,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	9	Unid	79,90	719,10
52	Motor 1/40	EMBRACO	9	Unid	79,90	719,10
53	Micromotor	DAVANE	5	Unid	149,90	749,50
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	109,90	329,70
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	281,30	843,90
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	3	Unid	190,77	572,31
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	3	Unid	172,33	516,99
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	3	Unid	24,90	74,70
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	8	Unid	34,90	279,20
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	12	Unid	34,90	418,80
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	9	Unid	19,90	179,10
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	9	Unid	35,90	323,10
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	9	Unid	24,90	224,10
73	Termostato Freezer	CONSUL	5	Unid	34,90	174,50
74	Turbina 12000 BTU	GREE	11	Unid	64,90	713,90
75	Turbina 18000 BTU	GREE	9	Unid	79,90	719,10
76	Turbina 24000 BTU	GREE	9	Unid	79,90	719,10
77	Turbina 9000 BTU	GREE	11	Unid	49,90	548,90
80	Turbo Touch	GREE	15	Unid	49,90	748,50
81	Suporte split500MM	DUPONT	30	Unid	9,90	297,00
82	Suporte split450MM	DUPONT	27	Unid	9,90	267,30
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	60	Mts	4,90	294,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	23	Mts	4,90	112,70
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	38	Mts	4,90	186,20
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	33	Mts	9,90	326,70
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	27	Mts	9,90	267,30

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015123  
N: FL. 423  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	45	Unid	4,90	220,50
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	15	Unid	4,90	73,50
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	15	Unid	4,90	73,50
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	15	Unid	10,63	159,45
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	15	Unid	6,43	96,45
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	38	Unid	10,63	403,94
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	9	Unid	21,37	192,33
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	9	Unid	14,90	134,10
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	9	Unid	14,90	134,10
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	9	Unid	31,40	282,60
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	9	Unid	31,40	282,60
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	27	Unid	7,60	205,20
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>21.768,48</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>46.324,82</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 46.324,82 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



N: PROC. 015/23  
N: FL. 434  
ASSINATURA /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 015123  
N: FL. 475

ASSINATURA *AM*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. \_\_\_\_\_

015/23

N: FL. \_\_\_\_\_

276

ASSINATURA

MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**ANTÔNIO DA SILVA****Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)****Portaria nº 006/2021****CONTRATADA:**  
\_\_\_\_\_  
**J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ: 28.865.430/0001-95

**JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**

CPF: 650.859.653-53

**Representante Legal****Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



N: PROC. 015123  
N: FL. 127  
ASSINATURA MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323025**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.39.17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
28.474,10	1.315.525,90	16.258,64	12.215,46

FICHA...: 879 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000003

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

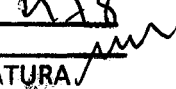
VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 16.258,64

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123  
N: FL. 228  
ASSINATURA 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323026**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
512.333,37	3.172.568,97	13.428,00	498.905,37

FICHA...: 876 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 13.428,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123  
N: FL. 429  
ASSINATURA AMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323027**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
677.818,97	1.422.181,03	13.723,28	664.095,69

FICHA..: 924 DATA..: 23/03/2023 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: 000000000004

CREDOR..: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE..: SANTA LUZIA

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

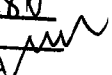
VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 13.723,28

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123  
N: FL. 480  
ASSINATURA 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323028**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.037,24	3.454.962,76	12.268,62	987.768,62

FICHA...: 922 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 12.268,62**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015123  
N: FL. 487  
ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323029**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.39.17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
157.922,86	985.384,66	9.628,67	148.294,19

FICHA.: 837 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 000000000005

CREDOR.: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 9.628,67

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123  
N: FL. 489  
ASSINATURA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47** Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323030**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
112.848,66	1.006.151,34	7.156,47	105.692,19

FICHA.: 834 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:

CREDOR.: J A DE SOUSA AGUIAR - ME  
CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95 CÓDIGO: 2405  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO CIDADE.: SANTA LUZIA U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL.: 7.156,47

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 015123  
Folha N°: 483  
Rubrica: mm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO N° 323031**

**CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02 PODER EXECUTIVO  
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0231.2054.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.39.17 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
49.965,61	34.034,39	5.443,57	44.522,04

FICHA...: 978 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000006

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 5.443,57

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 015123  
Folha N°: 184  
Rubrica: JMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 601013**

**CÓDIGO**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**SALDO ANTERIOR**

**EMPENHADO ATÉ A DATA**

**VALOR DESTES EMPENHO**

**SALDO ATUAL**

**44.522,04**

**39.477,96**

**-10,00**

**44.532,04**

**FICHA...: 978 DATA...: 01/06/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:**

**CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

**CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95**

**CÓDIGO: 2405**

**ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO**

**CIDADE...: SANTA LUZIA**

**U.F...: MA**

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 01).

**TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 323031 VALOR TOTAL...: -10,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



N: PROC. 015123  
N: FL. 485  
ASSINATURA AAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323032**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
24.655,10	567.668,22	2.383,97	22.271,13

FICHA...: 975 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 2.383,97
------------------------------	--------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



N: PROC. 015/23  
N: FL. 486  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 113/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	35	Hora	84,80	2.968,00

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 015123  
 Nº FL. 187  
 ASSINATURA AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	14	Hora	38,40	537,60
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	11	Hora	85,57	941,27
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	18	Hora	90,23	1.624,14
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	16	Hora	73,43	1.174,88
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	18	Hora	117,30	2.111,40
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	7	Hora	73,43	514,01
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	6	Hora	241,90	1.451,40
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	6	Hora	194,17	1.165,02
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	6	Hora	206,67	1.240,02
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	6	Hora	113,70	682,20
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	7	Hora	87,57	612,99
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	7	Hora	50,23	351,61
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	7	Hora	73,53	514,71
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	7	Hora	52,77	369,39
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>16.258,64</b>

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	11	Unid	4,40	48,40
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	9	Unid	3,90	35,10
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	9	Unid	4,40	39,60
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	9	Unid	3,90	35,10
39	Compressor 1/5	EMBRACO	7	Unid	114,90	804,30
40	Compressor 1/4	EMBRACO	6	Unid	49,90	299,40
41	Compressor 1/3	EMBRACO	2	Unid	149,90	299,80
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	2	Unid	219,90	439,80
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	2	Unid	279,90	559,80
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	2	Unid	649,90	1.299,80
48	Filtro Secador com Rabicho	ELO	16	Unid	10,63	170,08
49	Fita pvc branca	EOS	27	Unid	5,90	159,30
50	Condensador 1/25	ELGIN	9	Unid	93,00	837,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	6	Unid	79,90	479,40
52	Motor 1/40	EMBRACO	6	Unid	79,90	479,40
53	Micromotor	DAVANE	2	Unid	149,90	299,80
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	109,90	219,80
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	281,30	562,60
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	190,77	381,54
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	2	Unid	172,33	344,66
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	4	Unid	34,90	139,60
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	7	Unid	34,90	244,30
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	6	Unid	19,90	119,40
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	6	Unid	35,90	215,40
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	6	Unid	24,90	149,40
73	Termostato Freezer	CONSUL	2	Unid	34,90	69,80
74	Turbina 12000 BTU	GREE	6	Unid	64,90	389,40
75	Turbina 18000 BTU	GREE	6	Unid	79,90	479,40
76	Turbina 24000 BTU	GREE	6	Unid	79,90	479,40
77	Turbina 9000 BTU	GREE	6	Unid	49,90	299,40
80	Turbo Touch	GREE	9	Unid	49,90	449,10
81	Suporte split 500MM	DUPONT	18	Unid	9,90	178,20
82	Suporte split 450MM	DUPONT	16	Unid	9,90	158,40
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	35	Mts	4,90	171,50
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	13	Mts	4,90	63,70
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	22	Mts	4,90	107,80
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	20	Mts	9,90	198,00
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	16	Mts	9,90	158,40

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten signature]*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 488  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	27	Unid	4,90	132,30
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	9	Unid	4,90	44,10
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	9	Unid	4,90	44,10
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	9	Unid	10,63	95,67
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	9	Unid	6,43	57,87
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	22	Unid	10,63	233,86
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	6	Unid	21,37	128,22
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	6	Unid	14,90	89,40
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	6	Unid	14,90	89,40
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	6	Unid	31,40	188,40
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	6	Unid	31,40	188,40
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	16	Unid	7,60	121,60

**VALOR GLOBAL DO GRUPO III**

**13.428,00**

**VALOR GLOBAL DOS GRUPOS**

**29.686,64**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	30	Hora	84,80	2.544,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	12	Hora	38,40	460,80
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	9	Hora	85,57	770,13
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	15	Hora	90,23	1.353,45
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	14	Hora	73,43	1.028,02
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	15	Hora	117,30	1.759,50
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	6	Hora	73,43	440,58
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	5	Hora	241,90	1.209,50
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	5	Hora	194,17	970,85
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	5	Hora	206,67	1.033,35
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	5	Hora	113,70	568,50
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	6	Hora	87,57	525,42
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	6	Hora	50,23	301,38
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	6	Hora	73,53	441,18
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	6	Hora	52,77	316,62

**VALOR GLOBAL DO GRUPO I**

**13.723,28**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	9	Unid	4,40	39,60
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	8	Unid	3,90	31,20
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	8	Unid	4,40	35,20
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	8	Unid	3,90	31,20
39	Compressor 1/5	EMBRACO	6	Unid	114,90	689,40
40	Compressor 1/4	EMBRACO	5	Unid	49,90	249,50
41	Compressor 1/3	EMBRACO	2	Unid	149,90	299,80
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	2	Unid	219,90	439,80
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	2	Unid	279,90	559,80
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	2	Unid	649,90	1.299,80
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	14	Unid	10,63	148,82
49	Fita pvc branca	EOS	23	Unid	5,90	135,70
50	Condensador 1/25	ELGIN	8	Unid	93,00	744,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	5	Unid	79,90	399,50
52	Motor 1/40	EMBRACO	5	Unid	79,90	399,50
53	Micromotor	DAVANE	2	Unid	149,90	299,80
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	109,90	219,80
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	281,30	562,60
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	190,77	381,54
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	2	Unid	172,33	344,66

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten Signature]*  
 Página 3 de 11



Nº PROC. 015123  
 Nº FL. 1489  
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

61	Placa interface 18000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	4	Unid	34,90	139,60
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	6	Unid	34,90	209,40
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	5	Unid	19,90	99,50
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	5	Unid	35,90	179,50
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	5	Unid	24,90	124,50
73	Termostato Freezer	CONSUL	2	Unid	34,90	69,80
74	Turbina 12000 BTU	GREE	6	Unid	64,90	389,40
75	Turbina 18000 BTU	GREE	5	Unid	79,90	399,50
76	Turbina 24000 BTU	GREE	5	Unid	79,90	399,50
77	Turbina 9000 BTU	GREE	6	Unid	49,90	299,40
80	Turbo Touch	GREE	8	Unid	49,90	399,20
81	Suporte split500MM	DUPONT	15	Unid	9,90	148,50
82	Suporte split450MM	DUPONT	14	Unid	9,90	138,60
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	30	Mts	4,90	147,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	12	Mts	4,90	58,80
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	19	Mts	4,90	93,10
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	17	Mts	9,90	168,30
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	14	Mts	9,90	138,60
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	23	Unid	4,90	112,70
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	8	Unid	4,90	39,20
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	8	Unid	4,90	39,20
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	8	Unid	10,63	85,04
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	8	Unid	6,43	51,44
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	19	Unid	10,63	201,97
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	5	Unid	21,37	106,85
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	5	Unid	14,90	74,50
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	5	Unid	14,90	74,50
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	5	Unid	31,40	157,00
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	5	Unid	31,40	157,00
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	14	Unid	7,60	106,40

**VALOR GLOBAL DO GRUPO III**

**12.268,62**

**VALOR GLOBAL DOS GRUPOS**

**25.991,90**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	20	Hora	84,80	1.696,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	8	Hora	38,40	307,20
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	6	Hora	85,57	513,42
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	10	Hora	90,23	902,30
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	9	Hora	73,43	660,87
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	10	Hora	117,30	1.173,00
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	4	Hora	73,43	293,72
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	4	Hora	241,90	967,60
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	4	Hora	194,17	776,68
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	4	Hora	206,67	826,68
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	4	Hora	113,70	454,80
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	4	Hora	87,57	350,28
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	4	Hora	50,23	200,92
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	4	Hora	73,53	294,12
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	4	Hora	52,77	211,08
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>9.628,67</b>

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten Signature]*



N: PROC. 015123  
 N: FL. 490  
 ASSINATURA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	6	Unid	4,40	26,40
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	5	Unid	3,90	19,50
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	5	Unid	4,40	22,00
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	5	Unid	3,90	19,50
39	Compressor 1/5	EMBRACO	4	Unid	114,90	459,60
40	Compressor 1/4	EMBRACO	3	Unid	49,90	149,70
41	Compressor 1/3	EMBRACO	1	Unid	149,90	149,90
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	1	Unid	219,90	219,90
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	1	Unid	279,90	279,90
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	1	Unid	649,90	649,90
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	9	Unid	10,63	95,67
49	Fita pvc branca	EOS	15	Unid	5,90	88,50
50	Condensador 1/25	ELGIN	5	Unid	93,00	465,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	3	Unid	79,90	239,70
52	Motor 1/40	EMBRACO	3	Unid	79,90	239,70
53	Micromotor	DAVANE	1	Unid	149,90	149,90
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	1	Unid	109,90	109,90
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	1	Unid	281,30	281,30
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	1	Unid	190,77	190,77
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	1	Unid	172,33	172,33
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	1	Unid	24,90	24,90
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	1	Unid	24,90	24,90
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	1	Unid	24,90	24,90
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	3	Unid	34,90	104,70
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	4	Unid	34,90	139,60
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	3	Unid	19,90	59,70
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	3	Unid	35,90	107,70
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	3	Unid	24,90	74,70
73	Termostato Freezer	CONSUL	1	Unid	34,90	34,90
74	Turbina 12000 BTU	GREE	4	Unid	64,90	259,60
75	Turbina 18000 BTU	GREE	3	Unid	79,90	239,70
76	Turbina 24000 BTU	GREE	3	Unid	79,90	239,70
77	Turbina 9000 BTU	GREE	4	Unid	49,90	199,60
80	Turbo Touch	GREE	5	Unid	49,90	249,50
81	Suporte split 500MM	DUPONT	10	Unid	9,90	99,00
82	Suporte split 450MM	DUPONT	9	Unid	9,90	89,10
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	20	Mts	4,90	98,00
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	8	Mts	4,90	39,20
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	13	Mts	4,90	63,70
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	11	Mts	9,90	108,90
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	9	Mts	9,90	89,10
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	15	Unid	4,90	73,50
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	5	Unid	4,90	24,50
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	5	Unid	4,90	24,50
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	5	Unid	10,63	53,15
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	5	Unid	6,43	32,15
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	13	Unid	10,63	138,19
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	3	Unid	21,37	64,11
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	3	Unid	14,90	44,70
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	3	Unid	14,90	44,70
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	3	Unid	31,40	94,20
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	3	Unid	31,40	94,20
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	9	Unid	7,60	68,40
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>7.156,47</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>16.785,14</b>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

N: PROC. 015123N: FL. 199ASSINATURA [Signature]**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	15	Hora	84,80	1.272,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	6	Hora	38,40	230,40
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	4	Hora	85,57	342,28
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	7	Hora	90,23	631,61
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	5	Hora	73,43	367,15
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	7	Hora	117,30	821,10
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	3	Hora	73,43	220,29
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	1	Hora	241,90	241,90
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	1	Hora	194,17	194,17
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	1	Hora	206,67	206,67
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	1	Hora	113,70	113,70
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	3	Hora	87,57	262,71
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	3	Hora	50,23	150,69
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	3	Hora	73,53	220,59
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	3	Hora	52,77	158,31
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>						<b>5.433,57</b>

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	4	Unid	4,40	17,60
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	3	Unid	3,90	11,70
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	3	Unid	4,40	13,20
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	3	Unid	3,90	11,70
39	Compressor 1/5	EMBRACO	3	Unid	114,90	344,70
40	Compressor 1/4	EMBRACO	1	Unid	49,90	49,90
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	6	Unid	10,63	63,78
49	Fita pvc branca	EOS	10	Unid	5,90	59,00
50	Condensador 1/25	ELGIN	3	Unid	93,00	279,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	1	Unid	79,90	79,90
52	Motor 1/40	EMBRACO	1	Unid	79,90	79,90
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	3	Unid	34,90	104,70
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	1	Unid	19,90	19,90
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	1	Unid	35,90	35,90
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	1	Unid	24,90	24,90
74	Turbina 12000 BTU	GREE	1	Unid	64,90	64,90
75	Turbina 18000 BTU	GREE	1	Unid	79,90	79,90
76	Turbina 24000 BTU	GREE	1	Unid	79,90	79,90
77	Turbina 9000 BTU	GREE	1	Unid	49,90	49,90
80	Turbo Touch	GREE	3	Unid	49,90	149,70
81	Suporte split500MM	DUPONT	7	Unid	9,90	69,30
82	Suporte split450MM	DUPONT	6	Unid	9,90	59,40
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	15	Mts	4,90	73,50
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	4	Mts	4,90	19,60
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	8	Mts	4,90	39,20
86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	7	Mts	9,90	69,30
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	6	Mts	9,90	59,40
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	10	Unid	4,90	49,00
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	3	Unid	4,90	14,70
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	3	Unid	4,90	14,70
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	3	Unid	10,63	31,89
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	3	Unid	6,43	19,29
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	8	Unid	10,63	85,04
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	1	Unid	21,37	21,37

[Signature]


SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[Signature]



N: PROC. 015123  
N: FL. 193  
ASSINATURA [Signature]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	1	Unid	14,90	14,90
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	1	Unid	14,90	14,90
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	1	Unid	31,40	31,40
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	1	Unid	31,40	31,40
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	6	Unid	7,60	45,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						2.383,97
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						7.817,54
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						80.281,22

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 80.281,22 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-003 001

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.600.00.0-003 001

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.600.00.0-003 001

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23N: FL. 993ASSINATURA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:** 1.600.00.0-003 001

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 015/23  
N: FL. hgh  
ASSINATURA [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015/23

495

AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

**CONTRATADA:**

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ: 28.865.430/0001-95

JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

CPF: 650.859.653-53

Representante Legal



N: PROC. 01512  
N: FL. 490  
ASSINATURA [Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015123

497

[Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AV. NAGIB HAICKEL S/N****06191001/0001-47****Exercício: 2023****NOTA DE EMPENHO Nº 323001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
3.801,98	425.547,36	3.798,20	3,78

FICHA.: 1078 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 0000000.090

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA INTALAÇÕES EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO CRAS DESTES MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL....:

3.798,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. \_\_\_\_\_  
N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323002**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		3.790,81	349.614,67	3.788,20	2,61

FICHA.: 1069 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 0000000.091

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

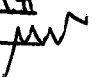
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA INTALAÇÕES EM CONDICONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO S.C.F.V DESTES MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.788,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Nº PROC. 015123  
Nº FL. 1196  
ASSINATURA 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323003**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
297.513,33	101.486,67	11.165,75	286.347,58

FICHA.: 1083 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000007

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO CRAS ADMINISTRATIVA DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 11.165,75

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123N: FL. 199ASSINATURA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323004**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHA

SALDO ATUAL

11.337,25

157.488,91

11.337,25

0,00

FICHA.: 1072 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.:

DOCUMENTO.: CONTRATO

000000000008

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F. ....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDE AS UNIDADES DO S.C.F.V ADMINISTRATIVA DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 114/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

11.337,25

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA





N: PROC. 015123  
N: FL. 500  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 114/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada na Rua Mendes JÚNIOR, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015123  
501

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	5	Hora	211,57	1.057,85
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	6	Hora	54,53	327,18
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	6	Hora	141,77	850,62
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	9	Hora	172,90	1.556,10
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	9	Hora	193,90	1.745,10
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	5	Hora	119,90	599,50
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	4	Hora	39,90	159,60
23	Serviço de instalação	PROPRIO	4	Hora	119,90	479,60
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	3	Hora	44,90	134,70
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	3	Hora	199,90	599,70
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	6	Hora	114,90	689,40
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	7	Hora	79,90	559,30
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	4	Hora	179,90	719,60
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
30	Serviço elétrico	PROPRIO	4	Hora	39,90	159,60
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	5	Hora	49,90	249,50
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	4	Hora	79,90	319,60
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	5	Hora	79,90	399,50
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	4	Hora	49,90	199,60
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>11.165,75</b>

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	1.199,90	1.199,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	1	Unid	449,90	449,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	4	Unid	149,90	599,60
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	3	Unid	59,90	179,70
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	3	Unid	49,90	149,70
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>3.798,20</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>14.963,95</b>

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	5	Hora	211,57	1.057,85
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	7	Hora	54,53	381,71
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	7	Hora	141,77	992,39
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	9	Hora	172,90	1.556,10
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	9	Hora	193,90	1.745,10
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	4	Hora	119,90	479,60



N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

015/23  
503**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	3	Hora	39,90	119,70
23	Serviço de instalação	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	3	Hora	44,90	134,70
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	3	Hora	199,90	599,70
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	7	Hora	114,90	804,30
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	7	Hora	79,90	559,30
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	5	Hora	179,90	899,50
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	3	Hora	119,90	359,70
30	Serviço elétrico	PROPRIO	3	Hora	39,90	119,70
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	4	Hora	49,90	199,60
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	5	Hora	79,90	399,50
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	4	Hora	79,90	319,60
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	5	Hora	49,90	249,50
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>11.337,25</b>
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	1	Unid	1.299,90	1.299,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	1	Unid	449,90	449,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	3	Unid	149,90	449,70
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	4	Unid	59,90	239,60
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	3	Unid	29,90	89,70
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>3.788,20</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>15.125,45</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>						<b>30.089,40</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



N: PROC. \_\_\_\_\_ 015123  
N: FL. \_\_\_\_\_ 503  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-004 001

**Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-004 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Nº PROC. 015123  
Nº FL. 504  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



N: PROC. 015123  
N: FL. 505  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.



N: PROC. 015123  
N: FL. 500  
ASSINATURA [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATANTE:**

[Signature]  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 18.165.546/0001-68

**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social

Portaria nº 007/2021

**CONTRATADA:**

[Signature]

**D. S. VIEIRA EIRELI - ME**

CNPJ: 30.682.981/0001-65

**DANILO SILVA VIEIRA**

CPF: 612.311.613-45

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

N: PROC. 015133N: FL. 307ASSINATURA 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

## NOTA DE EMPENHO Nº 323007

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

232.190,54

1.322.959,46

99.337,47

132.853,07

FICHA...: 652 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000006

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 115/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

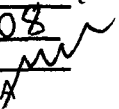
VALOR TOTAL...:

99.337,47

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 015123  
N: FL. 508  
ASSINATURA 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323008**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
31.690,24	2.617.059,76	31.428,20	262,04

FICHA.: **644** DATA.: **23/03/2023** LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: **00000000089**

CREDOR.: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65**

CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL**

CIDADE.: **SANTA LUZIA**

U.F.: **MA**

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 115/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

**VALOR TOTAL...: 31.428,20**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015193  
N: FL. 509  
ASSINATURA JAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323009**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
88.586,87	181.918,13	88.586,24	0,63

FICHA.: 705 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000005

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONTRATO Nº 115/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 88.586,24

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

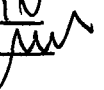
N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

ASSINATURA

015/23

510



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício:

2023

## NOTA DE EMPENHO Nº 323010

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

25.800,94

1.251.999,06

25.790,40

10,54

FICHA..: 693 DATA..: 23/03/2023 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: 00000000088

CREDOR..: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE..: SANTA LUZIA

U.F...: MA

## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONTRATO Nº 115/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

25.790,40

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 015123  
Nº FL. 511  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 115/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	81	Hora	211,57	17.137,17



N: PROC. 015123  
 N: FL. 512  
 ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	55	Hora	54,53	2.999,15
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	55	Hora	141,77	7.797,35
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	73	Hora	172,90	12.621,70
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	73	Hora	193,90	14.154,70
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	37	Hora	119,90	4.436,30
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	26	Hora	39,90	1.037,40
23	Serviço de instalação	PROPRIO	26	Hora	119,90	3.117,40
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	22	Hora	44,90	987,80
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	22	Hora	199,90	4.397,80
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	55	Hora	114,90	6.319,50
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	55	Hora	79,90	4.394,50
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	37	Hora	179,90	6.656,30
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	22	Hora	119,90	2.637,80
30	Serviço elétrico	PROPRIO	26	Hora	39,90	1.037,40
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	37	Hora	49,90	1.846,30
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	37	Hora	79,90	2.956,30
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	37	Hora	79,90	2.956,30
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	37	Hora	49,90	1.846,30

**VALOR GLOBAL DO GRUPO II**

**99.337,47**

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	8	Unid	749,90	5.999,20
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	5	Unid	1.199,90	5.999,50
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	5	Unid	1.299,90	6.499,50
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	8	Unid	249,90	1.999,20
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	5	Unid	449,90	2.249,50
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	5	Unid	449,90	2.249,50
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	20	Unid	149,90	2.998,00
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	24	Unid	59,90	1.437,60
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	13	Unid	29,90	388,70
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	13	Unid	49,90	648,70
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	6	Unid	79,90	479,40
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	6	Unid	79,90	479,40

**VALOR GLOBAL DO GRUPO III**

**31.428,20**

**VALOR GLOBAL DOS GRUPOS**

**130.765,67**

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	72	Hora	211,57	15.233,04
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	49	Hora	54,53	2.671,97
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	49	Hora	141,77	6.946,73
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	65	Hora	172,90	11.238,50
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	65	Hora	193,90	12.603,50
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	33	Hora	119,90	3.956,70
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	23	Hora	39,90	917,70
23	Serviço de instalação	PROPRIO	23	Hora	119,90	2.757,70
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	20	Hora	44,90	898,00
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	20	Hora	199,90	3.998,00
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	49	Hora	114,90	5.630,10
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	49	Hora	79,90	3.915,10



N: PROC. 015123  
N: FL. 513  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	33	Hora	179,90	5.936,70
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	20	Hora	119,90	2.398,00
30	Serviço elétrico	PROPRIO	23	Hora	39,90	917,70
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	33	Hora	49,90	1.646,70
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	33	Hora	79,90	2.636,70
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	33	Hora	79,90	2.636,70
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	33	Hora	49,90	1.646,70
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>88.586,24</b>
Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	7	Unid	749,90	5.249,30
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	4	Unid	1.199,90	4.799,60
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	4	Unid	1.299,90	5.199,60
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	7	Unid	249,90	1.749,30
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	4	Unid	449,90	1.799,60
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	4	Unid	449,90	1.799,60
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	16	Unid	149,90	2.398,40
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	20	Unid	59,90	1.198,00
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	10	Unid	29,90	299,00
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	10	Unid	49,90	499,00
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	5	Unid	79,90	399,50
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	5	Unid	79,90	399,50
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>25.790,40</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>114.376,64</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>						<b>245.142,31</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

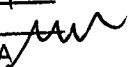
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 245.142,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:



N: PROC. 015/23  
N: FL. 511  
ASSINATURA 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**Dotação Orçamentária:** 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.540.00.0-002 001

**Dotação Orçamentária:** 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.540.00.0-002 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

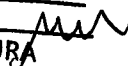
### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



N: PROC. 015123  
N: FL. 515  
ASSINATURA 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





N: PROC. \_\_\_\_\_

N: FL. \_\_\_\_\_

015/23

526

AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor; que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**  
\_\_\_\_\_  
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)  
Portaria nº 006/2021



N: PROC. 015123  
N: FL. 517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATADA:**

*Daniilo Silva Vieira*

**D. S. VIEIRA EIRELI - ME**

**CNPJ: 30.682.981/0001-65**

**DANILO SILVA VIEIRA**

**CPF: 612.311.613-45**

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

N: PROC. 015123  
N: FL. 518  
ASSINATURA *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323013**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
57.582,62	617.854,88	24.158,80	33.423,82

FICHA...: 219 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - MDE

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 24.158,80**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015123  
N: FL. 509  
ASSINATURA AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47** Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323014**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.096,46	386.391,04	10.027,20	9.069,26

FICHA...: 215 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000098

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME  
CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65 CÓDIGO: 2452  
ENDEREÇO: RUA DO SOL CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 10.027,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 015123  
N: FL. 320  
ASSINATURA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47** Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 323015**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
153.745,00	0,00	31.554,49	122.190,51

FICHA.: 163 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000004

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 31.554,49

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015/23  
N: FL. 521  
ASSINATURA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 323016**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
179.771,67	345.228,33	2.158,40	177.613,27

FICHA.: 161 DATA.: 23/03/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000087

CREDOR.: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.::: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	<b>VALOR TOTAL...: 2.158,40</b>
------------------------------	---------------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 015133  
Nº FL. 522  
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 116/2023**  
**PROC. ADM. Nº 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	10	Hora	211,57	2.115,70



N: PROC. 013/23  
 N: FL. 523

ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	15	Hora	54,53	817,95
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	15	Hora	141,77	2.126,55
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	20	Hora	172,90	3.458,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	20	Hora	193,90	3.878,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	10	Hora	119,90	1.199,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
23	Serviço de instalação	PROPRIO	7	Hora	119,90	839,30
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	6	Hora	44,90	269,40
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	6	Hora	199,90	1.199,40
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	15	Hora	114,90	1.723,50
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	14	Hora	79,90	1.118,60
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	10	Hora	179,90	1.799,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	6	Hora	119,90	719,40
30	Serviço elétrico	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	9	Hora	49,90	449,10
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	9	Hora	79,90	719,10
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	9	Hora	79,90	719,10
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	9	Hora	49,90	449,10

**VALOR GLOBAL DO GRUPO II**

**24.158,80**

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	2	Unid	749,90	1.499,80
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	2	Unid	1.199,90	2.399,80
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	2	Unid	1.299,90	2.599,80
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	2	Unid	249,90	499,80
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	2	Unid	449,90	899,80
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	2	Unid	449,90	899,80
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	3	Unid	149,90	449,70
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	5	Unid	59,90	299,50
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	2	Unid	79,90	159,80
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	2	Unid	79,90	159,80

**VALOR GLOBAL DO GRUPO III**

**10.027,20**

**VALOR GLOBAL DOS GRUPOS**

**34.186,00**

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>						
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	27	Hora	211,57	5.712,39
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	18	Hora	54,53	981,54
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	18	Hora	141,77	2.551,86
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	24	Hora	172,90	4.149,60
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	24	Hora	193,90	4.653,60
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	11	Hora	119,90	1.318,90
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
23	Serviço de instalação	PROPRIO	7	Hora	119,90	839,30
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	6	Hora	44,90	269,40
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	6	Hora	199,90	1.199,40
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	18	Hora	114,90	2.068,20
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	18	Hora	79,90	1.438,20
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	11	Hora	179,90	1.978,90
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	6	Hora	119,90	719,40
30	Serviço elétrico	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	12	Hora	49,90	598,80
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	12	Hora	79,90	958,80





N: PROC. 015123  
N: FL. 524  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	12	Hora	79,90	958,80
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	12	Hora	49,90	598,80
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>						<b>31.554,49</b>
<b>Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.</b>						
<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.</b>						
<b>Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	4	Unid	149,90	599,60
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	4	Unid	59,90	239,60
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>						<b>2.158,40</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>						<b>33.712,89</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>						<b>67.898,89</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 67.898,89 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**  
**Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001**

**Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**  
**Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001**



N: PROC. 015/23  
N: FL. 525  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

N: PROC. 015193N: FL. 596ASSINATURA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

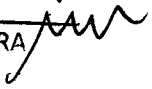
**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.





N: PROC. 015123

N: FL. 529

ASSINATURA 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**ANTÔNIO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

**Portaria nº 006/2021**

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_

**D. S. VIEIRA EIRELI - ME**

**CNPJ: 30.682.981/0001-65**

**DANILO SILVA VIEIRA**

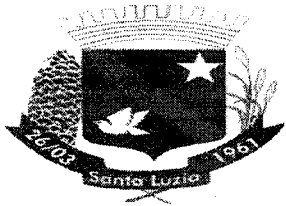
**CPF: 612.311.613-45**

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

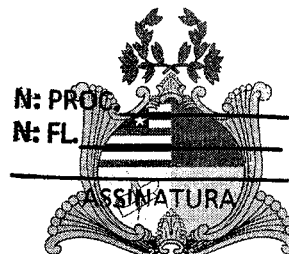
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 469 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA ..... 5

N: PROC. 015123  
N: FL. 528  
ASSINATURA *AM*

### EXTRATO DE CONTRATO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, PROC. ADM. Nº 001/2023, DISPENSA Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (Departamento Regional do Maranhão) inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de curso profissionalizante em mecânico de motocicletas para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA.  
VIGÊNCIA: 21/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.  
RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001.001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº

06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA.  
VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.712,13 (cento e três mil, setecentos e doze reais e treze centavos).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).  
RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001.001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.324,82 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.281,22 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 245.142,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split,

para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 67.898,89 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023, PROC. ADM. Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos órgãos Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAFAEL DOS SANTOS PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

